

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2023 – (atualização a 03/10/2025)

Mitigação do risco de duplo financiamento - EMRP e Beneficiários do PRR -

Versão: 3.0

Homologado pelo Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional em 4 de outubro de 2025

Aprovado pelo Presidente da Estrutura de Missão Recuperar Portugal em 3 de outubro de 2025

Nota:

Esta Orientação Técnica foi elaborada pela Estrutura de Missão EMRP e é parte integrante do sistema de gestão e controlo interno do PRR, implementado pela EMRP com a finalidade de acompanhar e examinar a realização física e financeira e a legalidade dos investimentos financiados pelos fundos europeus atribuídos a Portugal através do Plano de Recuperação e Resiliência, bem como de garantir a proteção dos interesses financeiros da União Europeia e prevenir, detetar, reportar e corrigir as situações de fraude, corrupção, conflitos de interesses e duplo financiamento, no quadro do Decreto-Lei nº 29-B/2021 de 4 de maio, na sua redação atual, no respeito pelo artigo 22º do Regulamento da (EU) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, na sua redação atual, e das obrigações assumidas por Portugal no Contrato de Financiamento e no Contrato de Empréstimo assinado com a Comissão Europeia.

A presente Orientação Técnica divulga, nomeadamente junto dos Beneficiários, procedimentos estabelecidos no sistema de gestão e controlo interno do PRR que asseguram a execução mais eficaz e eficiente dos Investimentos.

FICHA TÉCNICA

Título

ORIENTAÇÃO TÉCNICA N.º 11/2023 – Mitigação do risco de Duplo Financiamento – EMRP e Beneficiários do PRR

Edição

Versão 3.0

Editor

Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»

Endereço

Avª João Crisóstomo, nº 11,

1000-177 Lisboa

Tel.: 218 801 120

info@recuperarportugal.gov.pt

www.recuperarportugal.gov.pt

Data de Edição

3 de outubro de 2025

Controlo Documental - Histórico de Versões

N.º da Versão	N.º da Edição	Data de Aprovação	Detalhes
1.0	1	28/07/2023	Versão inicial da Orientação Técnica
2.0	2	18/10/2024	Atualização de procedimentos de mitigação do risco de duplo financiamento, designadamente quanto a procedimentos de controlo cruzado (<i>cross-checks</i>) e utilização de bases dados confiáveis e centralizadas, no seguimento da alteração do modelo governação do PRR, através do Decreto-Lei n.º 55/2024, de 9 de setembro.
3.0	3	3/10/2025	Consolidação de procedimentos de mitigação do risco de duplo financiamento, designadamente quanto aos intervenientes nos procedimentos (BD, BI, EMRP-NAE e EMRP-ESCI), respetivas atribuições e responsabilidades, sistematização de procedimentos de controlo cruzado (<i>cross-checks</i>) e utilização complementar de bases de dados confiáveis, bem como aplicação de controlos de qualidade aos procedimentos realizados.

Aviso Legal Copyright © EMRP All rights reserved.

Todos os direitos reservados: a EMRP detém todos os direitos de propriedade intelectual sobre o conteúdo do presente documento ou foi devidamente autorizada a utilizá-los. A informação constante deste documento é utilizada apenas para identificar processos e procedimentos e encontram-se sujeitas às regras de proteção legalmente previstas. Nenhuma parte deste documento poderá ser fotocopiada, reproduzida, guardada, traduzida ou transmitida a terceiros, seja por que meio, sem o consentimento prévio por escrito da EMRP.

Definições e Acrónimos

Sigla	Descrição
BD	Beneficiários diretos – entidades responsáveis pela execução física e financeira das reformas e investimentos a financiar e que respondem diretamente pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR
BI	Beneficiários intermediários – entidades globalmente responsáveis pela execução das reformas e investimentos a financiar e pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR, que selecionam entidades terceiras (beneficiários finais) que se responsabilizam pela execução dos investimentos e das metas com elas contratualizadas
BF	Beneficiário final - a entidade responsável pela implementação e execução física e financeira de uma reforma e ou de um investimento, beneficiando de um financiamento do PRR diretamente enquanto «beneficiário direto», ou através do apoio de um «beneficiário intermediário»
DF	Destinatários Finais, nos termos do Plano de Recuperação e Resiliência
EM	Estado-Membro
ESCI	Equipa Segregada de Controlo Interno
EU	<i>European Union</i>
COM	Comissão Europeia
Sistema de Transparência Financeira (Financial Transparency System (FTS))	Base de dados pública acessível <i>online</i> que inclui os beneficiários de financiamento oriundo do orçamento da UE que é diretamente executado pela Comissão (na sede ou nas delegações da UE em países terceiros) e por outros organismos da UE, como as agências de execução (“gestão direta”), e os beneficiários do Fundo Europeu de Desenvolvimento. A partir do ano 2020, o FTS fornece informações sobre as despesas da UE executadas indiretamente por outras organizações internacionais ou países terceiros (“gestão indireta”).
Kohesio	Base de dados pública acessível online, de fácil utilização e que permite aceder, de forma transparente, a um conjunto de informações atualizadas sobre projetos e beneficiários cofinanciados pela política de coesão da UE durante os períodos de programação 2014-2020 e 2021-2027, sendo atualizada permanentemente e em estreita cooperação com os Estados-Membros da UE e as respetivas autoridades de gestão responsáveis pelos diferentes programas.
MRR	Mecanismo de Recuperação e Resiliência criado ao abrigo do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 12 de fevereiro de 2021
OT	Orientação Técnica elaborada pela EMRP para assegurar uma execução mais eficaz e eficiente dos investimentos do PRR, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na redação conferida pelo <u>Decreto-Lei n.º 61/2023</u> , de 4 de julho e pelo <u>Decreto-Lei n.º 55/2024</u> , de 9 de setembro.
PAACT	Plano de Ações de Acompanhamento das Coordenações Temáticas
PACRP	Plano de Ações de Controlo da Recuperar Portugal
PRR	Plano de Recuperação e Resiliências
EMRP ou «Recuperar Portugal»	Estrutura de Missão Recuperar Portugal, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, na sua redação atual.

Agência, I.P.	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C)
SCI	Sistema de Controlo Interno
SGCI	Sistema de Gestão e Controlo Interno
Arachne	Ferramenta integrada de TI para extração e enriquecimento de dados disponibilizada pela Comissão, com o objetivo de apoiar as autoridades nacionais nos seus controlos administrativos e, bem assim, nas auditorias, assim prosseguindo e garantindo uma adequada proteção dos interesses financeiros da UE.
FinDup	Aplicação informática que permite efetuar, com recurso à interoperabilidade entre bases de dados confiáveis, os procedimentos de verificação <i>ex-ante</i> , na dimensão da análise sistemática e do controlo cruzado (<i>cross-checks</i>), aquando da análise das candidaturas do PRR, respetiva aprovação e contratualização, com vista a reduzir o risco de duplo financiamento nas operações do PRR. Aplicação informática que contempla as seguintes bases de dados confiáveis: <ul style="list-style-type: none"> – PT2020 e PT2030 (disponibilizadas via API, com a regularidade diária pela Agência, I.P.); – PDR 2020 e PEPAC (disponibilizadas via API, com a regularidade diária pelo IFAP, I.P.); – FAMI 2020 (disponibilizados através de dados partilhados via excel, pela SGMAI); – Financial Transparency System (FTS) (disponibilizados com regularidade semestral a partir do repositório online via excel, da Comissão Europeia).
NAE	Núcleo de Apoio à Execução, equipa técnica de apoio constituída na dependência direta do Presidente da EMRP e que possui, como responsabilidades, entre outras, a de proceder à realização de análises de verificação do risco de duplo financiamento, quer <i>ex-ante</i> quer <i>ex-post</i> (específicas), de acordo com as prioridades determinadas e garantir, subsequentemente, a notificação dos BD e BI, sempre que ocorram classificações de risco como de “Elevado” e “Médio”, para efeitos de ser assegurado o <i>follow-up</i> das medidas de mitigação definidas, podendo, sempre que aplicável, determinar a reavaliação da classificação do risco inicialmente atribuída.

Índice

1.	Introdução	7
2.	Objetivos.....	7
3.	Enquadramento legal	9
4.	Procedimentos de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento.....	12
4.1.	A dimensão das análises sistemáticas	12
4.1.1.	Análises sistemáticas asseguradas pela Agência, I.P.	13
4.1.2.	Análises sistemáticas asseguradas pela EMRP	13
4.2.	Procedimento de Análise <i>Ex-Ante</i>	14
4.2.1.	Critérios aplicáveis ao Procedimento de Análise <i>Ex-Ante</i>	14
4.2.2.	Intervenientes no Procedimento de Análise <i>Ex-Ante</i>	15
4.2.3.	Utilização da aplicação “ <i>FinDup</i> ” na Análise <i>Ex-Ante</i>	17
4.3.	Procedimento de Análise <i>Ex-Post</i>	18
4.3.1.	Critérios aplicáveis ao Procedimento de Análise <i>Ex-Post</i>	18
4.3.2.	Intervenientes no Procedimento de Análise <i>Ex-Post</i>	19
4.3.3.	Utilização da aplicação “ <i>FinDup</i> ” na Análise <i>Ex-Post</i>	21
4.4.	Controlo de qualidade das Análises <i>Ex-Ante</i> e <i>Ex-Post</i>	22
4.5.	Ações de acompanhamento e ações de controlo	22
4.5.1.	Ações de acompanhamento	23
4.5.2.	Ações de controlo.....	23
5.	Orientações e Assistência da Comissão no âmbito do Duplo Financiamento.....	26
5.1.	Notas da Comissão sobre Duplo Financiamento.....	26
5.2.	A utilização da Arachne e de outras ferramentas confiáveis	28
6.	Entrada em vigor e outras disposições finais.....	31
7.	Anexo - Manual “ <i>FinDup</i> ”	32

1. Introdução

A presente Orientação Técnica (OT) aborda a questão do "duplo financiamento" entre o PRR e outros fundos da UE e apresenta as metodologias de prevenção que devem ser aplicadas para mitigar o risco de duplo financiamento, nomeadamente pelas entidades responsáveis pela implementação das medidas, que ao contratualizarem com a EMRP (BD e BI) a execução dos investimentos, se comprometem, contratualmente, a cumprir um conjunto de obrigações, principais e acessórias, no âmbito da execução física e financeira dos investimentos financiados pelos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR, bem como pelas estruturas de controlo e de acompanhamento da EMRP.

Constituindo uma competência da EMRP o apoio técnico às entidades responsáveis pela implementação dos investimentos do PRR, a presente OT, enquanto instrumento útil e prático de apoio técnico dirigido aos Beneficiários Diretos (BD) e Beneficiários Intermediários (BI), promove a transparência das suas atividades e dos seus processos, procedimentos e métodos de trabalho reforçando a eficácia e a eficiência da execução dos investimentos do PRR, nas principais questões associadas:

- À prevenção do Duplo Financiamento;
- Ao modelo implementado para prevenir e mitigar o risco de duplo financiamento;
- À relevância dos procedimentos de verificação e dos instrumentos de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento, com reforço dos procedimentos na dimensão da análise sistemática e do controlo cruzado (*cross-checks*), tendo como suporte a aplicação informática “*FinDup*”, disponibilizada pela EMRP no respetivo SI-PRR, desde 18 de outubro de 2024;
- À disponibilização de dados confiáveis transmitidos por outras entidades coordenadoras e gestoras de fundos europeus, bem como através de repositório *online* da Comissão Europeia no caso da *Financial Transparency System (FTS)*, permitindo o cruzamento e análise de dados, tendo em vista mitigar o risco de duplo financiamento nas operações que se encontrem em fase de decisão de aprovação ou de execução, operacionalizado através da aplicação informática “*FinDup*”.

2. Objetivos

A presente Orientação Técnica n.º 11/2023, agora revista (3.0), consolida os procedimentos:

- sustentados na confirmação das **declarações contratuais** realizadas pelos beneficiários diretos (BD) e intermediários (BI) do PRR no quadro da contratualização dos investimentos que assumem com a EMRP (obrigação que consta nos *contratos de financiamento*) e, no caso específico dos beneficiários intermediários (BI), no âmbito da contratualização (*contratos de financiamento ou termos de aceitação*) que realizam com os respetivos beneficiários finais (BF),

uma vez que é neste âmbito que estes últimos (BF) assumem perante os primeiros (BI). As declarações contratuais, que os investimentos implementados pelos BD e BF, não serão objeto de financiamento por quaisquer outros fundos europeus, são confirmadas através do cruzamento de dados confiáveis e utilizando, para o efeito, a aplicação informática “*FinDup*”, bem como a ferramenta de *data-minning* **ARACHNE**, cuja utilização, pelos Estados-Membros, não é obrigatória ao abrigo dos quadros jurídicos aplicáveis à coesão ou ao MRR, estando a sua utilidade dependente, em grande medida, do carregamento voluntário, pelos Estados-Membros, de dados de projetos completos, exatos e fiáveis para todos os programas da UE.¹ Complementarmente são efetuadas consultas a outras fontes de dados confiáveis, como a **Kohesio database** e, se necessário, solicitadas informações adicionais aos respetivos beneficiários.

- de **interoperabilidade e transferência eletrónica de dados confiáveis**, entretanto operacionalizados e a centralização desses mesmos dados na aplicação informática “*FinDup*”, salvaguardando-se, sempre, como histórico e adequada preservação da pista de auditoria, o trabalho desenvolvido pelos beneficiários de acordo com os procedimentos anteriores.

A presente revisão tem como foco principal sistematizar e tornar mais compreensíveis os procedimentos de prevenção e mitigação do risco de duplo funcionamento, bem como introduzir, em simultâneo, elementos de simplificação e agilização, nomeadamente:

- **Aplicando critérios adequados e objetivos para definição do universo de beneficiários e operações do PRR, a abranger pelos procedimentos de verificação do risco de duplo financiamento;**
- **Atribuindo funções e responsabilidades ao Núcleo de Apoio à Execução (NAE)**, visando assegurar o seu contributo para o aumento do número e da abrangência das verificações do risco de duplo financiamento realizadas, designadamente através da realização de procedimentos de análise ex-ante e/ou ex-post, bem como do seu seguimento, sempre que estejam em causa classificações de risco como de “Elevado” ou “Médio”, quer em contexto de verificações regulares quer de verificações extraordinárias, nomeadamente as associadas aos requisitos dos pedidos de desembolso;
- Introduzindo **critérios de Controlo de Qualidade** a assegurar pela EMRP/ESCI, tendo em vista garantir a qualidade das verificações realizadas.

Em síntese, a Orientação Técnica n.º 11/2023, agora revista (3.0), reforça a garantia de que as metodologias de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento incidem, de forma sistemática e contínua, sobre as situações de risco elevado e de risco médio e, ainda que sobre as mesmas, é assegurado o devido acompanhamento.

¹ [Ver Relatório especial do Tribunal de Contas 22/2024 sobre «Duplo financiamento pelo orçamento da UE: faltam elementos essenciais nos sistemas de controlo para atenuar o risco acrescido do modelo de financiamento não associado aos custos seguido no MRR» \(ponto 75, p.43\).](#)

3. Enquadramento legal²

A implementação do PRR implica a tomada de medidas adequadas para proteger os interesses financeiros da União e para assegurar a boa utilização dos fundos do MRR, em cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável, em especial no que se refere à prevenção, deteção e correção de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento.

De acordo com o regulamento do MRR em especial, o artigo 9.º, dispõe que:

“As reformas e os projetos de investimento podem receber apoio de outros programas e instrumentos da União, desde que esse apoio não cubra os mesmos custos.”

Na prática, a conjugação de recursos de várias fontes de financiamento da UE (fundos estruturais e PRR) é assim permitida, desde que não cubra os mesmos custos, devendo o Estado-Membro garantir que não ocorre duplo financiamento.

A este respeito, o considerando (62) do mesmo Regulamento especifica que: *“... A fim de assegurar uma atribuição eficiente e coerente dos fundos e respeitar o princípio da boa gestão financeira, as ações ao abrigo do presente regulamento devem ser coerentes com os programas em curso da União e complementares aos mesmos, evitando simultaneamente o duplo financiamento, proveniente do mecanismo e de outros programas da União, das mesmas despesas...”*

Nos termos do artigo nº 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual, os BD e os BI e entre estes últimos e os respetivos BF, no âmbito da contratualização dos seus investimentos e projetos, comprometem-se a cumprir um conjunto de obrigações que abrangem a adoção dos procedimentos, de modo a adotar um sistema de controlo interno que previna o duplo financiamento.

No âmbito da reprogramação do PRR, aprovada pela Comissão Europeia em outubro de 2023, tendo presente o conjunto de auditorias, entretanto realizadas ao sistema de

² Vide, *inter alia*, artigos 86.º e 287.º do TFUE relativos, respetivamente à Procuradoria Europeia e ao Tribunal de Contas Europeu; Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho, de 18 de julho de 2018 - Regulamento Financeiro – com a última alteração introduzida pelo Regulamento (UE, Euratom) 2022/2434 do PE e do Conselho de 6 de dezembro de 2022 respeitante à criação de uma estratégia de financiamento diversificada a título de método geral de contração de empréstimos; Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, entre o PE, o Conselho e a Comissão sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira; Regimento do PE; Regulamento (EU) 2021/241 (em especial o artigo 22.º) do PE e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021 que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), cuja última alteração foi introduzida pelo Regulamento (EU) 2023/435 do PE e do Conselho de 27 de fevereiro de 2023 (REPowerEU); Decisão do Conselho Europeu de julho de 2021, que aprova a avaliação do PRR para Portugal; Regulamento (EU) 2017/1939 do Conselho, de 12 de outubro de 2017, que dá execução a uma cooperação reforçada para a instituição da Procuradoria Europeia; Decisão 1999/352/CE, CECA, Euratom: Decisão da Comissão, de 28 de abril de 1999, que institui o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF); Regulamento (EU, Euratom) 883/2013 do PE e do Conselho, de 11 de setembro de 2013, relativo aos inquéritos efetuados pelo OLAF e que revoga o Regulamento (CE) 1073/1999 do PE e do Conselho e o Regulamento (Euratom) 1074/1999 do Conselho; Diretiva (EU) 2017/1371 do PE e do Conselho, de 5 de julho de 2017, relativa à luta contra a fraude lesiva dos interesses financeiros da União através do direito penal; Diretiva (EU) 2019/1937 do PE e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União; Regulamento (EU) 2021/785 do PE e do Conselho, de 29 de abril de 2021, que cria o programa Antifraude da União para o período de vigência do quadro financeiro plurianual 2021-2027 e revoga o Regulamento (EU) 250/2014; Artigos 310, n.º 6, e 325.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE) relativo à luta contra a fraude; Acordo de Financiamento e Acordo de Empréstimo assinado entre a COM e PT.

gestão e controlo interno do PRR, considerou a COM que o sistema de controlo interno do PRR estava globalmente adequado, embora carecendo de melhoria quanto a disposições para efetuar o cruzamento das informações relacionadas com a receção de fundos, a fim de prevenir e detetar o duplo financiamento.

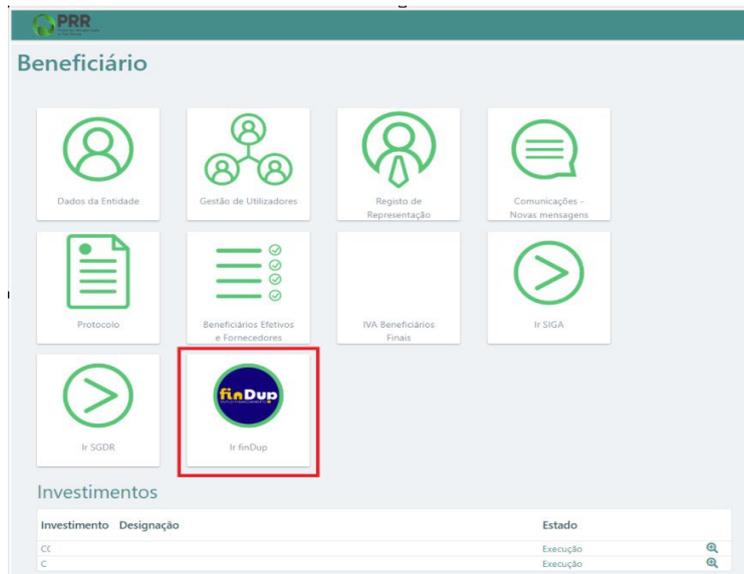
A EMRP, tendo como objetivo a implementação de procedimentos abrangendo controlos cruzados (*cross-checks*) sistemáticos em matéria de duplo financiamento, promoveu a celebração de um Memorando de Colaboração Institucional, entre as diversas entidades coordenadoras e gestoras dos fundos europeus, memorando esse que veio permitir o estabelecimento de protocolos de interoperabilidade igualmente

O aludido Memorando e o estabelecimento de protocolos entre os diversos sistemas de informação prossegue o objetivo de reduzir o risco de duplo financiamento no PRR, sobretudo na dimensão da análise sistemática e do controlo cruzado (*cross-checks*), utilizando a informação constante de fontes e bases de dados confiáveis, aquando da análise das candidaturas do PRR, respetiva aprovação e contratualização.

Por seu lado, a implementação da interoperabilidade e transmissão eletrónica de dados, operacionalizada através de protocolos específicos de interoperabilidade de dados, permitiu à EMRP, por via desta funcionalidade entre os sistemas de informação das distintas entidades gestoras de fundos europeus, a que acresce a integração do repositório *online* da Comissão Europeia, no caso da *Financial Transparency System (FTS)*, assegurar a concretização dos procedimentos anteriormente referidos, passando a EMRP a dispor no seu sistema de informação (SIPRR), através da ferramenta informática “*FinDup*”, quer dos dados das operações do PRR, quer da informação transmitida sobre as operações do PT 2020, do PT 2030 e de operações do FAMI 2030, do PDR e do PEPAC, quer ainda dos dados relativos a outras operações financiadas por fundos comunitários integradas na FTS aprovadas para os potenciais beneficiários que apresentaram candidatura ao PRR, ou para os beneficiários do PRR.

Por sua vez, cumprindo o disposto no nº 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual, a EMRP disponibiliza, através da ferramenta informática “*FinDup*”, aos BI no SIPRR, os dados transmitidos por outras entidades coordenadoras e gestoras de fundos europeus, permitindo o cruzamento e análise de dados, tendo em vista mitigar o risco de duplo financiamento nas operações que se encontrem em fase de decisão de aprovação ou de execução.

Assim, a concretização da interoperabilidade entre bases de dados confiáveis materializa-se com a disponibilização da aplicação informática “*FinDup*” a qual assegura através do SIPRR o acesso aos dados transmitidos por outras entidades coordenadoras e gestoras de fundos europeus, sendo garantidos desta forma os procedimentos de verificação *ex-ante*, na dimensão do controlo cruzado (*cross-checks*):



A EMRP deu assim cumprimento ao Marco de auditoria 22.2, ao implementar medidas eficazes a fim de prevenir e impedir situações de duplo financiamento e assegurou condições para desenvolver ações sistemáticas de cruzamento de dados, com o objetivo de prevenir e mitigar o risco de duplo financiamento, assegurando o disposto no artigo 9.º do regulamento MRR.

Assim, do ponto de vista normativo, o princípio previsto no artigo 191.º, a que se faz referência, na tabela seguinte, encontra correspondência tanto na regulamentação que enquadra o MRR como nos normativos que implementam o PRR.

Considerando (130)

“...é necessário assegurar o respeito do princípio da boa gestão financeira, nomeadamente dos princípios da economia, da eficiência e da exclusão do duplo financiamento. Para esse efeito, as formas simplificadas de financiamento deverão assegurar que os recursos utilizados sejam adequados aos objetivos a alcançar e não sejam financiados mais do que uma vez a partir do orçamento, que o princípio do cofinanciamento seja respeitado, e que a sobrecompensação global dos destinatários seja evitada...”

Artigo 188 “Princípios gerais aplicáveis às subvenções”, alínea d)

“...Concessão não cumulativa e exclusão do duplo financiamento...”

Artigo 191 “Concessão não cumulativa e proibição do duplo financiamento, ponto 3

“...Os mesmos custos não podem, em caso algum, ser financiados duas vezes pelo orçamento...”

No que diz respeito ao duplo financiamento, o n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do PRR, na sua redação atual, refere que *“Os financiamentos do PRR não são acumuláveis com outros fundos ou mecanismos europeus para as mesmas despesas.”*

No referido artigo do mesmo diploma legal está ainda estabelecido que a verificação da não acumulação de apoios com outros fundos ou mecanismos europeus para as mesmas despesas é efetuada através da conjugação, quando aplicável, dos seguintes

procedimentos:

- i. **Análises sistemáticas** relativamente a financiamentos atribuídos por fundos europeus asseguradas pela Agência, I. P. e pela EMRP;
- ii. **Declarações dos beneficiários**, suportadas nas **declarações contratuais** que hajam sido realizadas pelos BD e BI no quadro das obrigações ínsitas nos respetivos contratos de financiamento, celebrados nos termos do artigo nº 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual, entre a EMRP e os BD e BI e, ainda, entre estes últimos e os respetivos BF (contratos de financiamento ou termos de aceitação);
- iii. **Ações de acompanhamento e ações de controlo** sobre as operações, com a inclusão da temática do duplo financiamento, refletida através das verificações de gestão desenvolvidas pela EMRP ou pelos BI, de ações de *follow-up* da EMRP na sequência das análises sistemáticas da Agência, I.P. ou da EMRP e de ações de controlo específicas incluídas no Plano de Ações de Controlo da Recuperar Portugal (PACRP), bem como realização pelo NAE de procedimentos de análise *ex-ante* e/ou *ex-post*, bem como do seu seguimento, sempre que estejam em causa classificações de risco como de “Elevado” ou “Médio”, quer em contexto de verificações regulares quer de verificações extraordinárias, nomeadamente as associadas aos requisitos dos pedidos de desembolso.

A informação com dados confiáveis disponibilizada pelas entidades coordenadoras dos fundos de outros mecanismos europeus, de acordo com os termos dos protocolos de interoperabilidade celebrados com a EMRP, é acedida, no caso do PRR, pela EMRP e pelos BD e BI, através do SIPRR, na aplicação informática “*FinDup*”, a qual permite o cruzamento de dados confiáveis (*cross-checks*) e análise desses dados, tendo como finalidade efetuar os procedimentos de controlo acima definidos nos pontos i) e iii) e, ainda, os procedimentos de controlo sobre as **declarações contratuais** previstas no ponto ii) acima mencionado e que hajam sido assumidas pelos BD e BI no quadro das obrigações ínsitas nos respetivos contratos de financiamento celebrados com a EMRP e, de igual modo, pelas **declarações contratuais** que hajam sido assumidas pelos BF, no quadro das obrigações ínsitas nos respetivos contratos de financiamento (ou termos de aceitação) celebrados com os BI.

4. Procedimentos de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento

O PRR incorpora procedimentos dirigidos ao duplo financiamento que concorrem para o disposto na regulamentação que enquadra o MRR, através dos diversos normativos em vigor, a partir dos quais é possível aferir os momentos em que ocorrem as verificações e os respetivos intervenientes, informação que de seguida se procura evidenciar.

4.1. A dimensão das análises sistemáticas

As análises sistemáticas são da responsabilidade da Agência, I.P. e da EMRP, pelo que

apenas estas duas entidades coordenadoras dos fundos europeus podem desenvolver, nos termos da legislação aplicável as análises sistemáticas aplicáveis.

No caso da EMRP, as referidas análises são desenvolvidas através da aplicação informática “*FinDup*”.

As análises sistemáticas semestrais da responsabilidade da Agência, I.P. e da EMRP ocorrem em momento compatível com os pedidos de desembolso à Comissão Europeia, de forma a incorporarem em tempo os resultados das ações de controlo de *follow-up* e específicas para verificação da não existência de duplo financiamento, concretizando-se de acordo com o que seguidamente se descreve.

4.1.1. Análises sistemáticas asseguradas pela Agência, I.P.

Nos termos do Modelo de Governação do PRR estabelecido no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na redação em vigor, designadamente através do n.º 3 do artigo 12.º, e conforme descrito no Manual de Procedimentos da Agência, esta entidade assegura a realização de análises sistemáticas tendo em vista a avaliação do risco de duplo financiamento relativamente a operações financiadas pelo PRR, face a financiamentos de fundos europeus do PT 2020 e do PT 2030.

4.1.2. Análises sistemáticas asseguradas pela EMRP

Nos termos do Modelo de Governação do PRR estabelecido no Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na redação em vigor, designadamente através do n.º 4 do artigo 12.º, a EMRP, assegura, em articulação com as entidades gestoras desse fundos, através da sua Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI), a realização de análises sistemáticas tendo em vista a avaliação do risco de duplo financiamento relativamente a operações financiadas pelo PRR, face a financiamentos de fundos europeus não previstos no ponto anterior (4.1.1), ou seja as operações do FAMI para o período 2021-2027 e do PEPAC, e garantir a verificação da não acumulação dos financiamentos do PRR com esses fundos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, na redação em vigor, para efeitos deste procedimento, as entidades gestoras dos fundos devem prestar à EMRP toda a colaboração que por esta lhes seja solicitada, designadamente disponibilizando, de forma tempestiva, a informação que se revele necessária. Tendo como suporte a informação disponibilizada pelas entidades coordenadoras, Agência, I.P. e o IFAP, respetivamente para os fundos FAMI para o período 2021-2027 e o PEPAC, através da aplicação informática “*FinDup*”, a EMRP efetua os procedimentos implementados no âmbito da análise sistemática de acordo com os procedimentos previstos e descritos no Manual da aplicação “*Findup*” (Anexo 7).

Do procedimento efetuado, é então produzido o relatório final da análise sistemática realizada, sendo emitida a respetiva lista de verificação contendo, para cada investimento/sub-investimento/projeto, o resultado obtido do cruzamento de dados, traduzido por uma avaliação de risco quanto à probabilidade de existência de duplo financiamento.

A EMRP notifica a Agência, I.P., e o IFAP, I.P., respetivamente para os fundos FAMI para

o período 2021-2027 e o PEPAC, dos resultados obtidos, assegurando através da ESCI, os procedimentos de *follow-up* promovendo a recolha de elementos e evidências que confirmem ou infirmem as conclusões obtidas pela análise sistemática, podendo resultar do presente procedimento, a reavaliação do risco de duplo financiamento atribuído pela EMRP/ESCI.

4.2. Procedimento de Análise *Ex-Ante*

No quadro da aprovação inicial do PRR, por parte da COM, foi apresentada uma estimativa de custos *ex-ante*, através da qual se identificou, de forma clara, quais os investimentos e os respetivos custos associados que fazem parte do plano, uma vez que, nos termos do Regulamento MRR (artigo 18.º, n.º 4, alínea I), os Estados-Membros são obrigados a identificar no seu PRR "informações sobre o financiamento existente ou planeado da União", de modo a incluir provas suficientes que demonstrem claramente que o montante do custo total estimado de cada investimento não está coberto pelo financiamento de outros fundos da União.

Por outro lado, os Estados membros são obrigados a descrever em pormenor os procedimentos, as estruturas e as disposições estabelecidas a nível nacional com vista a evitar o duplo financiamento, com explicações adequadas sobre a forma como verificam e previnem o duplo financiamento utilizando o seu sistema de controlo nacional.

Assim, a EMRP, adota, na presente OT, um conjunto de procedimentos de análise e de verificação *ex-ante*, abrangendo a fase de análise e seleção de candidaturas, visando prevenir e detetar o duplo financiamento no PRR e mitigar o respetivo risco, os quais obedecem a um conjunto de critérios e são realizados por diversos intervenientes, utilizando, para o efeito, a aplicação informática "*FinDup*".

4.2.1. Critérios aplicáveis ao Procedimento de Análise *Ex-Ante*

Prosseguindo o objetivo de simplificação e agilização associado à verificação do risco de duplo financiamento, ao procedimento de análise *ex-ante*, aplicam-se os seguintes critérios.

Critérios aplicáveis às análises *ex-ante*

- 1- A análise *ex-ante* abrange a totalidade de um determinado ACC, cujas candidaturas apresentadas venham a obter parecer técnico favorável, ou uma amostra dessas candidaturas, de acordo com a metodologia e critérios que a seguir se descrevem.
- 2- No caso de ser utilizada a técnica da amostragem, a seleção das candidaturas é efetuada com recurso à **utilização obrigatória da plataforma Arachne**, de acordo com a seguinte metodologia:

Passo 1 - Utilização do módulo *ex-ante* da Arachne, a partir da qual é extraído o relatório dos candidatos, que contemplará a respetiva pontuação da

categoria de risco de concentração, ou seja, do Valor Global de Concentração;

Passo 2 - Ordenação dos candidatos por ordem decrescente da pontuação da categoria de risco de concentração, ou seja, do Valor Global de Concentração;

Passo 3 - Seleção de todos os candidatos cuja pontuação atribuída pela Arachne, seja superior a 25 pontos, tendo em consideração que a pontuação do indicador de risco está compreendida entre 0 e 50 pontos.

- 3- A amostra apenas pode ser utilizada em AAC com elevado número de operações, obedecendo aos seguintes critérios:
 - a. Sempre que o número de candidaturas selecionadas seja igual ou inferior a 1.000, deve ser realizada a análise *ex-ante* a 100 % dos candidatos;
 - b. Sempre que o número de candidaturas selecionadas seja superior a 1.000, são abrangidos os primeiros 1.000 e, adicionalmente, outros 80 candidatos com maior pontuação (conforme antecedente ponto 2) que não tenham sido abrangidos no universo anterior.
- 4- O resultado da análise *ex-ante* é apresentado através do relatório submetido e extraído da aplicação informática “*FinDup*”, o qual constitui o resultado do *cross-check* com as BDs integradas na aplicação informática, a evidência das consultas à Arachne e, complementarmente, o resultado das consultas que venham a ser feitas à KOHESIO.
- 5- O resultado da análise *ex-ante* é apresentado através do relatório submetido e extraído da aplicação informática “*FinDup*”, o qual integra, obrigatoriamente, as medidas de mitigação e as pertinentes recomendações, desde que se conclua pela classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”.
- 6- A análise *ex-ante* deverá concluir pela classificação de risco “Reduzido”, sempre que ao candidato aos apoios PRR não sejam associados/identificados outros apoios com financiamento comunitário.

4.2.2. Intervenientes no Procedimento de Análise *Ex-Ante*

O procedimento de análise *ex-ante* obedece aos critérios definidos no ponto 4.2.1, e é realizado, a título principal, pelo BI, antecedendo a contratualização com os candidatos a apoios PRR, que venham a obter parecer favorável na apreciação das suas candidaturas. Tendo em conta a funções atribuídas ao NAE, de apoio aos BI, podem estas análise *ex-ante* ser desenvolvidas por esse núcleo de apoio.

Assim, o procedimento de análise *ex-ante* é realizado, a título complementar, pelo NAE de modo a assegurar que as verificações do risco de duplo financiamento são efetuadas de forma contínua.

Atribuições e Responsabilidades do BI e do NAE na análise *ex-ante*

- 1- O BI e o NAE executam a análise *ex-ante* através da aplicação informática “*FinDup*” e asseguram, no caso de BI aderentes à Arachne, a consulta obrigatória a essa

Atribuições e Responsabilidades do BI e do NAE na análise *ex-ante*

ferramenta, sempre que esses BI pretendam utilizar a técnica da amostragem para seleção das candidaturas a controlar na “FinDup”.

- 2- O BI e o NAE podem, ainda, proceder a consultas complementares a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database e, se necessário, a solicitação de informações adicionais aos respetivos beneficiários.
- 3- O BI e o NAE efetuam a análise *ex-ante* sobre o universo de candidatos a apoios PRR, abrangidos pelos critérios definidos no ponto 4.2.1., validando sempre se o aludido candidato não foi previamente sujeito a análise *ex-ante*, de modo a garantir que não ocorrem análises duplicadas.
- 4- O BI e o NAE aplicam as orientações técnicas ou procedimentos, em vigor, aprovados pelo BI, quanto aos critérios de classificação de risco, de modo a assegurar a sua aplicação e uniformidade de tratamento entre candidatos aos apoios PRR do aludido BI.
- 5- O BI e o NAE devem concluir para todas as análises *ex-ante* por uma avaliação de risco quanto à existência de duplo financiamento, tendo presente as evidências recolhidas, para efeitos de atribuição de notação em Risco elevado, Risco médio ou Risco reduzido.
- 6- O BI e o NAE devem, nos casos de classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”, definir sempre as respetivas medidas de mitigação e/ou recomendações.
- 7- O BI e o NAE têm a responsabilidade de assegurar o acompanhamento (*follow-up*) das medidas de mitigação e/ou recomendações que tenham determinado e sustentado no âmbito da sua análise *ex-ante*, devendo para o efeito, recolher as informações e evidências pertinentes. Estas ações de acompanhamento (*follow-up*), são efetuadas na “FinDup” através de análises específicas.

Ao NAE, compete ainda:

- 8- Notificar os BI, dos resultados de todas as análises *ex-ante*, por si realizadas, com de risco “Elevado” ou “Médio”, bem como, das respetivas medidas de mitigação e recomendações determinadas.
- 9- Recolher e analisar os elementos disponibilizados no âmbito da ação de acompanhamento (*follow-up*) das medidas de mitigação e/ou recomendações e proceder à respetiva análise, através de análise específica na “FinDup”, a qual poderá determinar a manutenção ou alteração da classificação de risco inicialmente atribuída.
- 10- A análise efetuada no âmbito dessa ação de acompanhamento (*follow-up*) deve realizar-se sempre através da aplicação informática “FinDup”, sendo para o efeito gerado um novo registo e que será submetido nessa plataforma, através de uma análise específica.

As análises *ex-ante* são realizadas com recurso à aplicação “FinDup”, assegurando-se desta forma a respetiva pista de auditoria.

Relativamente às atribuições e responsabilidades dos BD, os respetivos investimentos foram identificados aquando da aprovação do PRR pela COM e foram aprovados nessa fase tendo sido celebrado contrato de execução desses investimentos entre o BD e a EMRP, considerando-se que a análise *ex-ante* teve lugar aquando da aprovação do PRR, nos termos do regulamento MRR, ou seja, aquando da aprovação do PRR, por parte da COM.

Para o efeito, o EM apresentou uma estimativa de custos *ex-ante*, que identifica claramente quais os investimentos e os respetivos custos associados que fazem parte do plano, uma vez que, nos termos do Regulamento MRR (artigo 18.º, n.º 4, alínea I), os EM são obrigados a identificar no seu PRR "informações sobre o financiamento existente ou planeado da União", de modo a incluir provas suficientes que demonstrem claramente que o montante do custo total estimado de cada investimento não está coberto pelo financiamento de outros fundos da União.

Os BD, previamente à submissão dos pedidos de pagamento à COM, efetuam também os controlos descritos no ponto 4.3.2..

4.2.3. Utilização da aplicação “FinDup” na Análise Ex-Ante

A análise *ex-ante* é efetuada na aplicação informática “FinDup”, conforme os procedimentos descritos no Manual da aplicação “FinDup”, para verificação de sobreposição de projetos aprovados com outros fundos europeus para os mesmos candidatos a apoios do PRR e que estejam em sobreposição, em termos de localização, conteúdo, objetivo e prazo de realização, com candidaturas que estão em análise para serem selecionadas e contratualizadas, e sempre em momento anterior à respetiva decisão de seleção.

Deste modo, a análise *ex-ante* trata-se, sempre, de uma avaliação prévia à tomada de decisão da alocação de um financiamento, desempenhando, nessa medida, um papel crucial na mitigação do risco de duplo financiamento, ao avaliar os financiamentos já alocados a um determinado beneficiário, noutros fundos, comparando com a candidatura em análise no PRR, antes de novos recursos financeiros (no caso os oriundos do PRR) serem comprometidos.

O utilizador regista as conclusões que obteve, adicionando mais evidências que considere necessárias, devendo essa análise *ex-ante* ficar registada na aplicação “FinDup”, podendo a EMRP, o BI e as entidades de controlo aceder à mesma, a qualquer momento, e, bem assim, aos respetivos detalhes da candidatura em causa.

A todo e qualquer momento pode ser consultada através da aplicação informática “FinDup” a evidência da realização do controlo cruzado e da análise dos dados, bem como ser extraído o respetivo resultado da análise, por candidatura, para efeitos de demonstração da realização do procedimento.

Adicionalmente, a verificação a efetuar pelo NAE e pelo BI deverá contemplar, a recolha de evidências adicionais através da consulta à ferramenta de *data-mining* ARACHNE, a

qual só revestirá natureza obrigatória nas situações em que os BI aderentes à referida ferramenta, pretendam utilizar a técnica da amostragem para a seleção das candidaturas a controlar na “FinDup”.

A verificação a efetuar pelo NAE e pelo BI pode ainda ser complementada pelos resultados obtidos pela consulta a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database e, se necessário, a solicitação de informações adicionais aos respetivos beneficiários.

O resultado da verificação administrativa *ex-ante* deverá ser integrado no processo da análise da candidatura:

- com o resultado da análise aos dados dos controlos cruzados (*cross-checks*) realizados sobre os BF evidenciada através da aplicação informática “FinDup”;
- a conclusão sobre a avaliação de risco quanto à existência de duplo financiamento, de acordo com a notação e as evidências recolhidas: “Risco elevado”, “Risco médio” ou “Risco reduzido”;
- as medidas de mitigação e/ou recomendações ou ações a desenvolver, nomeadamente através da realização de ações de controlo específicas no âmbito do duplo financiamento para reforçar as medidas de prevenção, deteção e mitigação de risco do duplo financiamento, sempre que da verificação efetuada se conclua pela classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”.

As entidades de controlo podem consultar a todo o momento, na “FinDup”, os resultados obtidos da análise *ex-ante*.

4.3. Procedimento de Análise *Ex-Post*

Posteriormente à aprovação dos projetos e da sua contratualização e ainda, quando os haja, dos respetivos procedimentos de contratação pública, tendo em vista a atribuição de fundos do PRR, ao nível dos destinatários finais (BD e BF), são efetuadas na ferramenta “FinDup”, análises específicas, pelos BD, BI e pelo NAE por forma a prevenir, detetar e corrigir duplo financiamento

Assim, a EMRP, adota, na presente OT, um conjunto de procedimentos de análise e de verificação *ex-post*, abrangendo a fase de execução dos contratos, visando prevenir e detetar o duplo financiamento no PRR e mitigar o respetivo risco e que obedecem a um conjunto de critérios e são realizados por diversos intervenientes, utilizando para o efeito a aplicação informática “FinDup”.

4.3.1. Critérios aplicáveis ao Procedimento de Análise *Ex-Post*

Ao procedimento de análise *ex-post*, aplicam-se os seguintes procedimentos.

Critérios aplicáveis às análises <i>ex-post</i>
1- A análise <i>ex-post</i> incide sobre os BFs de apoios PRR no âmbito de um concreto AAC, de um determinado procedimento de contratação pública e os BFs pré-designados para executarem os respetivos investimentos, desde que não tenham sido abrangidos por análises <i>ex-ante</i> .

- 2- A análise *ex-post*, no caso de BFs de apoios PRR, de um determinado AAC, com mais do que contrato celebrado à mesma tipologia de apoios é sempre realizada, agregando nessa análise todas as operações contratualizadas do BF.
- 3- A análise *ex-post* incide sobre o universo de BFs abrangido pela aplicação do critério da análise *ex-ante* constante do ponto 4.2.1, e decorrerá até que sejam analisados todos os BF selecionados.
- 4- A análise *ex-post* pode ainda decorrer de denúncias, ações de acompanhamento e de ações de controlo, que identifiquem BFs com apoios contratualizados no PRR.
- 5- O resultado da análise *ex-post* é apresentado através do relatório submetido e extraído da aplicação informática “FinDup”, o qual constitui o resultado do cross-check com as BDs integradas na aplicação informática FinDup, a evidência das consultas à Arachne e, complementarmente, o resultado das consultas que venham a ser feitas à KOHESIO.
- 6- O resultado da análise *ex-post* é apresentado através do relatório submetido e extraído da aplicação informática “FinDup”, através de análise específica, o qual integra, obrigatoriamente, as medidas de mitigação e as recomendações, desde que se conclua pela classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”.
- 7- A análise *ex-post* conclui pela classificação de risco como de “Reduzido”, sempre que os projetos apoiados no PRR não sejam associados/identificados outros apoios com financiamento comunitário.

4.3.2. Intervenientes no Procedimento de Análise Ex-Post

O procedimento de análise *ex-post* é efetuado na “FinDup” através de análises específicas e obedece aos critérios definidos no ponto 4.3.1, e é realizado obrigatoriamente, a título principal, pelo BI ou BD, sobre os projetos contratualizados ou, quando os haja, sobre os procedimentos de contratação pública no PRR e que não tenham sido sujeitos a análise *ex-ante* ou sempre que se revele necessário para garantir a prevenção da existência de duplo financiamento.

O procedimento de análise *ex-post* é realizado, a título complementar, pelo NAE de modo a assegurar que as verificações do risco de duplo financiamento são efetuadas de forma contínua e que são abrangidos os BFs e BDs com apoios contratualizados no PRR.

Atribuições e Responsabilidades do BI e do NAE na análise *ex-post*

- 1- O BI e o NAE executam a análise *ex-post* através da aplicação informática “FinDup” e asseguram, no caso de BI aderentes à Arachne, a consulta obrigatória a essa ferramenta, sempre que esses BI pretendam utilizar a técnica da amostragem para seleção das candidaturas a controlar na “FinDup”.
- 2- O BI e o NAE podem, ainda, proceder a consultas complementares a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database e, se necessário, a

Atribuições e Responsabilidades do BI e do NAE na análise *ex-post*

solicitação de informações adicionais aos respetivos beneficiários.

- 3- O BI e o NAE efetuam a análise *ex-post* sobre o universo de candidatos a apoios PRR, abrangidos pelos critérios definidos no ponto 4.3.1., validando sempre se o aludido candidato não foi previamente sujeito a análise *ex-ante* pelo BI.
- 4- O BI e o NAE aplicam as orientações técnicas ou procedimentos, em vigor, aprovados pelo BI, quanto aos critérios de classificação de risco, de modo a assegurar a sua aplicação e uniformidade de tratamento entre candidatos aos apoios PRR do aludido BI.
- 5- O BI e o NAE devem concluir para todas as análises *ex-post* por uma avaliação de risco quanto à existência de duplo financiamento, tendo presente as evidências recolhidas, para efeitos de atribuição de notação em Risco elevado, Risco médio ou Risco reduzido.
- 6- O BI e o NAE devem nos casos de classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”, definir sempre as respetivas medidas de mitigação e/ou recomendações.
- 7- O BI e o NAE têm a responsabilidade de assegurar o acompanhamento (*follow-up*) das medidas de mitigação e/ou recomendações que tenham determinado e sustentado no âmbito da sua análise *ex-post*, devendo para o efeito, recolher as informações e evidências pertinentes. Estas ações de acompanhamento (*follow-up*), são efetuadas na “*FinDup*” através de análises específicas.

Ao NAE, compete ainda:

- 8- Notificar os BI, dos resultados de todas as análises *ex-ante*, por si realizadas, com de risco “Elevado” ou “Médio” bem como, das respetivas medidas de mitigação e recomendações determinadas.
- 9- Recolher e analisar os elementos disponibilizados no âmbito da ação de acompanhamento (*follow-up*) das medidas de mitigação e/ou recomendações e proceder à respetiva análise, através de análise específica na “*FinDup*”, a qual poderá determinar a manutenção ou alteração da classificação de risco inicialmente atribuída.
- 10- A análise efetuada no âmbito dessa ação de acompanhamento (*follow-up*) é realizada sempre através da aplicação informática “*FinDup*”, sendo para o efeito gerado para o efeito um novo registo e que será submetido nessa plataforma.

O procedimento de análise *ex-post* envolve igualmente a intervenção dos BD, através da realização da sua autoavaliação através da aplicação “*FinDup*”, visando assegurar a recolha de elementos que permitam concluir pela classificação de risco de duplo financiamento no âmbito do PRR, relativamente a outros financiamentos que possuam através de outros fundos comunitários. A análise *ex-post* por parte do BD envolve também a vertente dos candidatos aos procedimentos de contratação pública, através

da pesquisa do NIF dos candidatos visando validar a possibilidade de existência de risco de duplo financiamento.

Para este efeito, os BD devem considerar os seguintes procedimentos:

Atribuições e Responsabilidades do BD na análise <i>ex-post</i>
1- O BD executa a análise <i>ex-post</i> relativamente ao seu próprio NIF ou do NIF dos candidatos aos procedimentos de contratação pública, através da aplicação informática “ <i>FinDup</i> ” e assegura, ainda, a consulta à ferramenta Arachne, caso a ela tenha aderido, bem como a consulta, a título complementar, a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database.
2- O BD relativamente ao seu próprio NIF, procede ao exercício de autoavaliação do seu risco quanto ao duplo financiamento, analisando os dados resultantes do <i>cross-check</i> e das consultas efetuadas à ferramenta Arachne, caso a ela tenham aderido, bem como a consulta a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database.
3- O BD relativamente aos NIF dos candidatos aos procedimentos de contratação pública, procede à análise dos dados resultantes do <i>cross-check</i> e das consultas efetuadas à ferramenta Arachne, caso a ela tenha aderido, bem como a consulta a outras fontes de dados confiáveis, como a Kohesio database.
4- O BD deve concluir para todas as análises <i>ex-post</i> por uma avaliação de risco quanto à probabilidade de existência de duplo financiamento, tendo sempre presente as evidências recolhidas, para efeitos de notação em Risco elevado, Risco médio ou Risco reduzido.
5- O BD deve, nos casos de classificação de risco como de “Elevado” ou “Médio”, definir sempre as respetivas medidas de mitigação e/ou recomendações.
6- O BD relativamente aos NIF dos candidatos aos procedimentos de contratação pública, deve ter em consideração o seu resultado para efeitos de identificar eventuais riscos de duplo financiamento que mereçam ser referenciados no âmbito do processo de decisão.

As análises *ex-post* são realizadas com recurso à aplicação “*FinDup*”, assegurando-se desta forma a respetiva pista de auditoria.

4.3.3. Utilização da aplicação “*FinDup*” na Análise *Ex-Post*

O menu da aplicação informática “*FinDup*”, tem um separador designado por “Análise Específica”, onde o utilizador tem acesso a uma tabela que resulta do cruzamento de dados relativos a projetos das diferentes fontes de dados.

Esta análise deve ser realizada conforme os procedimentos descritos no Manual da aplicação “*FinDup*” e permite gerar um relatório de análise ao qual serão anexadas as devidas evidências, que concluirá pela classificação de risco a atribuir ao BF com apoios contratualizados no PRR.

4.4. Controlo de qualidade das Análises *Ex-Ante* e *Ex-Post*

A EMRP assegurará a monitorização da realização das análises *ex-ante* e *ex-post* submetidas e registadas na aplicação informática “*FinDup*”, visando garantir a observância dos critérios definidos e a realização das ações de acompanhamento (*follow-up*).

Para este efeito, são definidos procedimentos a realizar pela EMRP, através da ESCI, relativos à realização de controlos de qualidade às análises *ex-ante* e *ex-post* efetuadas pelos BI e pelo NAE, os quais obedecem aos seguintes critérios.

Controlo de qualidade das Análises *Ex-Ante* e *Ex-Post*

- 1- O controlo de qualidade incide sobre a análise comparativa entre as operações contratualizadas num determinado período e as análises *ex-ante* e *ex-post* submetidas e registadas na aplicação informática “*FinDup*”, e ocorre com periodicidade trimestral.
- 2- O controlo de qualidade consistirá numa dupla abordagem, incidindo sobre uma amostra aleatória de operações contratualizadas, envolvendo no máximo 30 operações que será comparada com o universo de análises e sobre uma amostra aleatória, envolvendo no máximo 10 análises *ex-ante* e *ex-post* classificadas como de risco “Elevado” ou “Médio”.
- 3- O controlo de qualidade tem como objetivos:
 - a. Monitorizar a evolução da taxa de realização das verificações do risco de duplo financiamento (*ex-ante* e *ex-post*)
 - b. Avaliar para os casos selecionados que os mesmos foram objeto de verificações do risco de duplo financiamento de acordo com os critérios definidos para a realização das análises *ex-ante* e *ex-post*.
 - c. Avaliar para os casos classificados como de risco “Elevado” ou “Médio” a aplicação de medidas de mitigação e o respetivo acompanhamento (*follow-up*).

O resultado do controlo de qualidade será apresentado sobre a forma de informação e deve contemplar, sempre que necessário, a identificação de situações de risco e propostas de melhoria dos procedimentos.

4.5. Ações de acompanhamento e ações de controlo

Trata-se de definir os procedimentos nas ações de acompanhamento e ações de controlo sobre as operações (de acordo com o nº 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, na sua redação atual), com a inclusão da temática do duplo financiamento, refletida através das verificações de gestão desenvolvidas pela EMRP ou pelos BI, de ações de *follow-up* da EMRP na sequência das análises sistemáticas da Agência, I.P. ou da EMRP e de ações de controlo específicas.

4.5.1. Ações de acompanhamento

As Equipas das Dimensões da EMRP são responsáveis pelos procedimentos de verificação no âmbito das ações de acompanhamento sobre as operações de investimentos financiados pelo PRR, de acordo com o Plano de Ações de Acompanhamento das Coordenações Temáticas (PAACT).

Os BI, são responsáveis pela realização de Ações de Acompanhamento e Supervisão respetivamente junto dos BF.

Fase	Nível de Verificação	Entidade Responsável	Procedimento
Execução	Acompanhamento e Supervisão	EMRP/Dimensões	– analisar (em sede de contratualização) e revalidar (em sede de acompanhamento da execução/da implementação dos investimentos) a dimensão do risco de duplo financiamento.
		BI	– analisar (em sede de contratualização) e revalidar (em sede de acompanhamento da execução/da implementação dos investimentos) a dimensão do risco de duplo financiamento. – notificar a EMRP dos resultados obtidos, sempre que conclua que os elementos recolhidos indicam que não se encontra garantida a exclusão do risco de duplo financiamento, devendo para o efeito tomar as necessárias medidas conforme decorre das obrigações do contrato celebrado com a EMRP, incluindo ações diretamente associadas à execução do investimento pelos beneficiários finais.
Ex-Ante à aprovação dos pagamentos	Controlo cruzado (<i>cross-check</i>)	EMRP/Dimensões BD e BI	Abrangendo os pedidos de pagamento é efetuada a análise da informação apresentada a qual é validada através do controlo cruzado (<i>cross-check</i>) com a informação constante em fontes e bases de dados confiáveis.

Fonte: EMRP

4.5.2. Ações de controlo

A EMRP, através da ESCI é responsável pela realização de Ações de Controlo de *Follow-Up* aos investimentos com classificação de risco “Elevado” e “Médio”, neste caso desde que os BF os investimentos integrem o Pedido de Desembolso, atribuída no âmbito das análises sistemáticas, bem como pela realização de Ações de Controlo Específicas decorrentes do Plano de Ações de Controlo da Recuperar Portugal (PACRP), com os investimentos objeto dessas ações a serem selecionados por força da classificação de risco “Elevado” atribuída no âmbito das análises sistemáticas, das análises *ex-ante*, *ex-post* e da execução financeira registadas no SIPRR dos investimentos do PRR.

O resultado das ações de controlo da ESCI da EMRP é comunicado aos beneficiários responsáveis pela execução do investimento objeto do controlo, no sentido de reforçar as medidas de prevenção do duplo financiamento e de mitigação do risco de duplo financiamento.

Também os BI, com as devidas adaptações, são responsáveis pela realização de ações de controlo tendo por objeto os investimentos que contratualizaram com os BF, em

idênticos termos às ações de controlo desenvolvidas pela ESCI da EMRP.

O resultado das ações de controlo dos BI sobre os respetivos BF, devem ser notificados à EMRP, sempre que concluem que os elementos recolhidos indiciam que não se encontra garantida a exclusão do risco de duplo financiamento, devendo o BI em causa tomar de imediato as necessárias medidas, conforme decorre das obrigações do contrato celebrado com a EMRP.

Fase	Nível de Verificação	Entidade Responsável	Procedimento
Controlo	Ações de <i>follow-up</i>	EMRP/ESCI	<ul style="list-style-type: none"> – Promove ações de controlo de <i>follow-up</i> na sequência das análises sistemáticas, <i>ex-ante</i> e <i>ex-post</i> (específicas), através da análise dos investimentos/projetos classificados com risco Elevado e Médio, neste caso sempre que os BFs e os investimentos integrem o Pedido de Desembolso, quanto ao risco de duplo financiamento. – A validação é efetuada pela EMRP através da análise da informação declarada e das evidências apresentadas pelos beneficiários da realização dos controlos cruzados (<i>cross-check</i>) com outras fontes e bases de dados confiáveis efetuados através da aplicação informática "<i>FinDup</i>", bem como pela recolha de evidências através da consulta à ferramenta de data-mining ARACHNE com vista a incrementar a eficácia do controlo quanto ao nível de fiabilidade da informação declarada e visando reforçar os procedimentos de verificação, com o objetivo de reduzir o risco de duplo financiamento no PRR – Na sequência preenche-se a Ficha de Verificação do Risco de Duplo Financiamento (Anexo 8 do Manual de Procedimentos), que integra a análise, as conclusões, as recomendações e o parecer final da ação. – Pode determinar a alteração da classificação de risco "Elevado" e "Médio" para uma outra, bem como a realização de Ações de Controlo Específicas através da aplicação informática "<i>FinDup</i>".

Fase	Nível de Verificação	Entidade Responsável	Procedimento
	Ações de controlo específicas (<i>in Loco</i>)	EMRP/ESCI	<ul style="list-style-type: none"> – Promove ações de controlo específicas junto dos Beneficiários classificados como de risco “Elevado” e “Médio” quanto ao risco de duplo financiamento no âmbito do Plano de Ações de Controlo utilizando técnicas de amostragem adequadas. – Estas ações envolvem a análise detalhada das informações declaradas pelos beneficiários e dos documentos disponibilizados pelos beneficiários em sede de verificação administrativa e ainda uma verificação no local. – A verificação no local contempla o cruzamento de dados (<i>cross-checks</i>) entre o PRR e os fundos europeus Portugal 2020, Portugal 2023, FAMI 2030, PDR e PEPAC e envolve uma análise detalhada das despesas selecionadas a partir de listagens obtidas junto dos beneficiários, de acordo com critérios de amostragem adequados <p>A título indicativo enumeram-se os elementos que em regra são solicitados nas ações de controlo específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Contrato(s) de financiamento de investimento(s) por outros fundos comunitários (se aplicável); – Listagem de faturas pagas, do PRR e de outros fundos comunitários, concretizada através de ficheiro, em formato Excel, contemplando o detalhe ao nível da Identificação das Operações, dos dados dos fornecedores

Fase	Nível de Verificação	Entidade Responsável	Procedimento
			<p>(NIPC, Designação), dos dados de Faturação (data da fatura, valor total, valor imputado, valor IVA), dos dados do Pagamento ao Fornecedor (Doc de Pagamento, Data do pagamento, Valor Pago), das Rubricas de Investimento (sugere-se a referência às constantes do registo das Faturas em SI do PRR), da Descrição do Investimento, dos movimentos contabilísticos (PAPs e Classificação de Despesa Pública) e da identificação do procedimento de Contratação Pública (ID do Procedimento, ID do portal Base Gov) e a identificação do Objeto do Procedimento e complementada, no caso do PRR, com o correspondente registo das faturas no SIPRR;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovativos dos registos contabilísticos relativos aos fundos comunitários identificados no Questionário, como “Investimentos Complementares”; - Listagem dos procedimentos de controlo interno destinados à prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento; - Outra documentação considerada relevante para a concretização do objetivo da presente ação.

Fonte: EMRP

5. Orientações e Assistência da Comissão no âmbito do Duplo Financiamento

No contexto da presente OT, interessa nesta fase referenciar de forma não exaustiva, as orientações transmitidas pela Comissão, dirigidas aos Estados-Membros, através do documento “*RRF double funding note - 2024 revised final*”, de 22 de janeiro de 2025, bem como o contributo resultante da utilização da Arachne, visando a mitigação do risco de Duplo financiamento entre os apoios concedidos no âmbito do MRR e os outros fundos da UE.

5.1. Notas da Comissão sobre Duplo Financiamento

A Comissão publicou, através do documento “*RRF double funding note - 2024 revised final*”, de 22 de janeiro de 2025, onde inclui um conjunto de notas de apoio para os EM, sobre duplo financiamento das quais a presente OT destaca algumas referências.

Em síntese, a Comissão reconhece que o conceito não é fácil de conciliar com a natureza baseada no desempenho do MRR dado que “...o financiamento não está associado a custos sendo concedido aos Estados-Membros através do desembolso em tranches, após o cumprimento satisfatório de marcos e metas. Os custos da totalidade das medidas ao abrigo dos Planos são estimados ex-ante, não estando os pagamentos sujeitos a controlos dos custos reais das medidas...”

A Comissão entende que **o duplo financiamento pode a ocorrer a dois níveis:**

- **Duplo financiamento a nível dos Estados-Membros:** Cada PRR inclui uma estimativa de custos *ex-ante* que identifica claramente as medidas e os custos associados que dos mesmos fazem parte. Os Estados-Membros são obrigados a identificar no seu Plano «informações sobre o financiamento da União existente ou previsto» (artigo 18.º, n.º 4, alínea I), do Regulamento MRR), permitindo que este facto seja tido em conta na estimativa *ex ante* dos custos. A atribuição de financiamento ao Estado-Membro justifica-se com base nesta estimativa de custos e esta afetação é aprovada com base nas informações e evidências fornecidas pelos Estados-Membros que demonstrem que estes custos são cobertos por fundos MRR e não por outros fundos da UE. Após a aprovação do Plano e a adoção da Decisão de Execução do Conselho (CID), o apoio de outros fundos da União para cobrir os custos que fizeram parte da estimativa de custos inicialmente efetuada para o PRR redundaria numa situação em que o EM receberia para cobrir os mesmos custos, financiamento de duas diferentes fontes da União, o que constituiria uma situação de duplo financiamento e, como tal, não admissível.
- **Duplo financiamento ao nível do beneficiário final:** Ao nível dos beneficiários finais, os custos incorridos para alcançar os resultados de qualquer medida financiada pelo MRR não devem ser abrangidos por outros programas da União (ou seja, o beneficiário final não deve receber apoio para cobrir os mesmos custos tanto do MRR - através do Estado-Membro - como de outros fundos da União). A responsabilidade de prevenir, detetar e corrigir esse duplo financiamento incumbe, em primeiro lugar, ao Estado-Membro. Se o duplo financiamento for identificado, mas não corrigido pelo Estado-Membro através de uma recuperação de fundos junto do beneficiário final, a Comissão pode, por sua vez, recuperar fundos do MRR atribuídos ao Estado-Membro, em conformidade com as regras incluídas no acordo de financiamento e de empréstimo celebrados com base no artigo 22.º do Regulamento ou recuperar fundos de outros programas da União ao abrigo das respetivas regras.

De entre os casos apresentados pela Comissão, seleccionámos aquele que aborda o duplo financiamento ao nível do beneficiário/destinatário final por se enquadrar nos objetivos da presente OT.

Caso	Conclusão	Procedimento
<p>Caso 1: Um dos destinatários finais que recebe financiamento ao abrigo da medida X do PRR também recebe apoio para os mesmos custos de outro fundo da UE (um indivíduo recebe dois subsídios sobrepostos para o seu painel solar ou uma PME recebe o dobro do mesmo subsídio para a mesma ação).</p>	<p>Duplo Financiamento. Desde que o Estado-membro detete e corrija (recupere fundos do destinatário final), cumpre o artigo 22.º do Regulamento RRF.</p>	<p>O fundo da UE que tiver, em último lugar, incluído a medida no programa/plano, terá de recuperar o montante junto do beneficiário/beneficiário final, aplicando-se a essa recuperação as regras desse fundo:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Se a recuperação tiver de ocorrer ao abrigo das regras de outro fundo da União, este último programa deverá corrigir o duplo financiamento ocorrido; isto significa que não se concretizaria nenhum duplo financiamento, quer ao nível do Estado-Membro, quer ao nível do destinatário final. – Se a recuperação ocorrer no MRR, as regras de recuperação serão aplicadas. Em primeiro lugar, dado que o respetivo marco ou meta foi cumprido em violação do artigo 9.º do Regulamento, a Comissão pode recuperar o montante associado ao duplo financiamento do Estado-Membro nos termos do artigo 20.º do Acordo de Financiamento (ou de Empréstimo). Em segundo lugar, o Estado-Membro tem a obrigação de recuperar junto do destinatário final os fundos disponibilizados ao abrigo da medida nacional apoiada pelo MRR, caso tais fundos tenham sido disponibilizados.

Fonte: elaboração própria

5.2. A utilização da Arachne e de outras ferramentas confiáveis

De acordo com o n.º 4 do artigo 22.º, do Regulamento, “...A Comissão disponibiliza aos Estados-Membros um sistema integrado e interoperável de informação e de acompanhamento, que inclui uma ferramenta única de exploração de dados e de pontuação do risco, para aceder aos dados pertinentes e analisá-los, com vista a uma aplicação generalizada desse sistema pelos Estados-Membros...”.

Alinhado com o referido anteriormente, a Comissão publicou uma comunicação² com orientações sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses no quadro do Regulamento Financeiro através da qual evidencia que no âmbito da luta contra a fraude (e as irregularidades), desenvolveu um conjunto de ferramentas de extração de dados e de avaliação do risco, entre as quais, consta a Arachne.

Segundo a referida comunicação, a Arachne identifica mais de uma centena de indicadores de risco, que são agrupados em sete categorias de risco, como concursos públicos, gestão de contratos, elegibilidade, desempenho, concentração, alertas de reputação e de fraude e constitui-se como uma ferramenta que pode melhorar a interoperabilidade dos dados disponíveis e, conseqüentemente, a eficiência da seleção dos projetos, das verificações de gestão, dos controlos e das auditorias.

A Arachne ao incluir para o risco de duplo financiamento, conforme indicado na tabela seguinte, uma categoria de risco específico de “Concentração” integra a possibilidade de combinar um conjunto de indicadores-chave de risco coerentes o que permite definir a pontuação de risco para essa categoria de risco específica.

² Comunicação da Comissão-Orientações sobre a prevenção e gestão de conflitos de interesses no quadro do Regulamento Financeiro (2021/C 121/01), de 9 de abril de 2021

Irregularidades graves	Categoria de risco do projeto	Indicadores-chave de risco do projeto a verificar	Indicador secundário de risco do projeto a verificar
Duplo financiamento	Risco de concentração	Beneficiários envolvidos em múltiplos projetos Beneficiários envolvidos em múltiplos Programas Operacionais (PO) Parceiros envolvidos em múltiplos projetos Parceiros envolvidos em vários PO Adjudicatários envolvidos em vários projetos Adjudicatários envolvidos em múltiplos projetos do beneficiário Adjudicatários envolvidos em múltiplos POs Membros do consórcio envolvidos em vários projetos Subcontratados envolvidos em vários projetos	NA

Fonte: Manual de Procedimentos da RP (6.ª edição, versão 1.0 - página n.º 149)

Pretendendo-se obter garantias de exclusão de duplo financiamento, a Arachne ajuda a identificar os projetos que utilizam vários fundos da UE onde existe um risco potencial de duplo financiamento, mostrando os beneficiários, os adjudicatários, os subcontratados, os parceiros e membros do consórcio envolvidos em vários projetos, independentemente de seu papel nos vários projetos.

Desta forma, os BD e BI, que aderiram à utilização da Arachne, podem proceder à extração de dados da ferramenta relativamente a riscos diretamente associados ao duplo financiamento, nomeadamente indicadores da categoria de risco “Concentração” e com base nesses dados podem definir uma amostra de projetos para o teste substantivo.

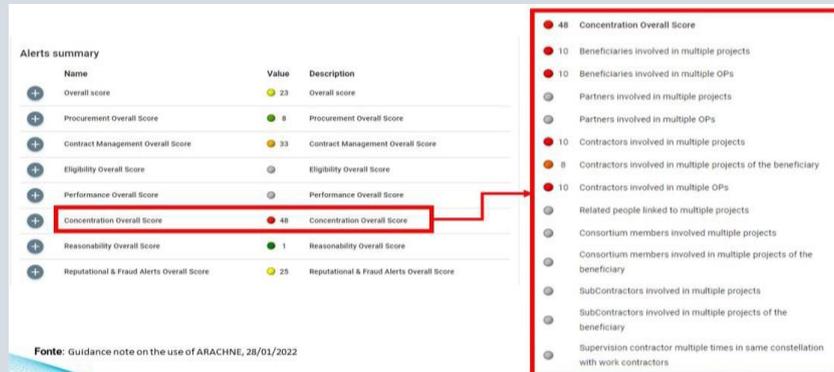
Para um melhor enquadramento e conhecimento das potencialidades da Arachne, das suas funcionalidades e dos seus procedimentos, a EMRP divulgou a **Orientação Técnica n.º 8/2023**, de 27 de julho dirigida aos BD e BI do PRR, na qual se abordam as especificidades da utilização da Arachne, a qual se dirige especialmente aos beneficiários que utilizam a plataforma.

Devem, ainda, os BD e os BI do PRR utilizar, como procedimentos de controlo de mitigação do risco de duplo financiamento, a base de dado “Kohesio database”, documentando sempre essas ações de mitigação do risco de duplo financiamento com a adequada evidência (pista de auditoria) da efetiva consulta a essas bases de dados confiáveis, identificando de forma clara e concreta qual o nível de risco atribuído em resultado dessa consulta e, sempre que justificado em razão de ocorrência de riscos elevados, as pertinentes medidas de mitigação que pretende de imediato implementar.

Apresenta-se de seguida um caso prático retirado da orientação, datada de janeiro de 2022, disponibilizada pela Comissão aos EM, sobre a utilização da Arachne.

Caso Prático – Duplo Financiamento

O caso em análise apresenta um resumo de alerta que dá uma pontuação geral baixa de 23 pontos. Porém, verifica-se que é possível identificar um risco alto na pontuação individual do risco de concentração, evidenciado pela pontuação de 48 pontos (Led vermelha). Este será o ponto de partida de nossa análise.



Ao examinar a origem da pontuação geral de 48, podemos ver que ela é composta pelos seguintes indicadores vermelhos (“red flags”): Beneficiários envolvidos em vários projetos, Beneficiários envolvidos em várias operações, Adjudicatários envolvidos em vários projetos, Adjudicatários envolvidos em vários projetos do beneficiário e adjudicatários envolvidos em várias operações. Estes precisariam ser examinados mais detalhadamente pelos BD e BI.

Uma análise mais detalhada do primeiro indicador de risco, “Beneficiários envolvidos em vários projetos”, a Arachne fornece detalhes sobre os beneficiários envolvidos nesses projetos e, assim, ajuda a identificar a possível presença de duplo financiamento.

A Arachne dá a possibilidade de visualizar os beneficiários que estão envolvidos em múltiplos projetos em diferentes Programas Operacionais e em diferentes países europeus, o que vai além das possíveis verificações ao nível do Estado-Membro.

6. Entrada em vigor e outras disposições finais

- A presente OT entra em vigor no dia útil seguinte à respetiva comunicação aos BD e BI, a qual será efetuada através do módulo comunicação a beneficiários, do SI-PRR, exceto relativamente aos procedimentos de controlo de qualidade os quais devem iniciar-se no primeiro trimestre de 2026.
- A referida entrada em vigor não prejudica o trabalho entretanto desenvolvido (ou ainda em curso) pelos beneficiários que se encontrem já a utilizar a aplicação informática “*FinDup*”, podendo esse trabalho, nos casos em que se mostre alinhado com as exigências previstas na presente Orientação Técnica n.º 11/2023 (3.0), ser considerado pela EMRP como apropriado para efeitos de controlo e mitigação do risco de duplo financiamento.
- Os resultados das ações de controlo a que se refere o parágrafo anterior integram a evidência das consultas à Arachne e, complementarmente, o resultado da consulta efetuada à KOHESIO.
- Em anexo à presente OT é publicado o Manual de Especificações da aplicação informática “*FinDup*”, o qual estará sempre disponível aos respetivos utilizadores, na sua versão mais atualizada, na aplicação informática “*FinDup*”.

7. Anexo - Manual “FinDup”

RECUPERAR
P **ORTUGAL**



setembro / 2025

Índice

1	Controlo de versões	12
2	Introdução	15
3	<i>Login</i> na aplicação	19
4	Início	22
4.1	Indicadores Gerais	23
4.2	Análise Ex Ante	24
4.3	Análise Sistemática	25
4.4	Análise Específica	26
5	Rastreabilidade	28
5.1	Separador Serviços	28
5.2	Separador Acessos	31
6	Administração	34
6.1	Separador Utilizadores	34
6.1.1	Listagem de Utilizadores	35
6.1.2	Criação de Utilizadores	37
6.2	Separador Entidades	39
6.2.1	Listagem de Entidades	40

6.2.2	Criação de Entidades	41
6.3	Separador Perfis	43
6.3.1	Listagem de Perfis	43
7	Análise Ex Ante	48
7.1	Análise Ex Ante na Aplicação FinDup	48
7.1.1	Listagem de Análises Ex Ante	49
7.1.2	Criação de Análise Ex Ante	53
7.1.2.1	Secção Análise	54
7.1.2.2	Secção Componentes de Pesquisa	54
7.1.2.3	Tabela de projetos cruzados	56
7.1.2.4	Secção Resultados por Candidatura	59
7.1.2.5	Secção Resultado da Análise	61
7.1.2.6	Botões da Análise	63
7.1.3	Consulta de uma Análise Ex Ante	64
8	Análise Sistemática	66
8.1	Análise Sistemática na Aplicação FinDup	67
8.1.1	Listagem de Análises Sistemáticas	67
8.1.2	Criação de Análises Sistemáticas	69
8.1.2.1	Secção Análise	70

8.1.2.2	Secção Gerar resultados por Investimento/Subinvestimento	73
8.1.2.2.1	Análise de Risco	75
8.1.2.2.1.1	Tabela de projetos cruzados	76
8.1.2.3	Secção Síntese da Análise	80
8.1.2.4	Botões da Análise	83
8.1.3	Consulta de uma Análise Sistemática	84
9	Análise Sistemática AD&C	86
9.1	Análise Sistemática AD&C na Aplicação FinDup	86
9.1.1	Listagem de Análises Sistemáticas AD&C	87
9.1.2	Detalhe de Análises Sistemáticas AD&C	88
9.1.2.1	Separador Dados da Análise	88
9.1.2.1.1	Secção Análise	89
9.1.2.1.2	Secção Universo	89
9.1.2.1.3	Botões do separador	92
9.1.2.2	Separador Análises Específicas	93
9.1.2.2.1	Listagem das análises específicas associadas	93
9.1.2.2.2	Botões do separador	94
10	Análise Específica	95
10.1	Análise Específica na Aplicação FinDup	95
10.1.1	Listagem de Análises Específicas	95

10.1.2	Criação de Análises Específicas	100
10.1.2.1	Secção Análise	101
10.1.2.2	Secção Componentes de Pesquisa	102
10.1.2.3	Tabela de projetos cruzados	103
10.1.2.4	Secção Resultados por projeto	106
10.1.2.5	Secção Resultados da Análise	108
10.1.2.6	Botões da Análise	110
10.1.3	Consulta de uma Análise Específica	111
11	Histórico de Risco	112
11.1	Histórico de Risco na Aplicação FinDup	112
11.1.1	Listagem de Histórico de Risco	113
11.1.2	Do ecrã detalhe de uma análise até ao histórico de risco	116
12	Apêndices	117
12.1	Apêndice 1 – Exportação listagem utilizadores	117
12.2	Apêndice 2 - Exportação listagem entidades	118
12.3	Apêndice 3 - Exportação listagem perfis	119
12.4	Apêndice 4 - Exportação listagem análises Ex Ante	120
12.5	Apêndice 5 – Template Ex Ante campo “Sumário da análise da candidatura”	121
12.6	Apêndice 6 - Template Ex Ante campo “Síntese da análise”	123

12.7	Apêndice 7 - Exportação listagem análises Específicas	125
12.8	Apêndice 8 - Template Específica – Campo “Sumário da análise do projeto”	126
12.9	Apêndice 9 - Template Específica – Campo “Sumário da análise”	128
12.10	Apêndice 10 - Template Sistemática – Sumário da análise do investimento/Subinvestimento	130
12.11	Apêndice 11 - Template Sistemática – Dados Mestre da Análise	134
12.12	Apêndice 12 - Template Sistemática – Síntese da análise	135
12.13	Apêndice 13 - Template Sistemática - Síntese do Riscos identificados em operações PRR	136
12.14	Apêndice 14 - Template Sistemática - Síntese Operações Não PRR	137
12.15	Apêndice 15 - Template Sistemática - Síntese de projetos e operações	138

Lista de Figuras

Figura 1: Correspondência dos dados das fontes SGI e AD&C	17
Figura 2: Correspondência dos dados das fontes SGI e IFAP	17
Figura 3: Informação do utilizador e botão de <i>logout</i>	19
Figura 4: Opções do Menu FinDup	20
Figura 5: Página inicial depois de efetuar login na aplicação	20
Figura 6: Ecrã de manutenção	21
Figura 7: data e hora da última atualização dos dados presentes no <i>dashboard</i>	22
Figura 8: Início Secção dos Indicadores Gerais	23
Figura 9: Início Secção Análise Ex Ante.....	24
Figura 10: Início Secção Análise Sistemática.....	25
Figura 11: Início Secção Análise Específica.....	26
Figura 12: Menu da aplicação	27
Figura 13: Vista geral da opção de menu “Rastreabilidade”	29
Figura 14: Consulta de detalhes no separador “Serviços” da opção de menu “Rastreabilidade”	30
Figura 15 – Separador “Acessos” da opção de menu “Rastreabilidade”	31
Figura 16: Consulta de detalhes no separador Acessos do menu Rastreabilidade	33
Figura 17: Vista geral da opção da opção de menu “Administração”	34

Figura 18: Consulta dos detalhes de um utilizador.....	36
Figura 19: Ecrã de criação de um utilizador	37
Figura 20 – Separador “Entidades” da opção do menu “Administração”	39
Figura 21: Ecrã de criação de uma Entidade	41
Figura 22 - Separador “Perfis” da opção do menu “Administração”.....	43
Figura 23: Vista geral da opção do menu “Análise Ex Ante”	49
Figura 24 – Análise Ex Ante - Filtros Listagem.....	50
Figura 25 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento.....	52
Figura 26 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download	52
Figura 27: Ecrã de criação de uma análise ex ante (parte 1)	53
Figura 28: Ecrã de criação de uma análise ex ante (parte 2)	53
Figura 29: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa.....	58
Figura 30: Exemplo de informação agrupada na tabela	58
Figura 31 - Exemplo de resultados por candidatura sem interseções	60
Figura 32 - Exemplo de resultados por candidatura com interseções	60
Figura 33: Exemplo de resultados por candidatura com candidaturas com e sem interseções	61
Figura 34 - Exemplo da secção Resultado da Análise	61
Figura 35 – Ex Ante – opção guardar e apagar linha na tabela documentos.....	62

Figura 36 - Ex Ante – opção editar e apagar linha na tabela documentos.....	63
Figura 37: Mensagem ao clicar em "Cancelar"	63
Figura 38: Consulta dos detalhes de uma análise ex ante (parte 1).....	64
Figura 39: Consulta dos detalhes de uma análise ex ante (parte 2).....	64
Figura 40: Vista geral da opção de menu Análise Sistemática	67
Figura 41 – Análise Sistemática - Filtros Listagem.....	68
Figura 42: Ecrã de criação de uma análise sistemática.....	70
Figura 43: Mensagem para guardar os critérios de pesquisa selecionados	72
Figura 44 - Exemplo de resultados por investimento/subinvestimento sem interseções.....	73
Figura 45: Exemplo de resultados por investimento/subinvestimento com interseções.....	74
Figura 46: Secção dos resultados por investimento/subinvestimento no ecrã principal da análise sistemática com e sem interseções	75
Figura 47: Ecrã da análise de risco por investimento/subinvestimento.....	76
Figura 48: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa	79
Figura 49: Exemplo de informação agrupada na tabela	79
Figura 50 – Secção síntese da análise onde se poderá descarregar os <i>templates</i>	82
Figura 51 – Sistemática – opção guardar e apagar linha na tabela documentos.....	82
Figura 52 - Sistemática – opção editar e apagar linha na tabela documentos.....	83
Figura 53: Mensagem ao clicar em "Cancelar"	83
Figura 54: Ecrã principal da análise sistemática	84

Figura 55 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento.....	84
Figura 56 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download	85
Figura 57: Vista geral da opção de menu Análise Sistemática AD&C	87
Figura 58: Exemplo do detalhe de uma análise sistemática AD&C’	88
Figura 59: Exemplo do separador “Dados da Análise” de uma análise sistemática AD&C ...	89
Figura 60: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa	91
Figura 61: Exemplo de informação agrupada na tabela	91
Figura 62 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento.....	92
Figura 63 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download	92
Figura 64: Exemplo do separador “Análises Específicas” de uma análise sistemática AD&C	93
Figura 65: Vista geral da opção de menu Análise Específica	96
Figura 66: Análise Específica - Filtros Listagem.....	97
Figura 67 - Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento	99
Figura 68 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download	99
Figura 69: Ecrã de criação de uma análise específica	100
Figura 70: Exemplo de frase clicável para a análise sistemática AD&C selecionada	101
Figura 71: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa	105

Figura 72: Exemplo de informação agrupada na tabela	106
Figura 73 - Exemplo de resultados por projeto sem interseções	107
Figura 74 - Exemplo de resultados por projeto com interseções	107
Figura 75: Exemplo de resultados por projetos com projetos com e sem interseções.....	108
Figura 76 - Exemplo da secção Resultado da Análise Específica	108
Figura 77 – Específica – opção guardar e apagar linha na tabela documentos.....	109
Figura 78 - Específica – opção editar e apagar linha na tabela documentos.....	110
Figura 79: Consulta dos detalhes de uma análise específica (parte 1).....	111
Figura 80: Consulta dos detalhes de uma análise específica (parte 2).....	111
Figura 81 – Ecrã “Histórico de Risco”	113
Figura 82 – Listagem Histórico de Risco – Resultado dos filtros seleccionados	114
Figura 83 - Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento	115
Figura 84 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download	115

1 Controlo de versões

Versões	Descrição	Data	Responsável
0.0	Versão inicial	19 de abril de 2024	Babel
1.0	Novas funcionalidades na Análise ex ante	5 de julho de 2024	Babel
1.1	Novas funcionalidades na análise ex ante, atualização de imagens; criação da secção login na aplicação	19 de julho de 2024	Babel
1.2	Novas funcionalidades na análise ex ante e nova disposição no ecrã de criação/consulta	2 de agosto de 2024	Babel
1.3	Novas funcionalidades na análise ex ante e inserção das secções Rastreabilidade, Administração e Análise Específica	30 de agosto de 2024	Babel
1.3.1	Inserção das secções Início e Análise Sistemática	10 de outubro de 2024	Babel
1.4	Alterações na Análise Específica	18 de outubro de 2024	Babel
1.5	Alterações nas Análises Ex Ante e Sistemática. Novas funcionalidades na Análise Específica. Nova fonte de dados	23 de outubro de 2024	Babel

Versões	Descrição	Data	Responsável
1.6	Alterações no template das candidaturas da Análise Ex Ante e correções nas fichas de investimento da Análise Ex Ante	28 de outubro de 2024	Babel
1.7	Alterações no template das candidaturas da Análise Ex Ante e nas tabelas de cada uma das análises	6 de novembro de 2024	Babel
1.8	Alterações de lógica no menu da Análise Ex Ante, novo <i>template</i> geral da análise e <i>login</i> na aplicação através do portal SAM	27 de novembro de 2024	Babel
1.9	Botão de logout e informação do utilizador. Alterações no ecrã da administração e na criação de entidades	10 de dezembro de 2024	Babel
1.10	Integração da API da AD&C, alterações no ecrã da administração de entidades e alterações na lógica da Análise Ex Ante	24 de dezembro de 2024	Babel
1.11	Adicionar secção Conclusão ao template Geral da Análise Ex Ante	14 de janeiro de 2025	Babel
1.12	Reestruturação e revisão de todo o documento de acordo com todas as alterações implementadas no FinDup	21 de março de 2025	Babel

Versões	Descrição	Data	Responsável
1.13	Adicionar Capítulo Histórico de risco, atualização dos capítulos 7.1.2.3, 8.1.2.3 e 9.1.2.2.1 e dos apêndices da análise sistemática.	30 de abril de 2025	Babel
1.14	Atualização do capítulo "Início" com os novos indicadores do <i>dashboard</i> , atualização de todas as imagens, adicionar capítulo Análise Sistemática AD&C, atualização da análise específica e sistemática. Identificação de todas as fontes de dados no FinDup.	31 de julho de 2025	Babel
1.15	Atualização do Histórico de Risco, Dashboard e imagens ilustrativas atualizadas com os novos ícones	13 de agosto de 2025	Babel
1.16	Atualização do dashboard, da análise específica, do template geral da análise específica, da rastreabilidade	17 de setembro de 2025	Babel

2 Introdução

O duplo financiamento ocorre quando um projeto/operação recebe financiamento de diversas fontes para o mesmo custo elegível, com o mesmo fim ou objetivo.

A aplicação FinDup é uma ferramenta crucial e facilitadora nos processos de análise e prevenção do duplo financiamento.

Esta aplicação utiliza fontes de dados confiáveis, que à data atual são:

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP);
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI);
- Comissão Europeia - Financial Transparency System (FTS);
- Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C)

Os dados da fonte AD&C são recebidos pelo FinDup via API, com a regularidade diária que inicia pelas 4h, onde são atualizados/carregados todos os projetos desta fonte dos NIFs dos beneficiários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os projetos recebidos desta fonte são de PT2020 e/ou PT2030.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Os dados da fonte IFAP são recebidos pelo FinDup via API, com a regularidade diária que inicia pelas 4h, onde são atualizados/carregados todos os projetos desta fonte dos NIFs dos beneficiários do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os projetos recebidos desta fonte são de PT2020 e/ou PT2030.

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Os dados da fonte SGMAI foram carregados no FinDup com todos os dados partilhados via excel, de dados FAMI PT2020. Este carregamento foi feito uma única vez.

Comissão Europeia - Financial Transparency System (FTS)

Os dados da fonte European Commission (FTS) foram carregados no FinDup com todos os dados disponíveis no seu repositório online via excel. Este carregamento terá uma regularidade semestral.

Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP)

Os dados da fonte SGI da EMRP IFAP são recebidos pelo FinDup via API, com a regularidade diária que inicia pelas 2h, onde são atualizados/carregados todos:

- os projetos e candidaturas com resumo de situação de projeto submetido;
- contratos públicos presentes no SGI;
- consórcios.

Para além de receber informação, o FinDup disponibiliza uma API para o envio de todos os projetos PRR.

Todas estas comunicações são registadas na aplicação do FinDup (ver capítulo 5.1).

A correspondência de dados atual dos dados identificados no projeto é a seguinte:

Dados do PRR	Dados do PT 2020	Dados do PT 2030 / FAMI
Dimensão	-	-
Componente	-	-
Investimento (cód.)	-	-
Data Início	Data Efetiva de realização	Data Efetiva de Início
Data fim	Data Efetiva de Conclusão	Data Efetiva de Conclusão
Designação do Projeto	Designação da Operação	Designação da Operação
Tipo de Beneficiário Final	Tipo de Entidade	Tipo de Entidade
Sumário	Resumo da Operação	Resumo da Operação
Descrição	Descrição da Operação	Descrição da Operação
Designação do Beneficiário	Designação do Beneficiário	Designação do Beneficiário
Cód. Projeto	Código da Operação	Código da Operação
Data Aprovação	Data do Estado Aprovado da Operação	Data do Estado Aprovado da Operação
Aviso (Cód.)	Código do Aviso	Código do Aviso
NIF	NIF	NIF
Distrito	Designação do Distrito	Designação do Distrito
Concelho	Designação do Concelho	Designação do Concelho
NUT II	Código NUTS II	Código NUTS II
NUT II (Designação)	Descrição NUTS II	Descrição NUTS II
NUT III	Código NUTS III	Código NUTS III
NUT III (Designação)	Descrição NUTS III	Descrição NUTS III
Estado	Estado da Operação (versão atual)	Estado da Operação (versão atual)
Investimento Total	Investimento Total Aprovado	Custo Total Aprovado
Investimento Aprovado	Custo total elegível aprovado	Custo total elegível da operação aprovado
Apoio aprovado	Apoio Total Aprovado	Apoio Total Aprovado
Beneficiário Direto ou Final	-	-
Investimento Realizado	Executado elegível	Custo total elegível Executado
Pago	Apoio Total Pago	Apoio Total Pago
-	Código do Programa	Código do Programa
-	Designação do Programa	Designação do Programa
-	Código do Fundo	Código do Fundo
-	Sigla do Fundo	Sigla do Fundo
-	Designação do Fundo	Designação do Fundo
-	Área Temática	Área Temática
Sinalização a que se refere o n.º 3 da Cláusula 3.ª		Sinalização a que se refere o n.º 3 da Cláusula 3.ª

Figura 1: Correspondência dos dados das fontes SGI e AD&C

Dados do PRR	Dados do IFAP
-	Programa
Dimensão	-
Componente	-
Investimento (cód.)	-
Data Início	DataInicio
Data fim	DataEfetivaConclusao
Designação do Projeto	DesignacaoOperacao
Tipo de Beneficiário Final	TipoEntidadeDesignacao
Sumário	Sumário da operação
Descrição	Descrição da operação
Designação do Beneficiário	Nome
Cód. Projeto	CodigoOperacao
Data Aprovação	DataEstadoAprovacao
Aviso (Cód.)	CodigoAviso
NIF	NIF
Distrito	Distrito
Concelho	Concelho
NUT II	NUTSIICodigo
NUT II (Designação)	-
NUT III	NUTSIIICodigo
NUT III (Designação)	-
Estado	EstadoOperacaoDesignacao
Investimento Total	InvestimentoTotal
Investimento Aprovado	InvestimentoAprovado
Apoio Aprovado	ApoioAprovado
Beneficiário Direto ou Final	-
Investimento Realizado	InvestimentoRealizado
Apoio Pago	ValorPago
-	SinalizacaoN34Clausula3
-	AlteracaoData
-	Entidade

Figura 2: Correspondência dos dados das fontes SGI e IFAP

No presente documento, serão detalhadas as análises disponíveis na aplicação:

- **análise ex ante:** tem por objetivo analisar elegibilidade e detetar os riscos de candidaturas de determinado beneficiário face aos projetos/operações em curso, antes da tomada de decisão de alocar financiamento. (ver capítulo 7)
- **análise sistemática:** é uma abordagem metodológica, onde a análise é executada através de um fluxo sistemático. Este procedimento procura identificar, avaliar e mitigar o risco de duplo financiamento em projetos já aprovados. No final desta análise são gerados relatórios com os resultados obtidos. (ver capítulo 8)
- **análise sistemática AD&C:** tem por objetivo registar as análises sistemáticas feitas aos projetos PRR e respetivos riscos atribuídos pela AD&C. (ver capítulo 9)
- **análise específica:** tal como o nome indica, é para um fim específico que não se enquadra em nenhum dos anteriores. Dedicada a aspetos particulares de projetos/operações, como por exemplo alguma determinada característica específica. (ver capítulo 10)

É ainda detalhado o ecrã “Histórico de Risco” onde o histórico de riscos de todos os projetos com análises submetidas. (ver capítulo 11)

Por fim, são apresentados em anexo todos os templates gerados no FinDup. (ver capítulo 12)

3 *Login* na aplicação

Para ser possível usufruir das funcionalidades da aplicação FinDup, é necessário que o utilizador tenha um registo criado no Balcão dos Fundos ou que tenha acesso ao portal SAM e que o seu utilizador e a respetiva entidade estejam registados também na aplicação. Esta última ação só é possível se alguém da sua entidade ou da entidade Estrutura de Missão Recuperar Portugal, com permissões para o fazer, executar o pedido (conforme se pode ver na secção 6.2.2).

Depois de registado na aplicação e de ter acesso à mesma pelo Balcão dos Fundos ou pelo portal SAM, basta iniciar a sessão, através do NIF e da palavra-passe definida.

Depois de efetuar o *login* na aplicação, o utilizador fica com o seu nome e respetiva entidade à qual pertence visíveis, bem como tem à sua disposição um botão para efetuar o *logout* da aplicação, bastando clicar nele para terminar sessão.

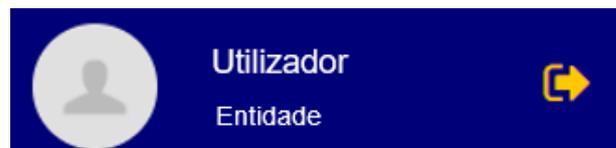


Figura 3: Informação do utilizador e botão de *logout*

Quando entra na plataforma, o utilizador com as permissões totais tem à sua disposição um *dashboard* com informações gerais sobre as funcionalidades da aplicação e 8 opções de menu:



Figura 4: Opções do Menu FinDup

- Início – ecrã que disponibiliza um dashboard com vários indicadores do FinDup,
- Rastreabilidade – separador Serviços e separador Acessos,
- Administração – separador Utilizadores, separador Entidades e separador Perfis,
- Análise Ex Ante – Listagem de análises e criação de uma análise,
- Análise Sistemática – Listagem de análises e criação de uma análise,
- Análise Sistemática AD&C– Listagem de análises e detalhe de uma análise,
- Análise Específica – Listagem de análises e criação de uma análise,
- Histórico de Risco – Listagem de riscos dos projetos em análises submetidas.

Quando o utilizador efetua o login entra diretamente na opção de menu “Início”, ou seja, no *dashboard*, conforme se pode ver pela seguinte imagem:

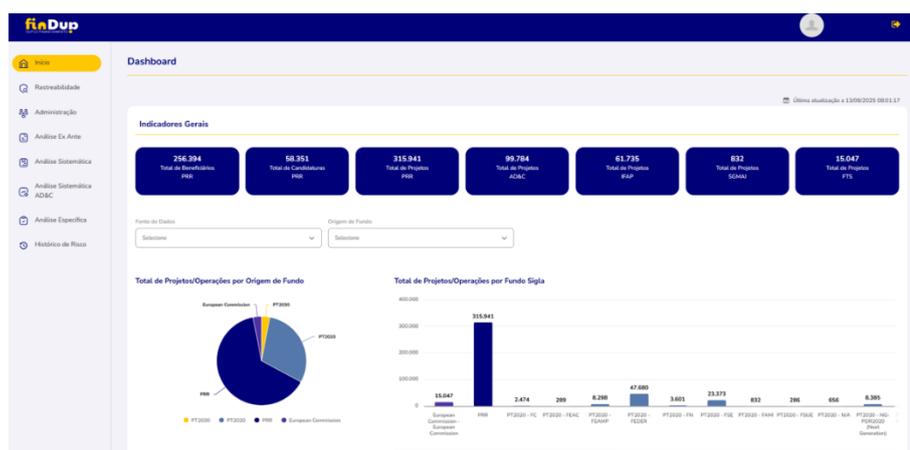


Figura 5: Página inicial depois de efetuar login na aplicação

Em momentos de passagens de desenvolvimentos ou melhorias no FinDup ao ambiente de produção os utilizadores são informados até estar terminado:

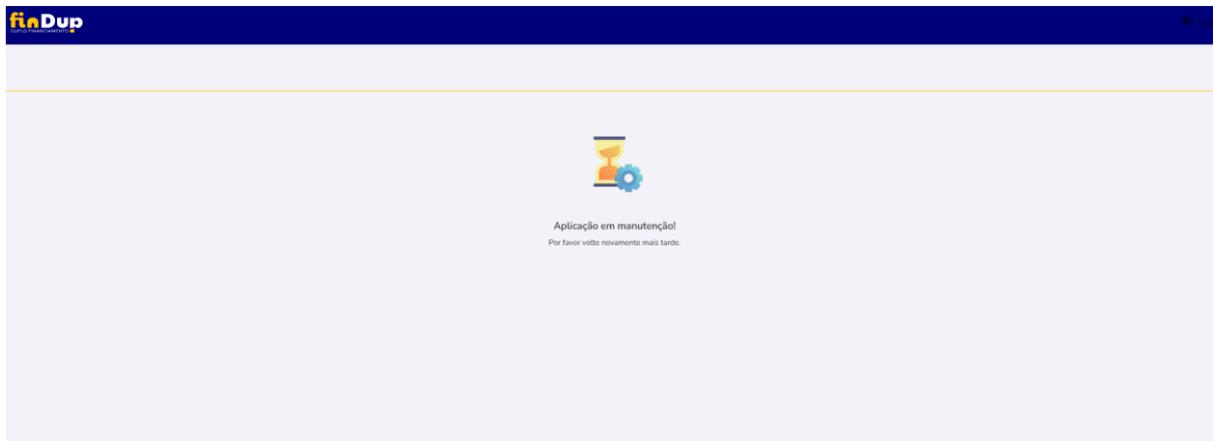


Figura 6: Ecrã de manutenção

Quando a aplicação dos desenvolvimentos ou melhorias estão concluídas o ecrã de manutenção é retirado e o utilizador terá novamente acesso aos ecrãs já mencionados.

De seguida serão apresentados, detalhadamente, cada uma das opções de menu supramencionadas.

4 Início

A opção do menu “Início”, tal como o nome indica, corresponde à primeira opção do menu da aplicação FinDup e, qualquer utilizador que entre na aplicação, é direcionado para este ecrã, no entanto, as informações que tem à sua disposição para consulta são distintas, consoante o perfil que tenha associado (ver 6.2.2). De seguida, serão apresentadas todas as funcionalidades possíveis neste separador, que correspondem às permissões de um utilizador com o perfil mais completo.

Quando entra no ecrã da opção “Início”, o utilizador tem à sua disposição quatro secções:

- Indicadores Gerais;
- Análise Ex Ante;
- Análise Sistemática;
- Análise Específica.

No ecrã é informado ao utilizador a data e hora da última atualização dos dados que estão a ser mostrados no *dashboard*.

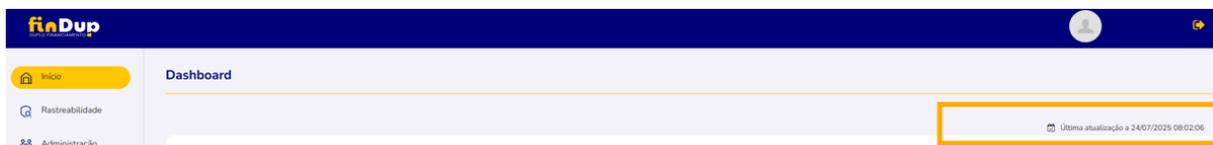


Figura 7: data e hora da última atualização dos dados presentes no *dashboard*

4.1 Indicadores Gerais

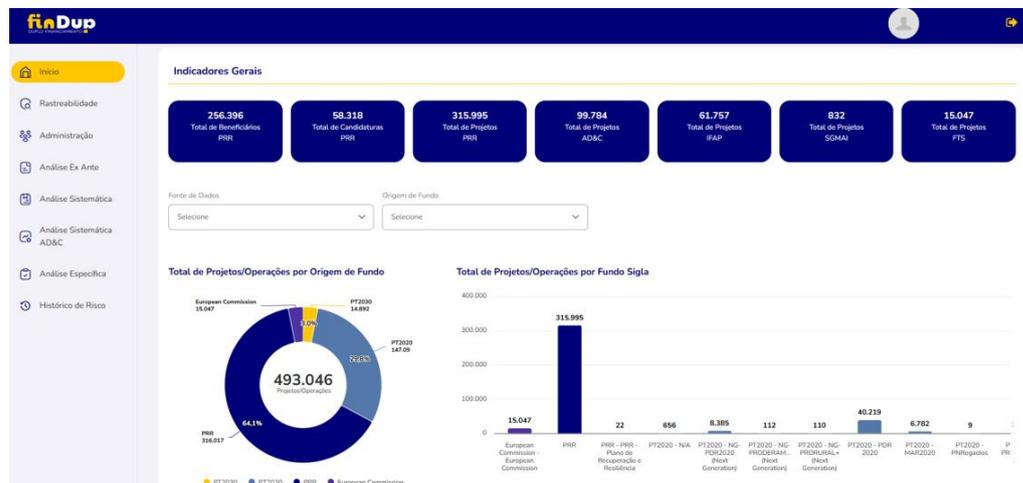


Figura 8: Início | Secção dos Indicadores Gerais

Esta secção dispõe de 7 cartões que contabilizam:

- Total de Beneficiários PRR;
- Total de Candidaturas PRR;
- Total de Projetos PRR;
- Total de Projetos AD&C;
- Total de Projetos IFAP;
- Total de Projetos SGMAI;
- Total de Projetos FTS.

E dois gráficos:

- Um gráfico circular: Total de Projetos/Operações por Origem de Fundo;
- Um gráfico de barras: Total de Projetos/Operações por Fundo Sigla.

Estes dois gráficos dispõem de dois filtros:

- Fonte de Dados;
- Origem de Fundo.

4.2 Análise Ex Ante

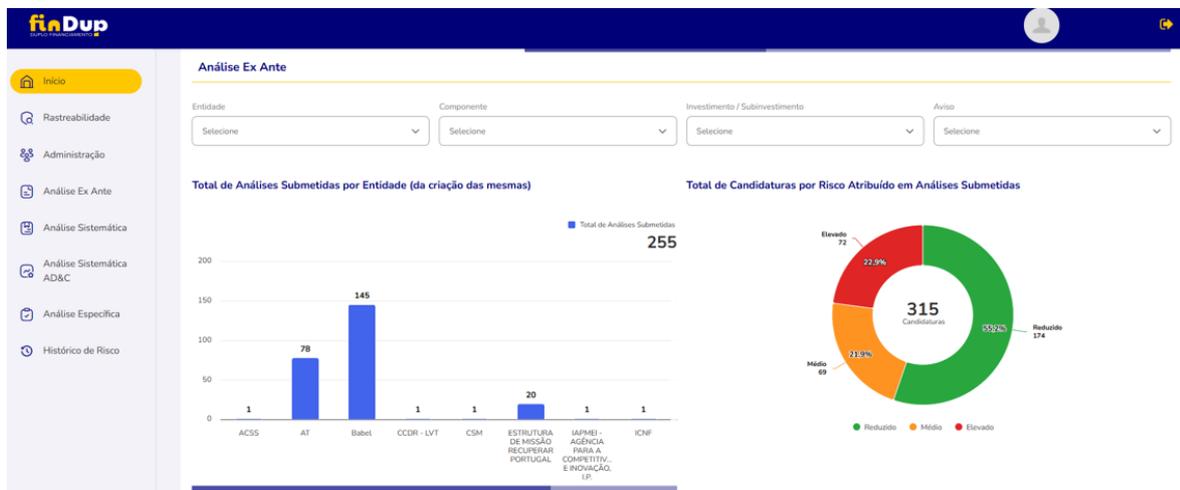


Figura 9: Início | Secção Análise Ex Ante

Nesta secção é permitido que o utilizador selecione Entidade, Componente, Investimento/Subinvestimento e/ou Aviso, de modo a conseguir filtrar a sua consulta.

De seguida são apresentados dois gráficos:

- Gráfico de barras: Total de Análises Submetidas por Entidade (da criação das mesmas);
- Gráfico circular: Total de Candidaturas por Risco Atribuído em Análises Submetidas. Neste gráfico reflete o último risco atribuído por projeto em análises ex ante submetidas.

4.3 Análise Sistemática



Figura 10: Início | Secção Análise Sistemática

Esta secção dispõe de 2 cartões que contabilizam:

- Total de análises sistemáticas submetidas;
- A Data da última análise sistemática submetida.

De seguida são apresentados dois gráficos:

- Gráfico de barras: Total de Análises Submetidas por Entidade (da criação das mesmas);
- Gráfico circular: Total de Projetos por Risco Atribuído em Análises Submetidas. Neste gráfico reflete o último risco atribuído por projeto em análises sistemáticas submetidas.

Estes dois gráficos dispõem de um filtro “Investimento/Subinvestimento”, de modo a conseguir filtrar a sua consulta.

4.4 Análise Específica

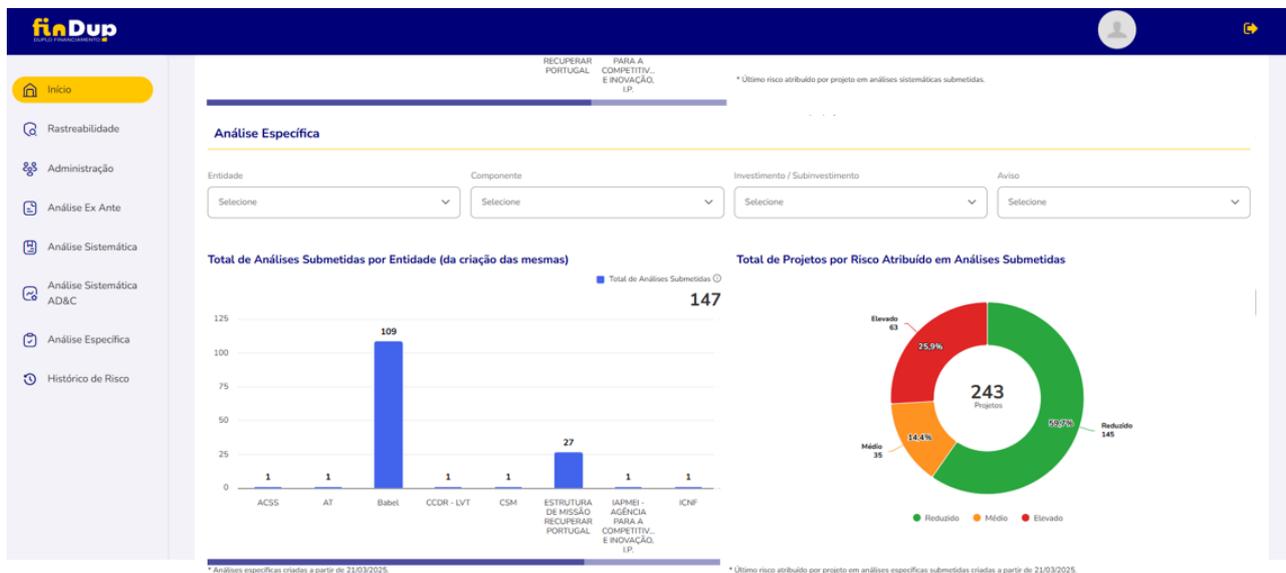


Figura 11: Início | Secção Análise Específica

De seguida são apresentados dois gráficos:

- Gráfico de barras: Total de Análises Submetidas por Entidade (da criação das mesmas);
- Gráfico circular: Total de Projetos por Risco Atribuído em Análises Submetidas. Neste gráfico reflete o último risco atribuído por projeto em análises sistemáticas submetidas.

Estes dois gráficos dispõem de vários filtros Entidade, Componente, Investimento/Subinvestimento e/ou Aviso, de modo a conseguir filtrar a sua consulta.

O utilizador pode dirigir-se ao menu da aplicação e escolher a opção que desejar, através do clique em cima da opção pretendida.



Figura 12: Menu da aplicação

A seguir apresentam-se as especificações de cada opção do menu, pela ordem que aparecem no ecrã.

5 Rastreabilidade

A opção do menu “Rastreabilidade” tem como intuito guardar todos os acessos e ações realizados na aplicação FinDup. Ao clicar nesta opção teremos dois separadores no ecrã:

- **Serviços:** com informação sobre a importação dos dados que alimenta a aplicação FinDup;
- **Acessos:** com informação de movimentações feitas por utilizadores com acesso à aplicação, permitindo, se necessário, auditar as movimentações feitas nas principais opções do menu da plataforma FinDup.

A disponibilidade de acesso a esta opção de menu está dependente do perfil associado ao utilizador (ver secção 6.3.1). Além disso, nem todos os utilizadores com acesso ao separador “Acessos” conseguem consultar as ações realizadas por todos os outros utilizadores da aplicação, apenas dos que estão devidamente autorizados (ver secção 6.3.1).

5.1 Separador Serviços

O separador “Serviços” da opção do menu “Rastreabilidade” serve para registar as importações de dados realizadas na aplicação, ou seja, cada vez que há uma comunicação com as seguintes fontes de dados:

- Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C);
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP);
- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI);
- Comissão Europeia - Financial Transparency System (FTS);
- Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP).

A comunicação pode ser de receção de dados por parte destas fontes, assim como o envio dos dados PRR via API que o FinDup disponibiliza, conforme mencionado na introdução deste documento.

Quando um utilizador entra na opção menu “Rastreabilidade”, por defeito, visitará primeiro o separador “Serviços”, com a secção “Listagem de Serviços” e, nesse ecrã, é visível a seguinte tabela:

Figura 13: Vista geral da opção de menu “Rastreabilidade”

Nesta tabela está presente a seguinte informação:

- **Utilizador de Envio:** nome do utilizador que realizou a comunicação;
- **Entidade de Envio:** nome da entidade que realizou a comunicação;
- **Entidade de Receção:** nome da entidade que recebeu a comunicação;
- **Identificação do Serviço:** identificação do serviço usado na comunicação;
- **Data e Hora:** dados temporais em que a comunicação foi feita;
- **Estado:** indica se a comunicação foi concluída com sucesso ou se ocorreu um erro.

É possível filtrar a informação da tabela, através de um conjunto de filtros, ao clicar no botão com o ícone  :

- **Entidade de Envio:** campo de texto livre para indicar o nome da entidade que realizou a comunicação;
- **Entidade de Receção:** campo de texto livre para indicar o nome da entidade onde a comunicação foi executada:

- **Identificação Serviço:** campo *dropdown* com as opções dos serviços que se pretende filtrar;
- **Intervalo de datas:** campo para selecionar uma data de início e de fim, de modo a filtrar temporalmente a pesquisa;
- **Estado:** campo *dropdown* com as opções “Concluído com sucesso” e “Erro”, que permite filtrar as ações que foram concluídas das que foram detetadas com erros.

Depois de selecionados os filtros, deve clicar-se em:

- **“Aplicar”:** se se pretender pesquisar com os filtros selecionados;
- **“Limpar”:** se se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar.

Caso o utilizador pretenda obter mais informações sobre a importação dos dados, deve clicar na linha respetiva ao serviço que pretende averiguar. Através desse clique, o utilizador é direcionado para um ecrã idêntico ao seguinte:

Figura 14: Consulta de detalhes no separador “Serviços” da opção de menu “Rastreabilidade”

Neste ecrã, conforme se pode ver pela imagem, tem à disposição os seguintes campos, devidamente preenchidos e que não são passíveis de edição:

- **Utilizador de Envio:** nome do utilizador que realizou a comunicação;
- **Entidade de Envio:** nome da entidade que realizou a comunicação;
- **IP de Envio:** *Internet Protocol* – identificação do dispositivo que realizou a comunicação;
- **Utilizador de Receção:** nome do utilizador que recebeu a comunicação;
- **Entidade de Receção:** nome da entidade que recebeu a comunicação;

- **IP de Receção:** identificação do dispositivo que recebeu a comunicação;
- **Identificação do Serviço:** se a comunicação foi feita através de Base de Dados e Tabelas ou por API;
- **Data e Hora:** dados temporais em que a comunicação foi feita;
- **Estado:** indica se a comunicação foi concluída com sucesso ou se ocorreu um erro;
- **Detalhes do Estado:** no caso de ter havido falhas na comunicação, indica as falhas encontradas.

Os dados deste separador vão sendo apagados ao fim de 30 dias da execução das comunicações, isto é, após 30 dias da data registada no campo “Data e Hora”.

5.2 Separador Acessos

No separador “Acessos” da opção do menu “Rastreabilidade”, é possível registarem-se várias ações distintas – criação, consulta e edição –, dependendo do que um determinado utilizador tenha feito em cada um dos menus disponíveis da aplicação, consoante o perfil associado.

Quando um utilizador entra na opção do menu “Rastreabilidade” e seleciona o separador “Acessos” é direcionado para a secção “Listagem de Acessos” e, nesse ecrã, é visível a seguinte tabela:

Menu	Ecrã	Ação	Análise	Utilizador	Data e hora

Figura 15 – Separador “Acessos” da opção de menu “Rastreabilidade”

Nesta tabela está presente a seguinte informação:

- **Menu:** identificação da opção do menu da aplicação em que a ação registada ocorreu;
- **Ecrã:** identificação do separador/ecrã da aplicação em que a ação registada ocorreu;
- **Ação:** identificação da ação ocorrida;
- **Análise:** identificação da análise em que a ação foi realizada, se aplicável;
- **Utilizador:** nome e NIF do utilizador que realizou a ação;
- **Data e Hora:** dados temporais em que a ação ocorreu.

É possível filtrar a informação da tabela, através dos filtros indicados a seguir, clicando no botão com o ícone  :

- **Menu:** campo *dropdown* para selecionar a opção do menu da aplicação onde se pretende pesquisar;
- **Ecrã:** campo de texto livre para indicar o separador/ecrã da aplicação em que se pretende pesquisar;
- **Ação:** campo *dropdown* para indicar a ação que se pretende pesquisar;
- **Análise:** campo *dropdown* para selecionar o id da análise que se pretende pesquisar;
- **Utilizador:** nome e NIF do utilizador que realizou a ação que se pretende pesquisar;
- **Intervalo de datas:** intervalo de datas em que se pretende pesquisar.

Depois de selecionados os filtros, deve clicar-se em:

- **“Aplicar”:** se se pretender pesquisar com os filtros selecionados;
- **“Limpar”:** se se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar.

Caso se pretenda consultar, detalhadamente, a informação disponível sobre cada registo feito, basta clicar na linha do respetivo registo e os detalhes disponíveis são os seguintes, conforme se pode ver pela imagem:

Figura 16: Consulta de detalhes no separador Acessos do menu Rastreabilidade

- **Utilizador:** nome, NIF e nome da entidade do utilizador que realizou a ação;
- **Data e Hora:** dados temporais em que a ação registada ocorreu;
- **Menu:** opção do menu da aplicação em que a ação registada ocorreu;
- **Ecrã:** separador/ecrã da aplicação em que a ação registada ocorreu;
- **Análise:** identificação da análise em que a ação foi realizada, se aplicável;
- **Ação:** ação registada – criação, edição ou consulta;
- **Valor alterado:** caso o utilizador tenha editado uma informação já guardada, os campos modificados aparecem especificados neste campo, assim como as alterações feitas;
- **Valor consultado:** caso o utilizador tenha consultado uma determinada informação, a ação associada a essa consulta aparece registada neste campo.

Os dados deste separador vão sendo apagados ao fim de 30 dias da execução das comunicações, isto é, após 30 dias da data registada no campo “Data e Hora”.

6 Administração

A opção do menu “Administração” tem como intuito administrar a aplicação FinDup:

- criar utilizadores e entidades;
- consultar e editar os já existentes;
- consulta e atribuição de perfis para os utilizadores.

Assim, de seguida, irão ser explorados os vários separadores desta opção do menu – “Utilizadores”, “Entidades” e “Perfis”.

A disponibilidade de acesso a este menu e às suas funcionalidades está dependente do perfil associado ao utilizador (ver secção 6.3.1). Quando entra no menu o utilizador é direccionado para o seguinte ecrã:

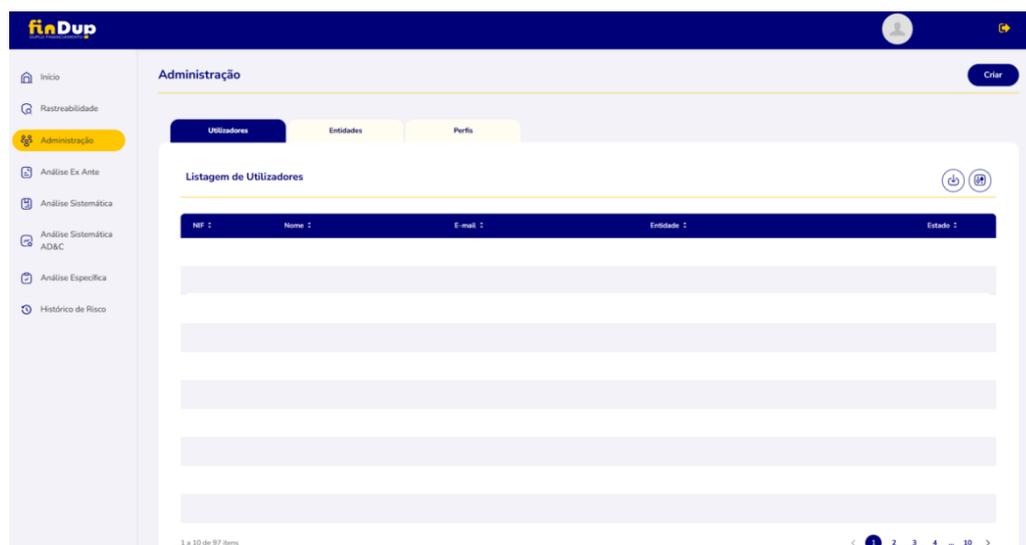


Figura 17: Vista geral da opção da opção de menu “Administração”

6.1 Separador Utilizadores

No separador “Utilizadores”, é possível realizarem-se três ações distintas – criar, consultar e editar – dependendo do que se pretenda fazer neste ecrã. Inserir um novo utilizador é possível

o clicar no botão “Criar” no canto superior direito, enquanto consultar e editar são ações da secção “Listagem de Utilizadores”.

Também é possível descarregar um excel (ver 12.1) com a informação de todos os utilizadores disponíveis na aplicação e os respetivos perfis dos mesmos, ao clicar no botão com o ícone



e o mesmo será transferido. Se a listagem tiver filtros aplicados, a listagem descarregada terá em conta essa mesma filtragem.

6.1.1 Listagem de Utilizadores

Quando um utilizador autorizado entra na opção “Administração” é direcionado para o ecrã do separador “Utilizadores” com a secção “Listagem de Utilizadores”, onde é visível a tabela da imagem anterior, com a seguinte informação:

- **NIF:** número de identificação fiscal do utilizador;
- **Nome:** nome do utilizador;
- **E-mail:** *e-mail* do utilizador;
- **Entidade:** nome da entidade à qual o utilizador pertence;
- **Estado:** indica se o utilizador se encontra ativo ou inativo na aplicação.

Caso o utilizador pretenda filtrar a informação apresentada na tabela, deverá clicar no botão



com o ícone e preencher um dos seguintes campos de filtragem:

- **NIF:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal do utilizador;
- **Nome:** campo de texto livre para escrever o nome do utilizador;
- **E-mail:** campo de texto livre para escrever o *e-mail* do utilizador;
- **Entidade:** campo *dropdown* de seleção única com as entidades criadas na aplicação, onde o utilizador deve selecionar o nome da entidade à qual o utilizador que procura pertence;
- **Estado:** campo *dropdown* de seleção única para indicar se o utilizador se encontra ativo ou inativo na aplicação.

Depois de selecionados os filtros, o utilizador deve clicar em:

- **“Aplicar”**: se pretender pesquisar com os filtros selecionados;
- **“Limpar”**: se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar.

Caso se pretenda consultar a informação relativa a um determinado utilizador já existente, basta clicar na linha correspondente ao utilizador e é direcionado para o ecrã com a secção “Utilizador [nome do utilizador]”:

Figura 18: Consulta dos detalhes de um utilizador

Este ecrã tem os seguintes campos:

- **NIF**: número de identificação fiscal do utilizador;
- **Nome**: nome do utilizador;
- **E-mail**: e-mail do utilizador;
- **Entidade**: campo *dropdown* com os nomes das entidades criadas na aplicação, para seleccionar a entidade à qual o utilizador pertence;
- **Estado**: indica se o utilizador se encontra ativo ou inativo na aplicação;
- **Data do Último Login**: data em que o utilizador efetuou o seu último login no FinDup;
- **Data de Criação**: data em que o utilizador foi criado no FinDup;
- **Criado Por**: identificação do utilizador que criou o utilizador consultado no FinDup;
- **Data da Última Alteração**: data em que o utilizador foi atualizado no FinDup;
- **Atualizado Por**: identificação do utilizador que atualizou o utilizador consultado no FinDup;

- **Data de Inativação:** se o utilizador se encontrar inativo, este campo é preenchido com a data em que o utilizador foi inativado no FinDup;
- **Inativado Por:** se o utilizador se encontrar inativo, este campo é preenchido com a identificação do utilizador que inativou o utilizador consultado no FinDup.

Além disso, existe a secção “Configuração de perfil”, onde é possível consultar os perfis que o utilizador tem associados, disponíveis na tabela imediatamente abaixo do campo “Perfil”.

Depois de terminadas as edições, se pretender guardá-las, o utilizador deve carregar no botão “Guardar” ou, caso contrário, em “Cancelar”.

6.1.2 Criação de Utilizadores

Ao clicar no botão “Criar” presente no canto superior direito do ecrã “Listagem de Utilizadores”, o utilizador é redirecionado para o seguinte ecrã:

Figura 19: Ecrã de criação de um utilizador

Para que um determinado utilizador seja criado devem preencher-se os seguintes campos obrigatórios:

- **NIF:** número de identificação fiscal do novo utilizador;
- **Nome:** nome do novo utilizador;
- **E-mail:** e-mail do novo utilizador;

- **Entidade:** campo *dropdown* com os nomes das entidades criadas na aplicação, para seleccionar a entidade à qual o novo utilizador pertence;
- **Estado:** indica se se pretende que o novo utilizador esteja ativo ou inativo na aplicação.
- **Data do Último Login:** data que será preenchida cada vez que o novo utilizador efetuar o seu login no FinDup;
- **Data de Criação:** data que será preenchida com a data em que o novo utilizador é criado no FinDup;
- **Criado Por:** campo que será preenchido com a identificação do utilizador que criou o utilizador consultado no FinDup;
- **Data da Última Alteração:** campo que será preenchido com a data em que o utilizador foi atualizado no FinDup;
- **Atualizado Por:** campo que será preenchido com a identificação do utilizador que atualizou o utilizador consultado no FinDup;
- **Data de Inativação:** campo que será preenchido se o utilizador se encontrar inativo, este campo é preenchido com a data em que o utilizador foi inativado no FinDup;
- **Inativado Por:** campo que será preenchido se o utilizador se encontrar inativo, este campo é preenchido com a identificação do utilizador que inativou o utilizador consultado no FinDup.

Além dos dados pessoais iniciais e da escolha do estado do novo utilizador, devem ser-lhe associados perfis, que lhe permitirão ter acesso não só às diferentes opções do menu da aplicação, como também às várias funcionalidades correspondentes a cada um deles. Assim, o utilizador deve seleccionar no campo *dropdown* “Perfil” e clicar no botão adicionar, tantos perfis quantos desejar para completar as permissões do novo utilizador no FinDup. Note-se que esta seleção deve ser feita individualmente, uma vez que existe uma hierarquia de perfis que deve ser seguida, para não haver utilizadores com permissões e ações idênticas seleccionados simultaneamente (ver secção 6.3.1). A informação presente no campo “Perfil” diz respeito aos perfis disponíveis no separador “Perfis” no menu Administração.

Cada vez que o utilizador seleciona um perfil para o novo utilizador, deve clicar no botão



e, em seguida, o perfil e a respetiva descrição passam, automaticamente, para a tabela infra.

No fim de seleccionar tantos perfis quantos necessários e possíveis, o utilizador deve guardar a informação do novo utilizador, através do botão “Guardar”. Caso não pretenda fazê-lo, basta clicar em “Cancelar” e as informações preenchidas são automaticamente apagadas; o utilizador volta de imediato para o ecrã com a secção “Listagem de Utilizadores”.

6.2 Separador Entidades



Figura 20 – Separador “Entidades” da opção do menu “Administração”

No separador “Entidades” da opção do menu “Administração”, é possível realizarem-se três ações distintas – criar, consultar e editar –, dependendo do que se pretenda fazer neste separador. Inserir uma nova entidade só é possível clicando no botão “Criar” no canto superior direito, enquanto consultar e editar são ações do ecrã que contém a secção “Listagem de Entidades”.

Também é possível descarregar um excel (ver 12.2) com a informação de todas as entidades disponíveis na aplicação e os respetivos perfis dos mesmos, ao clicar no botão com o ícone



e o mesmo será transferido. Se a listagem tiver filtros aplicados, a listagem descarregada terá em conta essa mesma filtragem.

6.2.1 Listagem de Entidades

Quando um utilizador autorizado entra na opção “Administração” e seleciona o separador “Entidades” é direcionado para o ecrã com a secção “Listagem de Entidades” e, nesse ecrã, é visível uma tabela com a seguinte informação:

- **NIF:** número de identificação fiscal da entidade;
- **Nome:** nome da entidade;
- **E-mail:** *e-mail* da entidade;
- **Estado:** indica se a entidade se encontra ativa ou inativa na aplicação.

Caso o utilizador pretenda encontrar uma determinada entidade e, portanto, filtrar a informação apresentada na tabela, deverá clicar no botão com o ícone  e preencher, pelo menos, um dos seguintes campos de filtragem:

- **NIF:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade;
- **Nome:** campo de texto livre para escrever o nome da entidade;
- **E-mail:** campo de texto livre para escrever o *e-mail* da entidade;
- **Estado:** campo *dropdown* de seleção única para indicar se a entidade se encontra ativa ou inativa na aplicação.

Depois de selecionados os filtros, o utilizador deve clicar em:

- **“Aplicar”:** se pretender pesquisar com os filtros selecionados;
- **“Limpar”:** se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar.

Caso se pretenda consultar a informação relativa a uma determinada entidade já existente, basta clicar na linha correspondente à mesma e o utilizador é direcionado para o ecrã com a secção “Entidade [nome da entidade]”, com os seguintes campos:

- **NIF:** número de identificação fiscal da entidade;
- **Nome:** nome da entidade;
- **E-mail:** *e-mail* da entidade;
- **Estado:** indica se a entidade se encontra ativa ou inativa na aplicação;

- **Concelho:** concelho ao qual pertence a entidade;
- **Código postal:** código postal da morada da entidade;
- **Dicofre:** código da freguesia à qual pertence a entidade;
- **NUTS II:** nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos II à qual pertence a entidade;
- **NUTS III:** nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos III à qual pertence a entidade.

Neste ecrã, o utilizador além de consultar, pode editar todos os campos disponíveis, com exceção dos seguintes: NIF, Nome, Email e Estado. Depois de terminadas as edições, se pretender guardá-las, o utilizador deve carregar no botão “Guardar” ou, caso contrário, em “Cancelar”.

6.2.2 Criação de Entidades

Ao clicar no botão “Criar” presente no canto superior direito do ecrã “Listagem de Entidades”, o ecrã que fica disponível é o seguinte:

Figura 21: Ecrã de criação de uma Entidade

Para que uma determinada entidade seja criada devem preencher-se os seguintes campos obrigatórios:

- **NIF:** campo *dropdown* com os números de identificação fiscal disponíveis na base de dados da aplicação;

- **Nome:** campo de preenchimento automático que é filtrado e preenchido depois do utilizador que está a criar a entidade preencher o campo NIF. Este campo contém o nome da entidade;
- **E-mail:** campo de preenchimento automático que é filtrado e preenchido depois do utilizador que está a criar a entidade preencher o campo NIF. Este campo contém o *e-mail* da entidade;
- **Estado:** campo de preenchimento automático que é filtrado e preenchido depois do utilizador que está a criar a entidade preencher o campo NIF. Este campo indica se a entidade está ou não ativa na aplicação;
- **Concelho:** campo *dropdown* para seleccionar o concelho ao qual pertence a entidade;
- **Código postal:** código postal da morada da entidade;
- **Dicofre:** código da freguesia à qual pertence a entidade;
- **NUTS II:** campo *dropdown* para indicar a nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos II à qual pertence a entidade;
- **NUTS III:** campo *dropdown* para indicar a nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos III à qual pertence a entidade.

No fim de preencher toda a informação necessária relativa à nova entidade, o utilizador deve guardar essa informação, através do botão “Guardar”. Caso não pretenda fazê-lo, basta clicar em “Cancelar” e as informações preenchidas são automaticamente apagadas e o utilizador é redirecionado para a secção da “Listagem de Entidades”.

6.3 Separador Perfis



Figura 22 - Separador “Perfis” da opção do menu “Administração”

No separador “Perfis” da opção do menu “Administração”, só é possível realizar uma ação: consultar a informação disponível na secção “Listagem de Perfis”.

6.3.1 Listagem de Perfis

Quando um utilizador entra na opção do menu “Administração” e seleciona o separador “Perfis” é direcionado para o ecrã com a secção “Listagem de Perfis” e, nesse ecrã, é visível uma tabela com a seguinte informação:

- **Designação:** nome do perfil;
- **Descrição:** características do perfil.

Cada perfil permite ao utilizador ter acesso a determinadas opções do menu e ações da aplicação. Caso o utilizador pretenda efetuar uma pesquisa por perfil e, portanto, filtrar a

informação apresentada na tabela, deverá clicar no botão com o ícone  e preencher, pelo menos, um dos seguintes campos de filtragem:

- **Designação:** campo de texto livre para escrever o nome do perfil;
- **Descrição:** campo de texto livre para escrever as características do perfil.

Depois de selecionados os filtros, o utilizador deve clicar em:

- **“Aplicar”:** se pretender pesquisar com os filtros selecionados;
- **“Limpar”:** se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar.

Também é possível descarregar um excel (ver 12.3) com a informação de todos os perfis disponíveis na aplicação e os respetivos perfis dos mesmos, ao clicar no botão com o ícone



e o mesmo será transferido. Se a listagem tiver filtros aplicados, a listagem descarregada terá em conta essa mesma filtragem.

A seguir enunciam-se os perfis disponíveis e as respetivas permissões:

- **Administração:** perfil que permite acesso total à opção do menu “Administração”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar utilizadores de todas as Entidades, não podendo atribuir os perfis Super User, Super User Entidade, Super User Consulta, Análise Sistemática e Análise Sistemática Leitura. Criar Entidades;
 - Editar utilizadores de todas as Entidades, exceto utilizadores com perfil Super User ou Super User Entidade. Editar todas as Entidades;
 - Consultar utilizadores de todas as Entidades. Consultar todas as Entidades. Consultar todos os Perfis.
- **Administração Entidade:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Administração”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar utilizadores da sua Entidade, não podendo atribuir os perfis Super User Entidade e todos os perfis que não sejam do tipo “... Entidade”. Não pode criar Entidades;
 - Editar utilizadores da sua Entidade, não podendo modificar utilizadores com o perfil Super User Entidade. Só pode editar a sua Entidade;
 - Consultar utilizadores da sua Entidade. Consultar a sua Entidade. Consultar todos os Perfis.

- **Análise Específica:** perfil que permite acesso total à opção do menu “Análise Específica”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar análises específicas;
 - Consultar as análises específicas realizadas por todas as Entidades.
- **Análise Específica Entidade:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Análise Específica”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar análises específicas;
 - Consultar análises específicas realizadas por utilizadores da sua Entidade.
- **Análise Ex Ante:** perfil que permite acesso total à opção do menu “Análise Ex Ante”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar análises ex ante;
 - Consultar as análises ex ante realizadas por todas as Entidades.
- **Análise Ex Ante Entidade:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Análise Ex Ante”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar análises ex ante;
 - Consultar análises ex ante realizadas por utilizadores da sua Entidade.
- **Análise Ex Ante Entidade Leitura:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Análise Ex Ante”, isto é, o utilizador pode:
 - Consultar análises realizadas por utilizadores da sua Entidade.
- **Análise Sistemática:** perfil que permite acesso total à opção do menu “Análise Sistemática”, isto é, o utilizador pode:
 - Criar análises sistemáticas;
 - Editar análises sistemáticas iniciadas e, posteriormente, guardá-las ou submetê-las;
 - Consultar análises sistemáticas.
- **Análise Sistemática Leitura:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Análise Sistemática”, isto é, o utilizador pode:
 - Consultar análises sistemáticas.
- **Rastreabilidade:** perfil que permite acesso total à opção do menu “Rastreabilidade”, isto é, o utilizador pode:
 - No separador Acessos: consultar as ações realizadas por utilizadores de todas as Entidades;
 - No separador Serviços: consultar todas as comunicações feitas.

- **Rastreabilidade Entidade:** perfil que permite acesso parcial à opção do menu “Rastreabilidade”, isto é, o utilizador pode:
 - No separador Acessos: consultar as ações realizadas por utilizadores da sua Entidades;
 - No separador Serviços: consultar todas as comunicações feitas.
- **Super User Consulta:** perfil que permite acesso à consulta de todas as opções do menu da aplicação. Não é possível criar ou editar quaisquer informações.
- **Super User:** perfil que permite acesso total a todas as opções do menu e funcionalidades da aplicação.
- **Super User Entidade:** perfil que permite acesso a todas as opções do menu, com exceção da opção “Análise Sistemática”, e que permite criar, consultar e editar informação da sua entidade. O utilizador não consegue editar utilizadores com o perfil Super User Entidade, mas consegue atribuir esse perfil.
- **Histórico de Risco:** perfil que permite acesso parcial às opções do menu, tendo acesso a “Histórico de Risco”, isto é, o utilizador pode aceder apenas à opção “Início” e “Histórico de Risco”.
- **Histórico de Risco Entidade:** perfil que permite acesso parcial às opções do menu, tendo acesso a “Histórico de Risco”, isto é, o utilizador pode aceder apenas à opção “Início” e “Histórico de Risco”.
- **Análise Sistemática AD&C:** perfil que permite acesso parcial às opções do menu, tendo acesso apenas à opção “Início”, “Análise Sistemática AD&C” e “Análise Específica”, sem restrições nas análises que pode consultar.
- **Análise Sistemática AD&C Entidade:** perfil que permite acesso parcial às opções do menu, tendo acesso apenas à opção “Início”, “Análise Sistemática AD&C” e “Análise Específica”, com restrições na informação que visualiza, pois só tem acesso às análises específicas criadas por utilizadores da sua entidade.

De salientar que após a criação de uma entidade e de um utilizador pertencente à mesma, quer com o perfil Super User, quer com o perfil Super User Entidade, este pode criar novos utilizadores e atribuir-lhes os respetivos perfis.

Note-se que, em todos os perfis supramencionados, os utilizadores têm acesso à opção do menu “Início”, podendo ver os gráficos e utilizar os filtros, no entanto, os utilizadores que têm

perfis do tipo “... Entidade” apenas têm acesso às informações da sua própria entidade e não têm acesso às informações da “Análise Sistemática” na opção de menu e no *dashboard*.

7 Análise Ex Ante

A análise ex ante trata-se de uma avaliação prévia à tomada de decisão da alocação de um financiamento.

Esta análise desempenha um papel crucial na diminuição de risco de duplo financiamento, ao avaliar os financiamentos já alocados a um determinado, antes de novos recursos financeiros serem comprometidos.

Para uma execução ex ante completa e viável é necessária a:

- **Definição clara da candidatura:** de forma a enquadrar a análise de cada candidatura, é importante perceber em que é que esta consiste, assim como os seus objetivos;
- **Identificação clara de custos elegíveis:** é importante que os custos identificados correspondam aos tipos específicos de despesas que podem ser cobertas pelos fundos, de forma a garantir que não existe sobreposição com outros financiadores;
- **Avaliação de risco:** na avaliação de risco executada numa análise ex ante, são necessários a coordenação com outras fontes de financiamento e o monitoramento contínuo. No FinDup, existem três níveis de risco: elevado, médio e reduzido;
- **Transparência:** é necessário que a análise seja feita de um modo honesto e coerente.

7.1 Análise Ex Ante na Aplicação FinDup

O menu da aplicação FinDup tem uma opção designada por “Análise Ex Ante”, onde o utilizador tem acesso a todas as análises Ex Ante executadas – ecrã “Listagem de Análises” –, assim como, a criar análises – através do botão “Criar”.

A disponibilidade de acesso a esta opção do menu e às suas funcionalidades está dependente do perfil associado ao utilizador (ver secção 6.3.1).

Ao longo das seguintes subsecções, serão apresentados, detalhadamente, os diferentes passos para a consulta e execução de uma análise ex ante.

7.1.1 Listagem de Análises Ex Ante

Quando se entra na opção do menu “Análise Ex Ante”, a secção que fica imediatamente disponível – “Listagem de Análises” – permite que o utilizador consulte as análises realizadas, até ao momento, por ele ou por outro utilizador autorizado, bem como permite a criação de uma nova análise – através do botão “Criar” –, conforme se pode verificar pela imagem seguinte:



Figura 23: Vista geral da opção do menu “Análise Ex Ante”

O campo “Listagem de Análises” tem a informação resumida de cada análise ex ante realizada e, em cada coluna, da esquerda para a direita são apresentados os seguintes parâmetros:

- **Id Análise:** identificação da análise;
- **Entidade:** nome da entidade do utilizador que realizou a análise;
- **NIF Entidade:** número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise;
- **Código Aviso:** identificação do código do aviso da análise;
- **Nome Aviso:** identificação do nome do aviso da análise;
- **Candidatura:** identificação da(s) candidatura(s) da análise;
- **NIF Beneficiário:** número de identificação fiscal do(s) beneficiário(s) da análise;
- **Data/hora:** dados temporais em que a análise foi criada;
- **Estado:** indica o estado em que uma determinada análise se encontra, rascunho ou submetida, consoante se está editável ou apenas é para consulta.

O utilizador, ao consultar a listagem das análises a que tem acesso, tem disponível, clicando no botão com o ícone , a possibilidade de filtrar a informação pelos seguintes campos:

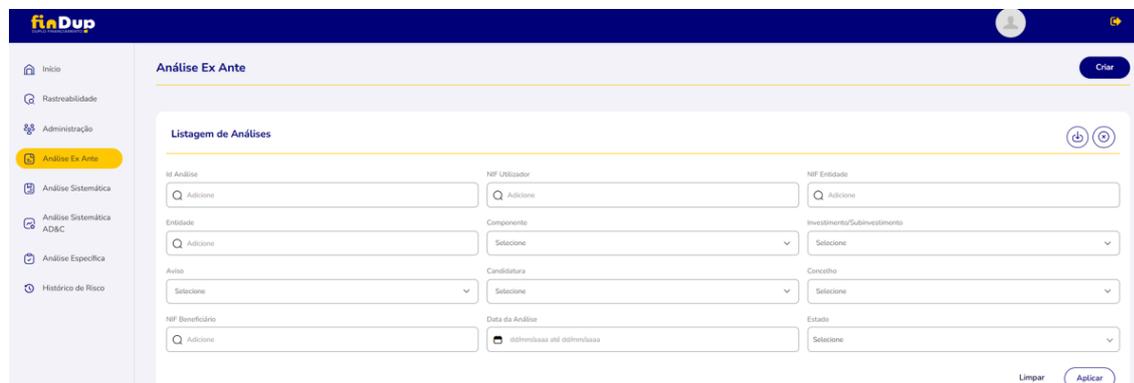


Figura 24 – Análise Ex Ante - Filtros Listagem

- **Id Análise:** campo de texto livre para escrever a identificação da análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Utilizador:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Entidade:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **Entidade:** campo de texto livre para escrever o nome da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **Componente:** campo *dropdown* para selecionar componentes da análise que se pretende pesquisar;
- **Investimento/Subinvestimento:** campo *dropdown* para selecionar os investimentos/subinvestimentos da análise que se pretende pesquisar;
- **Aviso:** campo *dropdown* para selecionar os avisos da análise que se pretende pesquisar;
- **Candidatura:** campo *dropdown* para selecionar as candidaturas da análise que se pretende pesquisar;
- **Concelho:** campo *dropdown* para selecionar uma localidade da análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Beneficiário:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade do beneficiário da análise;

- **Data da Análise:** campo para selecionar o intervalo temporal das datas de criação das análises;
- **Estado:** campo *dropdown* para selecionar o estado que pretende pesquisar.

Após a seleção dos filtros pretendidos, o utilizador deve clicar no botão:

- **“Aplicar”:** se pretender pesquisar análises com as restrições indicadas;
- **“Limpar”:** se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar todas as análises executadas até ao momento.

O utilizador, ao consultar a listagem das análises a que tem acesso e de acordo com os filtros aplicados, poderá exportar a listagem de análises ex ante (ver 12.4), ao clicar no botão com

o ícone  , com os seguintes campos:

- Código Ex Ante
- NIF utilizador
- Nome Utilizador
- NIF Entidade
- Nome Entidade
- Data Hora
- Data Da Submissão
- Motivo
- Nome Aviso
- Código Aviso
- Código Candidatura
- NIF Beneficiário
- Nome Beneficiário
- Data Início
- Data Fim
- Data Aprovação
- Conclusão
- Estado

Assim, ao clicar no ícone referido, a geração do documento é feita no seguinte ícone do ecrã  , presente no canto inferior direito. Ao clicar neste ícone, o utilizador pode consultar os documentos que estão a ser gerados:



Figura 25 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento

Quando os documentos já foram gerados irão ser apresentados com um símbolo de um “certo” de cor verde:



Figura 26 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download



Assim como o ícone  , apresenta o número a verde dos documentos já gerados.

Após a geração de cada documento, estes podem ser descarregados ao clicar no nome de cada um, onde são descarregados normalmente no browser à vez e conforme são descarregados vão sendo libertados do ícone  .

Para consultar os detalhes de uma determinada análise, o utilizador deve clicar na linha da tabela da “Listagem de Análises” que lhe corresponde e é direcionado para o ecrã com a análise completa.

Além disso, o utilizador poderá criar uma análise ex ante, ao clicar no botão "Criar" – no canto superior direito, conforme se observa pela imagem anterior – e é direcionado para um ecrã, onde a executa. A seguir será apresentado, em detalhe, como elaborar uma análise ex ante, a partir desta funcionalidade.

7.1.2 Criação de Análise Ex Ante

O utilizador que cria uma análise ex ante, após clicar no botão “Criar”, presente no canto superior direito da página “Análise Ex Ante – Listagem de Análises” e é direcionado para o seguinte ecrã:

Figura 27: Ecrã de criação de uma análise ex ante (parte 1)

Figura 28: Ecrã de criação de uma análise ex ante (parte 2)

Quando inicia a criação de uma nova análise, o utilizador tem disponíveis campos de preenchimento obrigatório (marcados com *), facultativo (passíveis de preencher e sem *) e automático (o utilizador não os consegue editar). Além disso, as áreas a completar estão

agrupadas em diferentes secções – “Análise”, “Componentes de pesquisa”, “Resultados por Candidatura” e “Resultado da Análise”.

7.1.2.1 Secção Análise

Os campos a preencher na secção “Análise” são os seguintes:

- **Motivo:** campo de texto livre, para o utilizador apresentar o motivo da execução da análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, para que a análise seja submetida;
- **Aviso:** campo *dropdown* para seleccionar, apenas, um aviso. As opções de listagem presentes neste campo têm como fonte os avisos das candidaturas do SGI. Este campo é de preenchimento obrigatório, para que a análise seja submetida;
- **Candidatura:** campo de preenchimento automático, em que as candidaturas são filtradas de acordo com o aviso e beneficiário(s) seleccionados;
- **Id Análise:** campo de identificação da análise. Este campo é de preenchimento automático e é preenchido ao guardar pela primeira vez a análise e tem o formato “ExA_aa_xxxxxx” (exemplo de uma análise de 2024: ExA_24_000001);
- **Utilizador:** campo de identificação do utilizador – com nome e NIF –, que criou a análise. Este campo é de preenchimento automático, quando se guarda a análise;
- **Entidade:** campo de identificação da entidade – com nome e NIF – do respetivo utilizador que criou a análise. Este campo é de preenchimento automático, ao guardar a análise;
- **Data da criação da análise:** campo do registo da data e hora em que a análise foi criada. Este campo é de preenchimento automático, ao guardar pela primeira vez a análise.

7.1.2.2 Secção Componentes de Pesquisa

De seguida, é apresentada a secção “Componentes de pesquisa”, onde estão inseridos campos para apresentar as características pelas quais o utilizador quer que a análise seja executada, isto é, os filtros:

- **Beneficiário:** campo *dropdown* para selecionar um ou vários beneficiários em simultâneo da listagem de NIFs das candidaturas do SGI, com possibilidade de importação de uma lista de NIFs, através de um *template* em formato excel, disponível para o utilizador descarregar. Este campo é de preenchimento obrigatório para executar a análise;
- **Concelho:** campo *dropdown* para selecionar o(s) concelho(s) em análise. Neste espaço, com possibilidade de pesquisa, é permitido selecionar um ou mais concelhos em simultâneo. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos. Por defeito, se o utilizador não selecionar qualquer concelho, estes ficam internamente todos selecionados. Note-se que o concelho com o nome Nacional representa todos os concelhos de Portugal e deve ser selecionado para projetos que decorrem em todos os concelhos simultaneamente;
- **Data início:** campo para selecionar a data início dos projetos a partir da qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos;
- **Data fim:** campo para selecionar a data fim dos projetos até à qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos;
- **Data de aprovação:** campo para selecionar a data de aprovação dos projetos a partir da qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos.
- **Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020):** campo checkbox, que ao ser selecionado o utilizador está a escolher ver dados em que a data de início dos projetos é maior ou igual à data de 01/02/2020. Este campo é de preenchimento facultativo.

Após o preenchimento dos campos desta secção, o utilizador pode executar a pesquisa, através do botão “Pesquisar”. Ao clicar, o sistema verifica que o campo de preenchimento obrigatório “Beneficiário” está preenchido e, se se verificar, é devolvido um resultado dessa pesquisa na tabela infra ao botão “Pesquisar”. Caso o campo obrigatório não esteja preenchido, o sistema devolve a seguinte mensagem de *feedback*: "Para pesquisar deverá

preencher, pelo menos, os campos de Análise e de Componentes de pesquisa obrigatórios.", de modo que o utilizador entenda o procedimento a seguir.

Pode ser feita mais do que uma análise ex ante a uma mesma candidatura. Contudo, ao clicar no botão "Pesquisar", se existir alguma análise ex ante executada para a mesma candidatura, surge o seguinte aviso: "Já existe uma análise Ex Ante para a candidatura selecionada.", apenas para que o utilizador tenha conhecimento do sucedido.

7.1.2.3 Tabela de projetos cruzados

Nesta secção apresentam-se, somente, os dados ativos na base de dados. A origem e a data de importação ou de atualização dos mesmos estão presentes no canto superior direito da tabela.

Na tabela, estão presentes as informações dos projetos assim como, se aplicável, a identificação do último risco em cada uma das análises para cada uma das linhas:

- Fonte de Dados
- Tipo de Beneficiário
- NIF
- Designação do Projeto
- Aviso (Cód.)
- Origem
- FundoSigla
- Dimensão
- Investimento / Subinvestimento (cód.)
- Data Início
- Data Fim
- Tipo de Beneficiário Final
- Sumário
- Designação do Beneficiário
- Cód. Projeto

- Data Aprovação
- Concelho
- Estado
- Investimento Total
- Apoio Aprovado
- Investimento Realizado
- Apoio Pago
- Análise Ex Ante (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise ex ante submetida anteriormente);
- Risco Ex Ante (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise ex ante submetida anteriormente);
- Id Ex Ante (com o Id da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Ex Ante (com a data da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Sistemática (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise sistemática submetida anteriormente);
- Risco Sistemática (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise sistemática submetida anteriormente);
- Id Sistemática (com o Id da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Sistemática (com a data da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Específica (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise específica submetida anteriormente);
- Risco Específica (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise específica submetida anteriormente);
- Id Específica (com o Id da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);

- Data Específica (com a data da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Histórico de Risco (com a opção “Ver +”, nas linhas de projetos PRR, que de acordo com as suas permissões será direcionado para o ecrã de “Histórico de Risco” com as características da linha selecionada).

O utilizador pode realizar algumas ações, nomeadamente filtrar, agrupar e descarregar a informação obtida.

Para filtrar basta que o utilizador clique no ícone , imediatamente a seguir ao título de cada coluna e selecione os filtros que pretende aplicar naquela coluna, conforme a imagem:

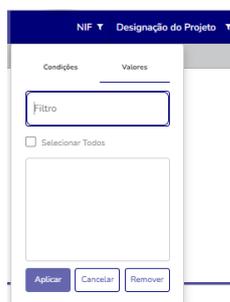


Figura 29: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa

É possível fazer essa ação em tantas colunas quantas pretender.

Para agrupar, o utilizador deve arrastar as colunas para a zona “Arraste ou solte colunas aqui para criar grupos” e, automaticamente, os dados vão ser agrupados em grupos consoante a disposição escolhida e as informações de cada coluna selecionada. A imagem a seguir representa um agrupamento:



Figura 30: Exemplo de informação agrupada na tabela

Se o utilizador pretender voltar à tabela original, deve clicar na cruz presente em cada caixa arrastada.

Para ser possível descarregar a tabela obtida, é necessário que o utilizador mova o cursor para cima da tabela e clique no botão direito do rato. Depois basta selecionar a opção “Exportar” e escolher o formato em que pretende realizar o *download* – CSV ou Excel. Além disso, o botão infra à tabela  também permite descarregá-la.

A tabela é paginada e tem um máximo de 50 registos por página.

7.1.2.4 Secção Resultados por Candidatura

A secção “Resultados por Candidatura” sucede a tabela e nela é permitido fazer uma análise mais detalhada de cada candidatura anteriormente selecionada. Uma vez que se pretende compreender se as candidaturas em análise têm risco de duplo financiamento, serão apenas geradas análises para as candidaturas cujos beneficiários têm projetos no PRR ou noutros fundos não PRR.

Assim, ao clicar no botão “Gerar resultados por candidatura” são criadas tantas análises quantas candidaturas obtidas pela seleção do(s) beneficiário(s) e do aviso que estejam nas condições anteriores.

Este botão é de clique obrigatório, para que a análise ex ante seja submetida e, apenas fica disponível para ser clicado após o utilizador tenha executado a pesquisa através do botão “Pesquisar” da secção componentes de pesquisa. Sempre que o utilizador altere a pesquisa e volte a clicar no botão “Pesquisar”, os campos da secção “Gerar resultados por candidatura” são apagados e o utilizador terá de gerar novamente os resultados por candidatura.

Ao gerar os resultados por candidatura, serão criados tantos acordeões quantas as candidaturas que tiverem cruzamento com projetos apresentados na tabela supra, do ecrã.

As candidaturas que não tiveram cruzamento com projetos a decorrer ou finalizados, não terão acordeões e é-lhes atribuído automaticamente, pelo sistema, um nível de risco reduzido. Caso nenhuma candidatura selecionada na análise tenha cruzamento com projetos o

utilizador ao clicar no botão “Gerar resultados por candidatura” é apresentada essa informação nesta secção:

Resultados por Candidatura

Não foram encontradas interseções, as candidaturas selecionadas foram classificadas com risco reduzido.

Figura 31 - Exemplo de resultados por candidatura sem interseções

Em cada acordeão das candidaturas que tiveram cruzamentos, existem os seguintes campos:

Resultados por Candidatura

Candidatura:

Conclusão	Risco
Adicione	Selecione
Mitigação do Risco	Sumário da análise da candidatura
Adicione	Template... docx
Relatório *	Recomendações / Observações
Selecione	Adicione

Figura 32 - Exemplo de resultados por candidatura com interseções

- **Conclusão:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir conclusões relativas à análise da candidatura;
- **Risco:** campo *dropdown* de seleção única e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve selecionar o nível de risco – reduzido, médio ou elevado – que corresponde à análise da candidatura;
- **Mitigação do Risco:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir as medidas tomadas ou a tomar para mitigar o risco de duplo financiamento em relação à candidatura;
- **Sumário da análise da candidatura:** campo de preenchimento automático, onde o utilizador pode descarregar um relatório relativo à candidatura, após guardar ou submeter a análise. O relatório é gerado em formato word (ver 12.5), para que seja possível editá-lo depois de transferido pelo utilizador;
- **Relatório:** campo de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve importar o relatório para anexar à análise da candidatura;

- **Recomendações / Observações:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir observações à análise da candidatura.

Numa análise em que algumas candidaturas selecionadas tiveram interseções e outras não, aquelas que têm interseções serão gerados os seus acordeões para preenchimento do utilizador e as que não tiverem interseções é atribuído o risco reduzido automático e fica evidenciado no ecrã:



Resultados por Candidatura

Candidatura: 63014

1 a 1 de 1 itens

Para a(s) candidatura(s) 62101 não foram encontradas interseções e, por isso, classificou-se com risco reduzido.

Figura 33: Exemplo de resultados por candidatura com candidaturas com e sem interseções

7.1.2.5 Secção Resultado da Análise

O ecrã termina com a secção “Resultado da Análise”, para que o utilizador registe, nos seguintes campos, a conclusão que obteve:



Resultado da Análise

Conclusão *

Adicione

Síntese da análise

Template_ExA... .J .docx

Relatório *

Selecione

Documentos

Descrição	Candidatura	Anexo
Sem resultados para apresentar...		

Adicionar

Figura 34 - Exemplo da secção Resultado da Análise

- **Conclusão:** campo de texto livre para que o utilizador registe a conclusão da análise que executou. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Síntese da análise:** campo para descarregar o relatório em formato word (ver 12.6) e, portanto, editável, com a informação presente no ecrã da análise. Este relatório será

gerado automaticamente, de acordo com a estrutura definida para o mesmo, após guardar ou submeter a análise;

- **Relatório:** campo para anexar o relatório da análise executada, pode ter qualquer formato e ser, ou não, um documento baseado no *template*. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Documentos:** último campo da análise ex ante, onde é permitido que o utilizador insira outros documentos que considere relevantes para completar a análise. Pode adicionar tantos ficheiros quantos desejar e, para isso, basta clicar em “Adicionar”. Nesta listagem existem 3 campos passíveis de preencher:
 - **Descrição:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve descrever o ficheiro que está a anexar;
 - **Candidatura:** campo *dropdown* de seleção múltipla e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode selecionar a(s) candidatura(s) que pretende associar ao ficheiro que está a anexar. As candidaturas disponíveis na lista são, apenas, as selecionadas automaticamente no campo “Candidatura” da secção “Análise”;
 - **Anexo:** campo com possibilidade de inserir ficheiros e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve importar os ficheiros que considera relevantes para a análise ex ante que está a criar.

Ao adicionar uma linha, o utilizador tem disponível o botão guardar e apagar:

A imagem mostra uma interface de utilizador para a gestão de documentos. No topo, há uma barra azul com o título 'Documentos'. Abaixo, há uma tabela com três colunas: 'Descrição', 'Candidatura' e 'Anexo'. Cada coluna tem um campo de entrada com o texto 'Adicione', 'Selecione' e 'Selecione' respetivamente. À direita da tabela, há ícones para guardar e apagar. Abaixo da tabela, há o texto '1 a 1 de 1 itens' e um botão azul 'Adicionar'.

Figura 35 – Ex Ante – opção guardar e apagar linha na tabela documentos

Para guardar uma linha, o utilizador deverá ter todos os campos da linha preenchidos. Para submeter a análise todas as linhas desta tabela deverão estar preenchidas e guardadas.

Após guardar cada linha, o utilizador tem disponível o botão de edição e apagar:

Descrição	Candidatura	Anexo
exemplo	exemplo	%Exemplo.png

1 de 1 itens

Adicionar

Figura 36 - Ex Ante – opção editar e apagar linha na tabela documentos

Caso decida apagar algum dos ficheiros, o utilizador deve clicar no ícone com o caixote do lixo da respetiva linha.

7.1.2.6 Botões da Análise

Por fim, o utilizador pode clicar nos diferentes botões localizados no canto superior direito, de acordo com a ação que pretenda executar. Ao clicar:

- **“Cancelar”**: aparece um pop-up como o seguinte:

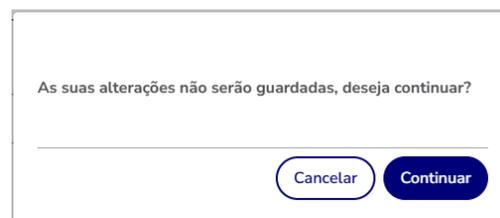


Figura 37: Mensagem ao clicar em "Cancelar"

- Se o utilizador clicar em “Cancelar”, a análise não é guardada e o utilizador pode continuar a editar e a preencher os campos presentes no ecrã;
- Se o utilizador clicar em “Continuar”, a análise ou as alterações feitas não são guardadas e o utilizador é redirecionado para o ecrã da listagem de análises.
- **“Guardar”**: o sistema devolve a seguinte mensagem “Análise Ex Ante guardada” e o utilizador mantém-se no ecrã de criação da análise. Mais tarde, se o utilizador pretender terminar a análise iniciada, basta clicar na linha da respetiva análise disponível no ecrã “Análise Ex Ante – Listagem de Análises”;
- **“Submeter”**: o sistema verifica o preenchimento de campos obrigatórios e retorna a mensagem “Deseja submeter e terminar a análise Ex Ante ExA_aa_xxxxxx?”.
 - Se clicar em “Cancelar”, o utilizador regressa à página de edição;

- Caso contrário, a análise é submetida e deixa de ser possível editá-la, apenas fica disponível a opção de consulta.

7.1.3 Consulta de uma Análise Ex Ante

O utilizador poderá consultar uma análise ex ante realizada e submetida anteriormente, ao clicar na linha respetiva da listagem – no ecrã “Listagem de Análises” – e, após selecionar a análise que pretende analisar, o utilizador tem à sua disposição o seguinte ecrã:

Figura 38: Consulta dos detalhes de uma análise ex ante (parte 1)

Figura 39: Consulta dos detalhes de uma análise ex ante (parte 2)

Os campos descritos na secção anterior encontram-se devidamente preenchidos e não são passíveis de alterações, pelo que o utilizador apenas poderá consultar a análise selecionada e descarregar os relatórios da mesma, bem como todos os documentos importados pelo utilizador que realizou a análise.

8 Análise Sistemática

A análise sistemática é uma abordagem metodológica, executada de forma organizada e detalhada, onde são examinadas informações para a identificação de padrões ou discrepâncias dos mesmos. O principal objetivo desta análise é mitigar o risco de duplo financiamento entre operações PRR e operações não PRR.

Para realizar uma análise sistemática com sucesso, é necessário:

- **Identificar os procedimentos**

Clareza na informação, com apoio de documentação;

- **Reunir informações relevantes**

Para que a análise seja detalhada, é importante reunir toda a informação necessária para a sua execução. Revisão de documentos, contratos, planeamento e orçamentos são alguns exemplos das informações a reunir;

- **Identificar todas as fontes de financiamento**

Após a presença de todas as informações, é importante que sejam identificadas todas as fontes de financiamento presentes no projeto. Esta fase é crucial para a identificação de sobreposição de financiamento;

- **Analisar custos elegíveis**

De acordo com os critérios de um custo elegível, todos devem ser revistos. Apenas os que respeitam esses critérios serão considerados para financiamento e, por sua vez, analisados;

- **Cruzar dados**

A comparação e cruzamento de dados, durante a análise sistemática, é uma fase crucial para a identificação de sobreposições de custos e fontes de financiamento;

- **Avaliar riscos**

A avaliação de riscos para além do cruzamento de dados, poderá ter procedimentos de revisão e monitoramento contínuo;

- **Comunicar e ser transparente**

Por fim, de forma que a comunicação seja clara e transparente em relação aos resultados da análise feita, será gerado um relatório com todas as informações necessárias.

8.1 Análise Sistemática na Aplicação FinDup

A opção de menu da aplicação FinDup tem um separador designado por “Análise Sistemática”, onde, dependendo do perfil do utilizador (ver 6.3.1), é possível aceder às análises realizadas, bem como à criação de novas análises.

Ao longo das seguintes subsecções são apresentados, detalhadamente, os diferentes passos para a consulta e execução de uma análise sistemática.

8.1.1 Listagem de Análises Sistemáticas

Ao entrar na opção de menu “Análise Sistemática” do FinDup, a página apresentada permite que o utilizador consulte as análises realizadas até ao momento, por ele ou por outro utilizador autorizado, bem como a criação de uma nova análise, conforme se pode verificar pela imagem seguinte:



Figura 40: Vista geral da opção de menu Análise Sistemática

O separador “Listagem de Análises” tem a informação resumida de cada análise sistemática realizada e, em cada resumo, são apresentados os seguintes parâmetros:

- **Id Análise:** identificação da análise;
- **Entidade:** nome da entidade à qual o utilizador que executou a análise pertence;
- **NIF Entidade:** número de identificação fiscal da entidade à qual o utilizador que executou a análise pertence;

- **PP COM PRR:** pp com PRR selecionado na respetiva análise;
- **Período:** intervalo de datas em que a análise foi realizada; escolhido pelo utilizador quando realizou a análise;
- **Análise:** descrição do motivo que levou à execução da análise;
- **Data/hora:** dados temporais em que a análise foi executada.
- **Estado:** indica o estado em que uma determinada análise se encontra, rascunho ou submetida, consoante se está editável ou apenas é para consulta.

Quando a listagem ultrapassa os 10 registos, passa a ser paginada, com um máximo de 10 registos por página. Os registos estão ordenados cronologicamente por data e hora.

O utilizador, ao consultar a listagem das análises a que tem acesso, tem disponível, clicando

no botão com o ícone , a possibilidade de filtrar a informação pelos seguintes campos:

Figura 41 – Análise Sistemática - Filtros Listagem

- **Id Análise:** campo de texto livre para escrever a identificação da análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Utilizador:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Entidade:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **Entidade:** campo de texto livre para escrever o nome da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **PP COM:** campo *dropdown* para selecionar a PP COM da análise que se pretende pesquisar;

- **Origem do Fundo Não PRR:** campo *dropdown* para seleccionar os fundos não PRR da análise que se pretende pesquisar;
- **Data da Análise:** campo para seleccionar o intervalo temporal das datas de criação das análises;
- **Estado:** campo *dropdown* para seleccionar o estado que pretende pesquisar.

Após a seleção dos filtros pretendidos, o utilizador deve clicar no botão:

- **“Aplicar”:** se pretender pesquisar análises com os filtros seleccionados;
- **“Limpar”:** se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar todas as análises executadas até ao momento.

Para consulta dos detalhes de uma determinada análise, o utilizador deve clicar na linha da tabela da “Listagem de Análises” que lhe corresponde, sendo direcionado para o ecrã com a análise completa.

Além disso, o utilizador pode criar uma análise sistemática, ao clicar no botão “Criar” – no canto superior direito, conforme se observa pela imagem anterior – e é direcionado para um ecrã, onde a executa. A seguir será apresentado, em detalhe, como elaborar uma análise sistemática, a partir desta funcionalidade.

8.1.2 Criação de Análises Sistemáticas

O utilizador com permissões para criar uma análise sistemática, após clicar no botão “Criar” presente no canto superior direito, da página “Análise Sistemática – Listagem de Análises”, é direcionado para o seguinte ecrã:

Figura 42: Ecrã de criação de uma análise sistemática

Quando inicia a criação de uma nova análise, o utilizador tem disponíveis campos de preenchimento obrigatório e automático. Além disso, as áreas a completar estão agrupadas em diferentes categorias – “Análise”, “Resultados por Investimento/Subinvestimento”, “Síntese da análise” e “Documentos”.

8.1.2.1 Secção Análise

Os campos a preencher na secção “Análise” são os seguintes:

- **Análise:** campo de texto livre, para o utilizador apresentar o motivo da execução da análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Id Análise:** campo de identificação da análise. Este campo é de preenchimento automático no momento de confirmação desta secção (como será apresentado de seguida) e tem o formato “AS_aa_xxxxx” (exemplo de uma análise de 2024: AS_24_000001);
- **Utilizador:** campo de identificação do utilizador – com nome e NIF –, que solicitou a análise. Este campo é de preenchimento automático, no momento de confirmação desta secção;

- **Entidade:** campo de identificação da entidade – com nome e NIF – do respetivo utilizador que executou a análise. Este campo é de preenchimento automático, no momento de confirmação desta secção;
- **Data de criação da análise:** campo do registo da data e hora em que a análise foi guardada. Este campo é de preenchimento automático, no momento de confirmação desta secção;
- **PP COM PRR:** Pedido de Pagamento de Comunidade, campo *dropdown* de seleção única, onde o utilizador deve selecionar a ordem de pagamento – desde a 1ª à 10ª – na qual quer pesquisar os dados a analisar. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento de submissão da análise, permitindo ao utilizador filtrar os resultados a obter;
- **Origem do fundo não PRR:** campo de seleção múltipla (com limite de 5 fundos por análise) para indicar quais as siglas dos fundos das origens – PT2020 e/ou PT2030 – que se pretendem analisar:
 - **European Commission**
 - **European Commission:** Dados de Financial Transparency System;
 - **PT2020**
 - **FC:** Fundo de Coesão;
 - **FEAC:** Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas;
 - **FEAMP:** Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas;
 - **FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
 - **FN:** Fundo Nacional;
 - **FSE:** Fundo Social Europeu;
 - **FSUE:** Fundo de Solidariedade da União Europeia;
 - **MAR2020;**
 - **NG-PDR2020 (Next Generation):** Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 - Next Generation;
 - **NG-PRODERAM2020 (Next Generation):** Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 - Next Generation;
 - **NG-PRORURAL+ (Next Generation):** Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 - Next Generation;

- **PDR 2020:** Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020;
- **PRODERAM 2020:** Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020;
- **PRORURAL +:** Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020.
- **PT2030**
 - **FAMI:** Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração;
 - **FC:** Fundo de Coesão;
 - **FEDER:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;
 - **FSE+:** Fundo Social Europeu Mais;
 - **FTJ:** Fundo para uma Transição Justa;
 - **MAR2030.**
- **Período de:** campo para a data início do período no qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento de submissão da análise, permitindo ao utilizador filtrar os resultados a obter.
- **Período até:** campo para a data fim do período no qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento de submissão da análise, permitindo ao utilizador filtrar os resultados a obter.

Quando o utilizador termina o preenchimento dos campos “PP COM”, “Origem do fundo não PRR” e “Período” da secção “Análise”, o botão  aparece automaticamente no ecrã e, após o clique no mesmo, o sistema retorna a seguinte mensagem:

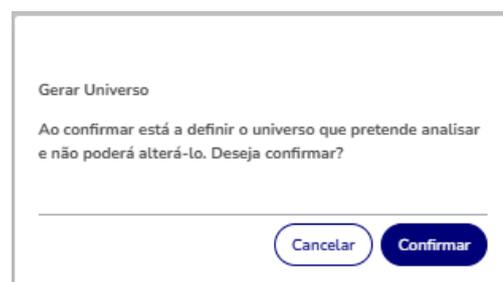


Figura 43: Mensagem para guardar os critérios de pesquisa selecionados

Caso o utilizador confirme a operação, as alterações são guardadas e passam a ser não editáveis, os campos de preenchimento automático, anteriormente descritos, são completados. Uma vez gerado o universo este não será mais editável, assim como a informação dos projetos que pertencem ao universo, não será atualizada.

Caso cancele, então, é possível continuar a editar as secções supramencionadas.

8.1.2.2 Secção Gerar resultados por Investimento/Subinvestimento

Após a confirmação anterior, o botão (até então desativado) “Gerar resultados por investimento/subinvestimento” fica habilitado e, depois do utilizador clicar, são geradas análises para avaliar o risco de duplo financiamento dos investimentos/subinvestimento que resultam da pesquisa anteriormente feita.

Quando não existem interseções essa informação é apresentada ao utilizador:

Resultados por Investimento / Subinvestimento

Não foram devolvidos investimentos / subinvestimentos para esta pesquisa.

Figura 44 - Exemplo de resultados por investimento/subinvestimento sem interseções

Quando existem interseções essa informação é apresentada ao utilizador, organizada por acordeões:

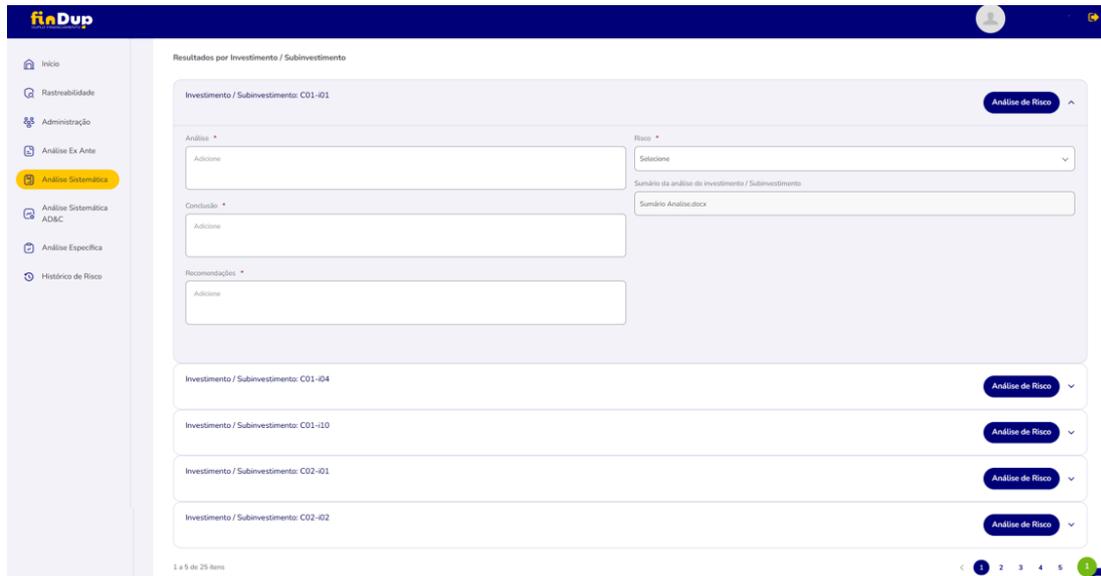


Figura 45: Exemplo de resultados por investimento/subinvestimento com interseções

Em cada acordeão por investimento/subinvestimento que tiveram cruzamentos, existem os seguintes campos:

- **Análise:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório ao submeter, para o utilizador descrever a sua análise;
- **Conclusão:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório ao submeter, onde o utilizador pode introduzir conclusões;
- **Recomendações:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório ao submeter, onde o utilizador pode introduzir as suas recomendações.
- **Risco:** campo *dropdown* de seleção única e de preenchimento obrigatório ao submeter, onde o utilizador deve selecionar o nível de risco – reduzido, médio ou elevado;
- **Sumário da análise do investimento/subinvestimento:** campo de preenchimento automático, onde o utilizador pode descarregar um relatório relativo aos projetos com interseções do investimento/subinvestimento respetivo. O relatório é gerado em formato word (ver 12.10), para que seja possível editá-lo depois de transferido pelo utilizador;

Numa análise em que algumas candidaturas selecionadas tiveram interseções e outras não, aquelas que têm interseções serão gerados os seus acordeões para preenchimento do utilizador e as que não tiverem interseções é atribuído o risco reduzido automático e fica evidenciado no ecrã:

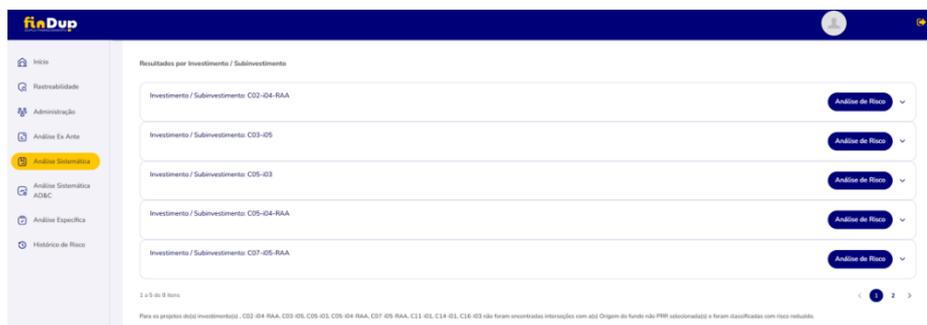


Figura 46: Secção dos resultados por investimento/subinvestimento no ecrã principal da análise sistemática com e sem interseções

8.1.2.2.1 Análise de Risco

Quando o utilizador clica no botão **Análise de Risco** é direcionado para um novo ecrã, onde deverá proceder à análise do risco do investimento/subinvestimento selecionado, conforme se pode ver pela seguinte imagem:

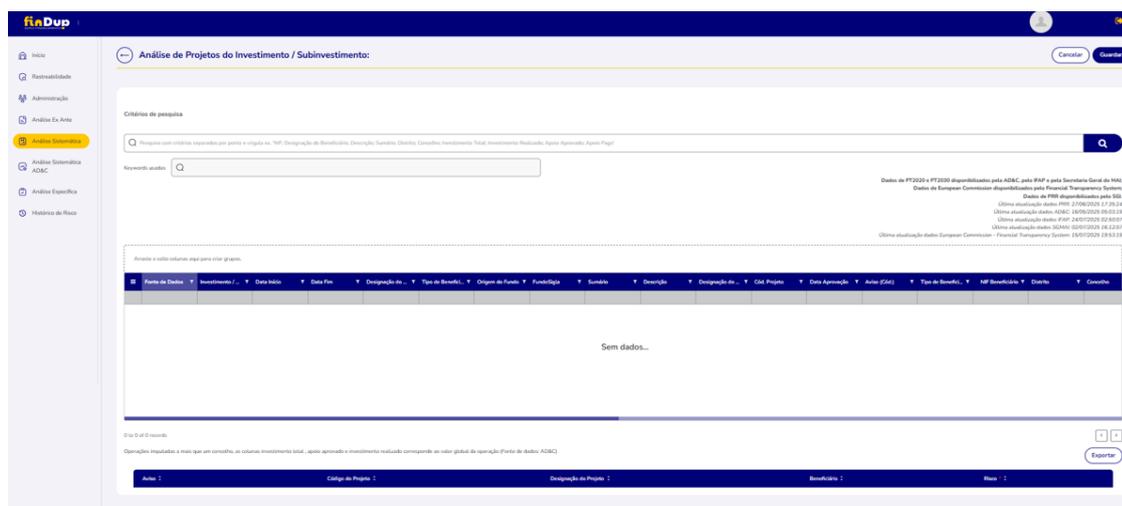


Figura 47: Ecrã da análise de risco por investimento/subinvestimento

O ecrã é constituído por uma secção intitulada “Critérios de Pesquisa”, onde tem uma barra passível de pesquisa por palavras-chave e que é de preenchimento obrigatório. A tabela é populada de acordo com os beneficiários com projetos no PRR para o investimento/subinvestimento em análise, que têm ou já tiveram operações não PRR, de acordo com os filtros selecionados no ecrã principal.

Para efetuar a pesquisa, o utilizador pode inserir mais do que uma palavra, separada por pontos e vírgulas, relativamente aos seguintes campos:

- NIF;
- Designação do Beneficiário;
- Descrição;
- Sumário;
- Distrito;
- Concelho;
- Investimento Total;
- Investimento Realizado;
- Apoio Aprovado;
- Apoio Pago;

Após inserir as palavras-chave, o utilizador deve clicar no botão  ou clicar na tecla “enter” do teclado, de modo a ser apresentado na tabela resultados filtrados pelos critérios definidos, para o investimento/subinvestimento em análise.

8.1.2.2.1 Tabela de projetos cruzados

Na tabela, estão presentes as informações dos projetos assim como, se aplicável, a identificação do último risco em cada uma das análises para cada uma das linhas:

- Fonte de dados

- Tipo de Beneficiário
- NIF
- Designação do Projeto
- Aviso (Cód.)
- Origem
- FundoSigla
- Dimensão
- Investimento / Subinvestimento (cód.)
- Data Início
- Data Fim
- Tipo de Beneficiário Final
- Sumário
- Designação do Beneficiário
- Cód. Projeto
- Data Aprovação
- Concelho
- Estado
- Investimento Total
- Apoio Aprovado
- Investimento Realizado
- Apoio Pago
- Análise Ex Ante (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise ex ante submetida anteriormente);
- Risco Ex Ante (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise ex ante submetida anteriormente);
- Id Ex Ante (com o Id da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Ex Ante (com a data da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Sistemática (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise sistemática submetida anteriormente);

- Risco Sistemática (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise sistemática submetida anteriormente);
- Id Sistemática (com o Id da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Sistemática (com a data da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Específica (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise específica submetida anteriormente);
- Risco Específica (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise específica submetida anteriormente);
- Id Específica (com o Id da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Específica (com a data da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Histórico de Risco (com a opção “Ver +”, nas linhas de projetos PRR, que de acordo com as suas permissões será direcionado para o ecrã de “Histórico de Risco” com as características da linha selecionada).

O utilizador pode realizar algumas ações, nomeadamente filtrar, agrupar e descarregar a informação obtida.

Para filtrar basta que o utilizador clique no ícone imediatamente a seguir ao título de cada coluna e selecione os filtros que pretende aplicar naquela coluna, conforme a imagem:



Figura 48: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa

É possível fazer essa ação em tantas colunas quantas pretender.

Para agrupar, o utilizador deve arrastar as colunas para a zona “Arraste ou solte colunas aqui para criar grupos” e, automaticamente, os dados vão ser agrupados em grupos consoante as informações de cada coluna selecionada. A imagem a seguir representa um agrupamento:

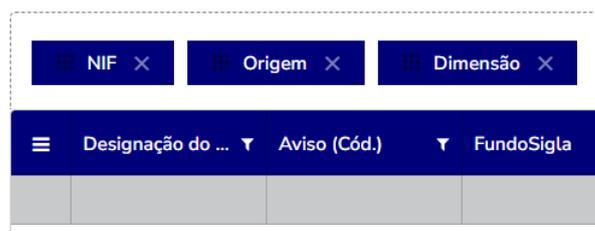


Figura 49: Exemplo de informação agrupada na tabela

Se o utilizador pretender voltar à tabela original, deve clicar na cruz presente em cada caixa arrastada.

Para ser possível descarregar a tabela obtida, é necessário que o utilizador mova o cursor para cima da tabela e clique no botão direito do rato. Depois basta selecionar a opção “Exportar” e escolher o formato em que pretende realizar o *download* – CSV ou Excel. Além disso, o botão infra à tabela também permite descarregá-la.

A tabela é paginada e tem um máximo de 50 registos por página.

A secção que sucede a tabela diz respeito à análise do risco de duplo financiamento associado a cada projeto do investimento/subinvestimento em análise. Para isso o utilizador tem à sua disposição um quadro com as seguintes colunas:

- **Aviso:** coluna com campos de preenchimento automático, onde estão inseridos os códigos dos avisos associados ao investimento/subinvestimento em análise. São geradas tantas linhas quantos projetos existirem para o investimento/subinvestimento;
- **Código do Projeto:** coluna com campos de preenchimento automático, onde estão inseridos os códigos dos projetos associados ao investimento/subinvestimento em

análise. São geradas tantas linhas quantos projetos existirem para o investimento/subinvestimento;

- **Designação do Projeto:** coluna com campos de preenchimento automático, onde estão inseridos os nomes dos projetos associados ao investimento/subinvestimento em análise. São geradas tantas linhas quantos projetos existirem para o investimento/subinvestimento;
- **Beneficiário:** coluna com campos de preenchimento automático, onde estão inseridos os nomes dos beneficiários associados aos projetos do investimento/subinvestimento em análise. Se um projeto tiver mais do que um beneficiário, então estes são listados separados por vírgulas;
- **Risco:** campo *dropdown* de seleção única e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve seleccionar o nível de risco – reduzido, médio ou elevado – que corresponde ao risco de duplo financiamento associado a cada projeto do investimento/subinvestimento em análise.

Para regressar à página principal de criação de uma análise sistemática, o utilizador tem de associar um nível de risco de duplo financiamento a todos os projetos do investimento/subinvestimento em análise e clicar no botão “Guardar”. Caso não tenha associado um nível de risco a todos os projetos do investimento/subinvestimento, então, é retornada a seguinte mensagem “Guardado com sucesso mas ainda existem campos obrigatórios por preencher.” e os campos em falta ficam assinalados a vermelho. Se o

utilizador clicar no botão com o ícone , então, é direcionado para o ecrã principal do detalhe da análise sistemática.

8.1.2.3 Secção Síntese da Análise

Após terminar todas as análises por investimento/subinvestimento, o utilizador deve passar para a secção seguinte, isto é, “Síntese da Análise”, onde tem à sua disposição cinco ficheiros em formato excel que podem ser descarregados, que contém quadros resumos da análise realizada:

- **Dados Mestre da Análise** – ficheiro em formato excel, com a síntese da análise realizada (ver 12.11). Este quadro visa apresentar o universo de todos os projetos/operações que pertencem ao PP COM escolhido, que cruzaram com os fundos de origem não PRR selecionados e que têm as datas de execução dentro do período selecionado.
- **Síntese da análise:** ficheiro em formato excel, com a síntese da análise realizada (ver 12.12). Este quadro visa quantificar os beneficiários por tipo de beneficiário, em relação aos investimentos/subinvestimentos, avisos e projetos encontrados na pesquisa no âmbito do PRR, cujos beneficiários também têm ou já tiveram em operações que não são do PRR, para as origens fundo não PRR selecionados na análise. As últimas colunas são dinâmicas, uma vez que serão apresentadas de acordo com os fundos origem não PRR selecionados.
- **Síntese dos riscos identificados em operações PRR:** ficheiro em formato excel, com a síntese dos riscos identificados em todos os projetos PRR dos investimentos analisados, de acordo com os filtros selecionados na primeira secção (ver 12.13);
- **Síntese Operações Não PRR:** ficheiro em formato excel, com a listagem das operações que são não PRR dos beneficiários PRR resultantes da pesquisa efetuada (ver 12.14);
- **Síntese de projetos e operações:** ficheiro em formato excel, com a síntese da análise realizada (ver 12.15). Este quadro visa quantificar o total de valor aprovado de projetos PRR, os beneficiários e projetos/operações por investimento/subinvestimento, avisos e projetos encontrados na pesquisa no âmbito do PRR, cujos beneficiários também têm ou já tiveram em operações que não são do PRR, para as origens fundo não PRR selecionados na análise. As últimas colunas são dinâmicas, uma vez que serão apresentadas de acordo com os fundos origem não PRR selecionados.

Síntese de análise
Dados Mestre da Análise

Síntese de análise
Síntese de análise

Síntese dos riscos identificados em operações PRR
Síntese de Riscos de operações PRR.xlsx

Síntese Operações Não PRR
Síntese Operações não PRR.xlsx

Síntese de projetos e operações
Síntese de projetos e operações.xlsx

Descrição	Investimento/Subinvestimento	Anexo
Sem resultados para apresentar...		

Adicionar

Figura 50 – Secção síntese da análise onde se poderá descarregar os *templates*

A última secção diz respeito à importação de documentos adicionais que o utilizador queira anexar, por considerar relevantes para a análise em questão. Pode adicionar tantos ficheiros quantos desejar e, para isso, basta clicar em “Adicionar”. Caso decida apagar algum dos ficheiros, o utilizador deve clicar no ícone com o caixote do lixo da respetiva linha. Nesta listagem os campos são de preenchimento obrigatório:

- **Descrição:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve descrever o ficheiro que está a anexar;
- **Investimento/Subinvestimento:** campo *dropdown* de seleção múltipla e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode selecionar o(s) Investimento/Subinvestimento(s) que pretende associar ao ficheiro que está a anexar. Os Investimentos/Subinvestimentos disponíveis na lista são, apenas, presentes em acordeões na secção “Resultados por Investimento/Subinvestimento”;
- **Anexo:** campo com possibilidade de inserir ficheiros e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve importar os ficheiros que considera relevantes para a análise sistemática que está a criar.

Ao adicionar uma linha, o utilizador tem disponível o botão guardar e apagar:



Figura 51 – Sistemática – opção guardar e apagar linha na tabela documentos

Para guardar uma linha, o utilizador deverá ter todos os campos da linha preenchidos. Para submeter a análise todas as linhas desta tabela deverão estar preenchidas e guardadas.

Após guardar cada linha, o utilizador tem disponível o botão de edição e apagar:

Descrição	Investimento/Subinvestimento	Anexo
exemplo	exemplo	Exemplo.png

1 a 1 de 1 itens

Adicionar

Figura 52 - Sistemática – opção editar e apagar linha na tabela documentos

Caso decida apagar algum dos ficheiros, o utilizador deve clicar no ícone com o caixote do lixo da respetiva linha.

8.1.2.4 Botões da Análise

Por fim, o utilizador pode clicar nos diferentes botões localizados no canto superior direito, de acordo com a ação que pretenda executar. Ao clicar:

- **“Cancelar”**: aparece um pop-up como o seguinte:

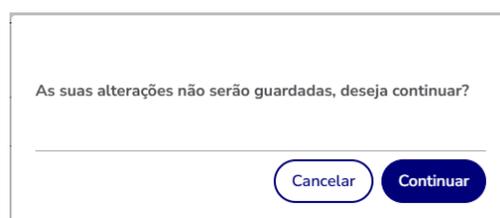


Figura 53: Mensagem ao clicar em "Cancelar"

- Se o utilizador clicar em “Cancelar”, a análise não é guardada e o utilizador pode continuar a editar e a preencher os campos presentes no ecrã;
- Se o utilizador clicar em “Continuar”, a análise ou as alterações feitas não são guardadas e o utilizador é redirecionado para o ecrã da listagem de análises.
- **“Guardar”**: o sistema devolve a seguinte mensagem “Análise sistemática guardada”. Mais tarde, se o utilizador pretender terminar a análise iniciada, basta clicar na linha da respetiva análise disponível no ecrã “Análise Sistemática – Listagem de Análises”;
- **“Submeter”**: o sistema retorna a mensagem “Deseja submeter e terminar a análise sistemática AS_aa_xxxxx?”. Se clicar em “Cancelar”, o utilizador regressa à página de edição, caso contrário, a análise é submetida e deixa de ser possível editá-la, apenas fica disponível a opção de consulta.

8.1.3 Consulta de uma Análise Sistemática

O utilizador poderá, ainda, consultar uma análise sistemática realizada anteriormente, ao clicar na linha respetiva da listagem. Após selecionar a análise que pretende analisar, o utilizador tem à sua disposição um ecrã idêntico ao da secção anterior, conforme se pode ver pelas imagens seguintes:

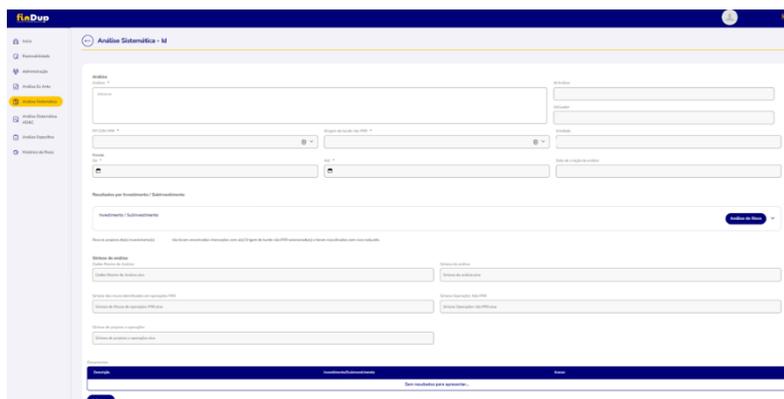


Figura 54: Ecrã principal da análise sistemática

Na consulta, os campos descritos na secção anterior encontram-se devidamente preenchidos e não são passíveis de alterações, pelo que o utilizador apenas poderá consultar a análise selecionada e descarregar os quadros síntese, a *template* gerado por cada investimento, bem como todos os documentos importados pelo utilizador que realizou a análise.

Todos os documentos presentes no ecrã da análise sistemática, quando o utilizador clica em cada um, estes ficam a ser gerados no seguinte ícone do ecrã , presente no canto inferior direito. Ao clicar neste ícone, o utilizador pode consultar os documentos que estão a ser gerados:



Figura 55 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento

Quando os documentos já foram gerados irão ser apresentados com um símbolo de um “certo” de cor verde:



Figura 56 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download



Assim como o ícone , apresenta o número a verde dos documentos já gerados.

Após a geração de cada documento, estes podem ser descarregados ao clicar no nome de cada um, onde são descarregados normalmente no browser à vez e conforme são descarregados vão sendo libertados do ícone .

9 Análise Sistemática AD&C

A análise sistemática AD&C trata-se de uma análise executada pela AD&C de forma organizada e detalhada, onde são examinadas informações para a identificação de padrões ou discrepâncias dos mesmos.

O principal objetivo desta análise é mitigar o risco de duplo financiamento entre operações PRR e operações não PRR, sendo atribuídos riscos aos investimentos PRR do universo que está a ser analisado.

Assim, para cada análise começa-se por definir o universo de projetos PRR, que fica disponível para que a entidade AD&C possa analisar.

De seguida a AD&C analisa e constrói um relatório final da sua análise onde atribui um risco a cada investimento de acordo com o tipo de beneficiário.

9.1 Análise Sistemática AD&C na Aplicação FinDup

A opção de menu da aplicação FinDup tem um separador designado por “Análise Sistemática AD&C”, onde, dependendo do perfil do utilizador (ver 6.3.1), é possível aceder a cada análise.

Ao longo das seguintes subsecções são apresentados, detalhadamente, os diferentes passos para a consulta e execução de uma análise sistemática AD&C.

9.1.1 Listagem de Análises Sistemáticas AD&C

Ao entrar na opção de menu “Análise Sistemática AD&C” do FinDup, a página apresentada permite que o utilizador consulte as análises realizadas/iniciadas até ao momento, conforme se pode verificar pela imagem seguinte:

Análise	Período do Universo	Data Submissão	Estado
10ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
9ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
8ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
7ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
6ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
5ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
4ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
3ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
2ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho
1ª Análise Sistemática AD&C			Rascunho

Figura 57: Vista geral da opção de menu Análise Sistemática AD&C

O separador “Listagem de Análises” tem a informação resumida de cada análise sistemática AD&C existentes e, em cada resumo, são apresentados os seguintes parâmetros:

- **Análise:** identificação da análise;
- **Período do Universo:** data limite a que o universo da análise corresponde, por exemplo “até 30/04/2025”;
- **Data Submissão:** data de submissão da análise;
- **Estado:** indica o estado em que uma determinada análise se encontra, rascunho ou submetida, consoante se está editável ou apenas é para consulta.

A listagem apresenta apenas 10 linhas, pois existem apenas 10 análises sistemáticas AD&C, onde a 9ª e a 10ª serão feitas no futuro e por esse motivo encontram-se “bloqueadas”, isto é, o utilizador apesar de as visualizar na listagem ainda não tem acesso às mesmas.

Para consulta dos detalhes de uma determinada análise, o utilizador deve clicar na linha da tabela da “Listagem de Análises” que lhe corresponde, sendo direcionado para o ecrã com a análise completa.

9.1.2 Detalhe de Análises Sistemáticas AD&C

O utilizador com permissões para aceder a uma análise sistemática AD&C, após clicar na análise que pretende consultar, é direcionado para o seguinte ecrã:

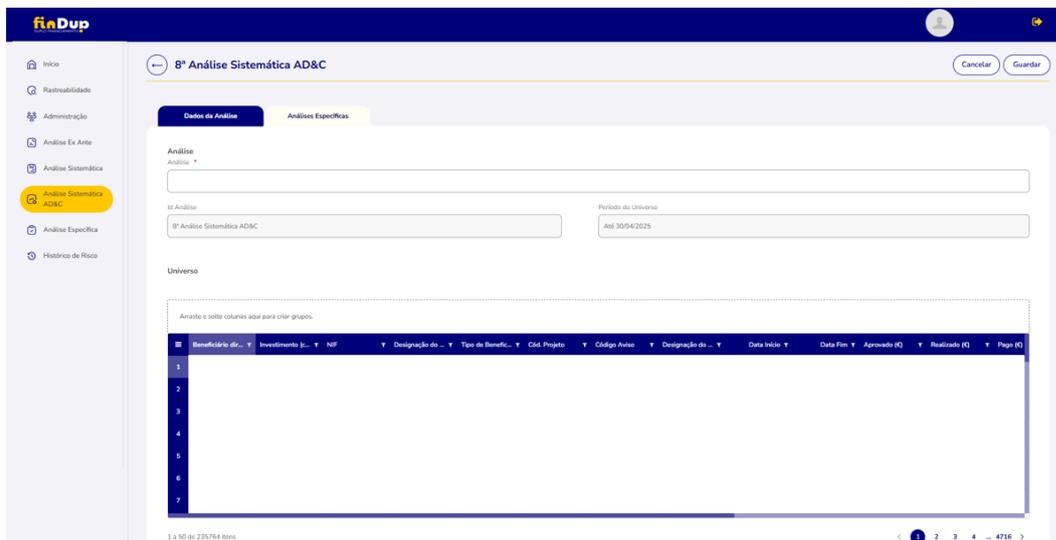


Figura 58: Exemplo do detalhe de uma análise sistemática AD&C

O detalhe de uma análise sistemática AD&C é organizada em dois separadores:

- Dados da Análise
- Análises Específicas

9.1.2.1 Separador Dados da Análise

Neste primeiro separador constam todas as informações relativas à análise sistemática realizada pela AD&C.

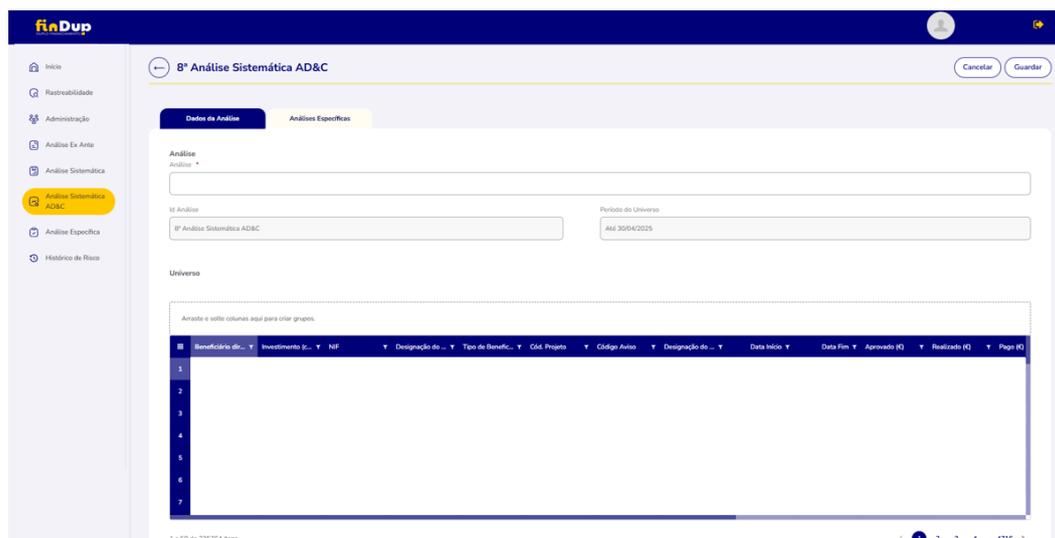


Figura 59: Exemplo do separador “Dados da Análise” de uma análise sistemática AD&C

9.1.2.1.1 Secção Análise

Os campos a preencher na secção “Análise” são os seguintes:

- **Análise:** campo de texto livre, para o utilizador apresentar o motivo da execução da análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Id Análise:** campo de identificação da análise. Este campo é de preenchimento automático no momento de confirmação desta secção (como será apresentado de seguida) e tem o formato “xª Análise Sistemática AD&C”;
- **Período do universo:** campo para identificar a data limite a que o universo da análise corresponde, por exemplo “até 30/04/2025”.

9.1.2.1.2 Secção Universo

Os projetos PRR que constituem o universo são apresentados numa tabela no ecrã de detalhe de cada análise sistemática AD&C.

Esta tabela é constituída pelos campos:

- Beneficiário direto ou final
- Investimento (cód.)
- NIF
- Designação do Beneficiário
- Tipo de Beneficiário
- Cód. Projeto
- Código Aviso
- Designação do Pojecto
- Data Início
- Data Fim
- Aprovado (€)
- Pago (€)
- Sumário
- Descrição
- Estado
- Distrito
- Concelho
- Observações

O utilizador pode realizar algumas ações, nomeadamente filtrar, agrupar e descarregar a informação obtida.

Para filtrar basta que o utilizador clique no ícone imediatamente a seguir ao título de cada coluna e selecione os filtros que pretende aplicar naquela coluna, conforme a imagem:



Figura 60: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa

É possível fazer essa ação em tantas colunas quantas pretender.

Para agrupar, o utilizador deve arrastar as colunas para a zona “Arraste ou solte colunas aqui para criar grupos” e, automaticamente, os dados vão ser agrupados em grupos consoante as informações de cada coluna selecionada. A imagem a seguir representa um agrupamento:

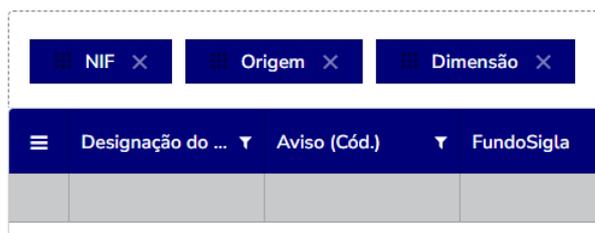


Figura 61: Exemplo de informação agrupada na tabela

Se o utilizador pretender voltar à tabela original, deve clicar na cruz presente em cada caixa arrastada.

Para ser possível descarregar a tabela obtida, basta selecionar o botão infra à tabela Exportar

para que o documento comece a ser gerado no seguinte ícone do ecrã , presente no canto inferior direito. Ao clicar neste ícone, o utilizador pode consultar os documentos que estão a ser gerados:



Figura 62 – Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento

Quando os documentos já foram gerados irão ser apresentados com um símbolo de um “certo” de cor verde:



Figura 63 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download



Assim como o ícone , apresenta o número a verde dos documentos já gerados.

Após a geração de cada documento, estes podem ser descarregados ao clicar no nome de cada um, onde são descarregados normalmente no browser à vez e conforme são descarregados vão sendo libertados do ícone .

A do universo é paginada e tem um máximo de 50 registos por página.

9.1.2.1.3 Botões do separador

Por fim, o utilizador pode clicar nos diferentes botões localizados no canto superior direito, de acordo com a ação que pretenda executar. Ao clicar:

- **“Cancelar”**: ao clicar a análise ou as alterações feitas não são guardadas e o utilizador é redirecionado para o ecrã da listagem de análises.
- **“Guardar”**: o sistema devolve a seguinte mensagem “Análise Sistemática AD&C guardada.” e é redirecionado para o ecrã da listagem de análises.

9.1.2.2 Separador Análises Específicas

Neste segundo separador constam as análises específicas realizadas e registadas como feitas no âmbito da análise sistemática AD&C (ver 10.1.2.1), que o utilizador está a consultar. Este ecrã dependendo do perfil do utilizador (ver 6.3.1) o utilizador vê as análises específicas a que tem acesso.



Figura 64: Exemplo do separador “Análises Específicas” de uma análise sistemática AD&C

9.1.2.2.1 Listagem das análises específicas associadas

Nesta secção é apresentada uma listagem das análises específicas realizadas e registadas como feitas no âmbito da análise sistemática AD&C (ver 10.1.2.1), que o utilizador está a consultar.

Esta listagem tem a informação resumida de cada análise específica realizada e registada como feita no âmbito da análise sistemática AD&C (ver 10.1.2.1), que o utilizador está a consultar. Em cada linha, são apresentados os seguintes parâmetros:

- **Id Análise:** identificação da análise;
- **Entidade:** nome da entidade do utilizador que realizou a análise;

- **NIF Entidade:** número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise;
- **Código Aviso:** identificação do código do aviso da análise;
- **Nome Aviso:** identificação do nome do aviso da análise;
- **Projeto:** identificação do projeto a analisar;
- **NIF Beneficiário:** identificação do NIF do beneficiário da análise;
- **Data/hora:** dados temporais em que a análise foi criada;
- **Estado:** indica o estado em que uma determinada análise se encontra, rascunho ou submetida, consoante se está editável ou apenas é para consulta.

Quando a listagem ultrapassa os 10 registos, passa a ser paginada, com um máximo de 10 registos por página. Os registos estão ordenados cronologicamente por data e hora de criação.

Para consulta dos detalhes de uma determinada análise, o utilizador deve clicar na linha pretendida, sendo direcionado para o ecrã com a análise específica completa.

9.1.2.2.2 Botões do separador

Este separador não contém botões de momento.

10 Análise Específica

O menu da aplicação FinDup, tem uma opção designada por “Análise Específica”, onde o utilizador tem acesso a uma tabela que resulta do cruzamento de projetos das diferentes fontes de dados (AD&C, IFAP e SGI).

Tal como o nome indica, esta análise tem como objetivo consultar/analisar os detalhes específicos de um determinado projeto/operação. Assim, através desta análise, é possível pesquisar sobre toda a informação de projetos existente e disponível na base de dados.

10.1 Análise Específica na Aplicação FinDup

O acesso a esta opção do menu da aplicação FinDup, tal como nos outros, está dependente do perfil do utilizador (ver 6.3.1) e é possível aceder às análises específicas realizadas, bem como à criação de novas.

Ao longo das seguintes subsecções são apresentados, detalhadamente, os diferentes passos para a consulta e execução de uma análise específica.

10.1.1 Listagem de Análises Específicas

Ao entrar na opção do menu “Análise Específica” do FinDup, a página apresentada permite que o utilizador consulte as análises realizadas até ao momento, por ele ou por outro utilizador autorizado, bem como a criação de uma nova análise, conforme se pode verificar pela imagem seguinte:



Figura 65: Vista geral da opção de menu **Análise Específica**

O separador “Listagem de Análises” tem a informação resumida de cada análise específica realizada e, em cada resumo, são apresentados os seguintes parâmetros:

- **Id Análise:** identificação da análise;
- **Entidade:** nome da entidade do utilizador que realizou a análise;
- **NIF Entidade:** número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise;
- **Código Aviso:** identificação do código do aviso da análise;
- **Nome Aviso:** identificação do nome do aviso da análise;
- **Projeto:** identificação do projeto a analisar;
- **NIF Beneficiário:** identificação do NIF do beneficiário da análise;
- **Análise Sist. AD&C:** identifica do nº da análise sistemática AD&C, caso a análise específica tenha sido feita no âmbito de uma análise sistemática AD&C;
- **Data/hora:** dados temporais em que a análise foi criada;
- **Estado:** indica o estado em que uma determinada análise se encontra, rascunho ou submetida, consoante se está editável ou apenas é para consulta.

Quando a listagem ultrapassa os 10 registos, passa a ser paginada, com um máximo de 10 registos por página. Os registos estão ordenados cronologicamente por data e hora de criação.

O utilizador, ao consultar a listagem das análises a que tem acesso, tem disponível, clicando no botão com o ícone , a possibilidade de filtrar a informação pelo seguinte campo:

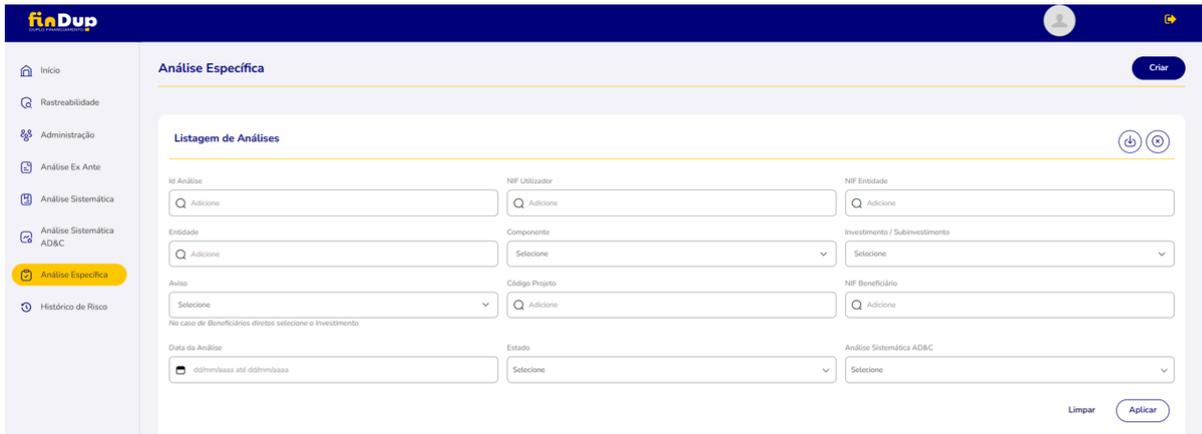


Figura 66: Análise Específica - Filtros Listagem

- **Id Análise:** campo de texto livre para escrever a identificação da análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Utilizador:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Entidade:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **Entidade:** campo de texto livre para escrever o nome da entidade do utilizador que realizou a análise que se pretende pesquisar;
- **Componente:** campo *dropdown* para selecionar componentes da análise que se pretende pesquisar;
- **Investimento/Subinvestimento:** campo *dropdown* para selecionar os investimentos/subinvestimentos da análise que se pretende pesquisar;
- **Aviso:** campo *dropdown* para selecionar os avisos da análise que se pretende pesquisar;

- **Código Projeto:** campo de texto livre para escrever o código de projeto da análise que se pretende pesquisar;
- **NIF Beneficiário:** campo de texto livre para escrever o número de identificação fiscal da entidade do beneficiário da análise;
- **Data da Análise:** campo para seleccionar o intervalo temporal das datas de criação das análises;
- **Estado:** campo *dropdown* para seleccionar o estado que pretende pesquisar.
- **Análise Sistemática AD&C:** campo *dropdown* para o utilizador filtrar por análises feitas ou não, no âmbito de análises sistemáticas AD&C.

Após o preenchimento do campo, o utilizador deve clicar no botão:

- **“Aplicar”:** se pretender pesquisar análises com o filtro seleccionado;
- **“Limpar”:** se pretender eliminar as restrições preenchidas e pesquisar todas as análises executadas até ao momento.

O utilizador, ao consultar a listagem das análises a que tem acesso e de acordo com os filtros aplicados, poderá exportar a listagem de análises específica (ver 12.7) ao clicar no botão com

o ícone  , com os seguintes campos:

- Id Análise
- NIF utilizador
- Nome Utilizador
- NIF Entidade
- Nome Entidade
- Data de criação da análise
- Motivo
- Nº da análise sistemática
- Aviso
- Nome aviso
- Data aprovação a partir de
- Data de execução de

- Data de execução até
- Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020)
- Conclusão
- Estado

Assim, ao clicar no ícone referido, a geração do documento é feita no seguinte ícone do ecrã , presente no canto inferior direito. Ao clicar neste ícone, o utilizador pode consultar os documentos que estão a ser gerados:



Figura 67 - Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento

Quando os documentos já foram gerados irão ser apresentados com um símbolo de um “certo” de cor verde:



Figura 68 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download

Assim como o ícone , apresenta o número a verde dos documentos já gerados.

Após a geração de cada documento, estes podem ser descarregados ao clicar no nome de cada um, onde são descarregados normalmente no browser à vez e conforme são descarregados vão sendo libertados do ícone .

Para consultar os detalhes de uma determinada análise, o utilizador deve clicar na linha da tabela da “Listagem de Análises” que lhe corresponde e é direcionado para o ecrã com a análise completa.

Além disso, o utilizador poderá criar uma análise específica, ao clicar no botão "Criar" – no canto superior direito, conforme se observa pela primeira imagem desta secção – e é direcionado para um ecrã, onde a executa. A seguir será apresentado, em detalhe, como elaborar uma análise específica, a partir desta funcionalidade.

10.1.2 Criação de Análises Específicas

O utilizador com permissões para criar uma análise específica, após clicar no botão “Criar” presente no canto superior direito, do ecrã “Análise Específica” – “Listagem de Análises”, é direcionado para o seguinte ecrã:

Figura 69: Ecrã de criação de uma análise específica

Quando inicia a criação de uma nova análise específica, o utilizador tem disponíveis campos de preenchimento obrigatório, facultativo e automático. Além disso, as áreas a completar estão agrupadas em diferentes secções: “Análise”, “Componentes de Pesquisa”, “Resultados por projetos” e “Resultado da análise”.

10.1.2.1 Secção Análise

Os campos a preencher na secção “Análise” são os seguintes:

- **Motivo:** campo de texto livre, para o utilizador apresentar o motivo da execução da análise. Este campo é de preenchimento obrigatório, ao submeter a análise;
- **Análise Sistemática AD&C:** campo de checkbox para o utilizador seleccionar se a análise a realizar está a ser feita no âmbito de uma análise sistemática AD&C.
- **Número da Análise Sistemática AD&C:** campo de dropdown para o utilizador seleccionar o número da análise sistemática AD&C, quando a análise a realizar está a ser feita no âmbito de uma análise sistemática AD&C. Este campo é de preenchimento obrigatório quando o campo anterior é seleccionado, ao submeter a análise. Este campo quando preenchido contém uma frase clicável que direciona o utilizador para o detalhe da análise sistemática (ver 9.1.2) que seleccionou.



Figura 70: Exemplo de frase clicável para a análise sistemática AD&C seleccionada

- **Id Análise:** campo de identificação da análise. Este campo é de preenchimento automático e é preenchido ao guardar pela primeira vez a análise e tem o formato “AE_aa_xxxxxx” (exemplo de uma análise de 2024: AE_24_000001);
- **Utilizador:** campo de identificação do utilizador – com nome e NIF –, que criou a análise. Este campo é de preenchimento automático, ao guardar a análise;
- **Entidade:** campo de identificação da entidade – com nome e NIF – do respetivo utilizador que criou a análise. Este campo é de preenchimento automático, ao guardar a análise;
- **Data da criação da análise:** campo do registo da data e hora em que a análise foi submetida. Este campo é de preenchimento automático, ao guardar pela primeira vez a análise.

- **Aviso:** campo *dropdown* para selecionar, apenas, um aviso PRR. As opções de listagem presentes neste campo têm como fonte os avisos dos projetos do SGI. Este campo é de preenchimento obrigatório, para que a análise seja submetida;
- **Projeto:** campo de preenchimento automático, em que os projetos são filtrados de acordo com o aviso e beneficiário(s) selecionados.

Uma análise específica apresenta como opção os avisos, beneficiários e projetos, de todos os projetos no FinDup, à exceção dos que se encontram no estado “Não Aprovado”, “Desistência” e “Anulado”.

10.1.2.2 Secção Componentes de Pesquisa

De seguida, é apresentada a secção “Componentes de pesquisa”, onde estão inseridos campos para apresentar as características pelas quais o utilizador quer que a análise seja executada, isto é, os filtros:

- **Beneficiário:** campo *dropdown* para selecionar um ou vários beneficiários em simultâneo da listagem de NIFs dos projetos do SGI, com possibilidade de importação de uma lista de NIFs, através de um *template* em formato excel, disponível para o utilizador descarregar. Este campo é de preenchimento obrigatório para executar a análise;
- **Data de aprovação:** campo para selecionar a data de aprovação dos projetos a partir da qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos.
- **Data início:** campo para selecionar a data início dos projetos a partir da qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos;
- **Data fim:** campo para selecionar a data fim dos projetos até à qual se pretende executar a análise. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos;
- **Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020):** campo checkbox, que ao ser selecionado o utilizador está a escolher ver dados em que a data de início dos

projetos é maior ou igual à data de 01/02/2020. Este campo é de preenchimento facultativo, permitindo ao utilizador filtrar os resultados obtidos.

Após o preenchimento dos campos desta secção, o utilizador pode executar a pesquisa, através do botão “Pesquisar”. Ao clicar, o sistema verifica que o campo de preenchimento obrigatório “Beneficiário” está preenchido e, se se verificar, é devolvido um resultado dessa pesquisa na tabela infra ao botão “Pesquisar”. Caso o campo obrigatório não esteja preenchido, o sistema devolve a seguinte mensagem de *feedback*: "Para pesquisar deverá preencher, pelo menos, os campos de Aviso, Beneficiário e Projeto.", de modo que o utilizador entenda o procedimento a seguir.

10.1.2.3 Tabela de projetos cruzados

Nesta secção apresentam-se, somente, os dados ativos na base de dados. A origem e a data de importação ou de atualização dos mesmos estão presentes no canto superior direito da tabela.

Na tabela, estão presentes as informações dos projetos assim como, se aplicável, a identificação do último risco em cada uma das análises para cada uma das linhas:

- Fonte de Dados
- Tipo de Beneficiário
- NIF
- Designação do Projeto
- Aviso (Cód.)
- Origem
- FundoSigla
- Dimensão
- Investimento / Subinvestimento (cód.)
- Data Início
- Data Fim
- Tipo de Beneficiário Final

- Sumário
- Designação do Beneficiário
- Cód. Projeto
- Data Aprovação
- Concelho
- Estado
- Investimento Total
- Apoio Aprovado
- Investimento Realizado
- Apoio Pago
- Análise Ex Ante (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise ex ante submetida anteriormente);
- Risco Ex Ante (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise ex ante submetida anteriormente);
- Id Ex Ante (com o Id da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Ex Ante (com a data da análise ex ante submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Sistemática (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise sistemática submetida anteriormente);
- Risco Sistemática (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise sistemática submetida anteriormente);
- Id Sistemática (com o Id da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Sistemática (com a data da análise sistemática submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Análise Específica (com a opção “Sim” ou “Não”, nas linhas de projetos PRR, que identifica se este já foi sujeito a uma análise específica submetida anteriormente);
- Risco Específica (com o nível de risco, nas linhas de projetos PRR, que identifica o último nível de risco atribuída ao projeto respetivo numa análise específica submetida anteriormente);

- Id Específica (com o Id da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Data Específica (com a data da análise específica submetida, nas linhas de projetos PRR, onde foi atribuído o último nível de risco ao projeto respetivo);
- Histórico de Risco (com a opção “Ver +”, nas linhas de projetos PRR, que de acordo com as suas permissões será direcionado para o ecrã de “Histórico de Risco” com as características da linha selecionada).

O utilizador pode realizar algumas ações, nomeadamente filtrar, agrupar e descarregar a informação obtida.

Para filtrar basta que o utilizador clique no ícone , imediatamente a seguir ao título de cada coluna e selecione os filtros que pretende aplicar naquela coluna, conforme a imagem:



Figura 71: Detalhe dos filtros da tabela de pesquisa

É possível fazer essa ação em tantas colunas quantas pretender.

Para agrupar, o utilizador deve arrastar as colunas para a zona “Arraste ou solte colunas aqui para criar grupos” e, automaticamente, os dados vão ser agrupados em grupos consoante a disposição escolhida e as informações de cada coluna selecionada. A imagem a seguir representa um agrupamento:

Figura 72: Exemplo de informação agrupada na tabela

Se o utilizador pretender voltar à tabela original, deve clicar na cruz presente em cada caixa arrastada.

Para ser possível descarregar a tabela obtida, é necessário que o utilizador mova o cursor para cima da tabela e clique no botão direito do rato. Depois basta seleccionar a opção “Exportar” e escolher o formato em que pretende realizar o *download* – CSV ou Excel. Além

isso, o botão infra à tabela  também permite descarregá-la.

A tabela é paginada e tem um máximo de 50 registos por página.

10.1.2.4 Secção Resultados por projeto

A secção “Resultados por projeto” sucede a tabela e nela é permitido fazer uma análise mais detalhada de cada projeto anteriormente seleccionada. Uma vez que se pretende compreender se os projetos em análise têm risco de duplo financiamento, serão apenas geradas análises para os projetos cujos beneficiários têm projetos no PRR ou noutros fundos não PRR.

Assim, ao clicar no botão “Gerar resultados por projeto” são criadas tantas análises quantos projetos do(s) beneficiário(s) e do aviso seleccionados que estejam nas condições anteriores.

Este botão é de clique obrigatório, para que a análise específica seja submetida e, apenas fica disponível para ser clicado após clicar no botão “Pesquisar” da secção componentes de pesquisa. Sempre que o utilizador altere a pesquisa e volte a clicar no botão “Pesquisar”, os campos da secção “Gerar resultados por projeto” são apagados e o utilizador terá de gerar novamente os resultados por projeto.

Ao gerar os resultados por projeto, serão criados tantos acordeões quantos os projetos que tiverem cruzamento com projetos apresentados na tabela supra, do ecrã.

Os projetos que não tiveram cruzamento com projetos a decorrer ou finalizados, não terão acordeões e é-lhes atribuído automaticamente, pelo sistema, um nível de risco reduzido. Caso nenhum projeto selecionado na análise tenha cruzamento com projetos presentes na tabela ao clicar no botão “Gerar resultados por projeto” é apresentada essa informação nesta secção:



Figura 73 - Exemplo de resultados por projeto sem interseções

Em cada acordeão dos projetos que tiveram cruzamentos, existem os seguintes campos:

Resultados por Projeto

Projeto :

Conclusão

Adicione

Risco *

Selecione

Mitigação do Risco

Adicione

Sumário da análise do projeto

Sumário_Do_Analise_Do_Projeto_AE_..._libre

Recomendações / Observações

Adicione

Relatório *

Selecione

Figura 74 - Exemplo de resultados por projeto com interseções

- **Conclusão:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir conclusões relativas à análise do projeto;
- **Risco:** campo *dropdown* de seleção única e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve selecionar o nível de risco – reduzido, médio ou elevado – que corresponde à análise do projeto;
- **Mitigação do Risco:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir as medidas tomadas ou a tomar para mitigar o risco de duplo financiamento em relação ao projeto;
- **Sumário da análise do projeto:** campo de preenchimento automático, onde o utilizador pode descarregar um relatório relativo ao projeto, após guardar ou submeter a análise. O relatório é gerado em formato word (ver 12.8), para que seja possível editá-lo depois de transferido pelo utilizador;

- **Relatório:** campo de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve importar o relatório para anexar à análise do projeto;
- **Recomendações / Observações:** campo de texto livre e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode introduzir observações à análise do projeto.

Numa análise em que alguns projetos selecionados tiveram interseções e outros não, aqueles que têm interseções serão gerados os seus acordeões para preenchimento do utilizador e os que não tiverem interseções é atribuído o risco reduzido automático e fica evidenciado no ecrã:



Resultados por Projeto

Projeto: 59937

Projeto: 61883

1 a 2 de 2 Itens

Para o(s) projeto(s) 60861 não foram encontradas interseções e por isso, classificou-se com risco reduzido.

Figura 75: Exemplo de resultados por projetos com projetos com e sem interseções

10.1.2.5 Secção Resultados da Análise

O ecrã termina com a secção “Resultado da Análise”, para que o utilizador registe, nos seguintes campos, a conclusão que obteve:



Resultado da Análise

Conclusão *

Síntese da Análise

Resumo *

Soluções

Figura 76 - Exemplo da secção Resultado da Análise Específica

- **Conclusão:** campo de texto livre para que o utilizador registe a conclusão da análise que executou. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Síntese da análise:** campo para descarregar o relatório em formato word (ver 12.9) e, portanto, editável, com a informação presente no ecrã da análise. Este relatório será

gerado automaticamente, de acordo com a estrutura definida para o mesmo, após guardar ou submeter a análise;

- **Relatório:** campo para anexar o relatório da análise executada, pode ter qualquer formato e ser, ou não, um documento baseado no *template*. Este campo é de preenchimento obrigatório, no momento da submissão da análise;
- **Documentos:** último campo da análise específica, onde é permitido que o utilizador insira outros documentos que considere relevantes para completar a análise. Pode adicionar tantos ficheiros quantos desejar e, para isso, basta clicar em “Adicionar”.

Nesta listagem existem 3 campos passíveis de preencher:

- **Descrição:** campo de texto livre e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve descrever o ficheiro que está a anexar;
- **Projeto:** campo *dropdown* de seleção múltipla e de preenchimento facultativo, onde o utilizador pode selecionar o(s) projetos(s) que pretende associar ao ficheiro que está a anexar. Os projetos disponíveis na lista são, apenas, os selecionadas automaticamente no campo “Projeto” da secção “Análise”;
- **Anexo:** campo com possibilidade de inserir ficheiros e de preenchimento obrigatório, onde o utilizador deve importar os ficheiros que considera relevantes para a análise específica que está a criar.

Ao adicionar uma linha, o utilizador tem disponível o botão guardar e apagar:

A imagem mostra uma interface de utilizador para a gestão de documentos. No topo, há uma barra azul com o título "Documentos" e três colunas: "Descrição", "Projeto" e "Anexo". Abaixo, há uma linha de entrada com três campos: "Adicione" (campo de texto), "Selecione" (menu suspenso) e "Selecione" (campo de texto). À direita dos campos, há ícones para guardar e apagar. Abaixo dos campos, há o texto "1 e 1 de 1 itens" e um botão azul "Adicionar".

Figura 77 – Específica – opção guardar e apagar linha na tabela documentos

Para guardar uma linha, o utilizador deverá ter todos os campos da linha preenchidos. Para submeter a análise todas as linhas desta tabela deverão estar preenchidas e guardadas.

Após guardar cada linha, o utilizador tem disponível o botão de edição e apagar:

Documentos

Descrição	Projeto	Anexo
exemplo	exemplo	Exemplo.png

1 a 1 de 1 itens

Adicionar

Figura 78 - Específica – opção editar e apagar linha na tabela documentos

Caso decida apagar algum dos ficheiros, o utilizador deve clicar no ícone com o caixote do lixo da respetiva linha.

10.1.2.6 Botões da Análise

Por fim, o utilizador pode clicar nos diferentes botões localizados no canto superior direito, de acordo com a ação que pretenda executar. Ao clicar:

- **“Cancelar”**: o utilizador regressa ao ecrã da listagem de análises e a análise não é guardada.
- **“Guardar”**: o sistema devolve a seguinte mensagem “Análise Específica guardada” e o utilizador mantém-se no ecrã de criação da análise. Mais tarde, se o utilizador pretender terminar a análise iniciada, basta clicar na linha da respetiva análise disponível no ecrã “Análise Específica” – “Listagem de Análises”;
- **“Submeter”**: o sistema verifica o preenchimento de campos obrigatórios e retorna a mensagem “Deseja submeter e terminar a análise específica AE_aa_XXXXXX?”.
 - Se clicar em “Cancelar”, o utilizador regressa à página de edição;
 - Caso contrário, a análise é submetida e deixa de ser possível editá-la, apenas fica disponível a opção de consulta.

Também pode clicar no botão localizado no canto superior esquerdo , o utilizador regressa ao ecrã da listagem de análises e a análise não é guardada.

10.1.3 Consulta de uma Análise Específica

O utilizador poderá consultar uma análise específica realizada e submetida anteriormente, ao clicar na linha respetiva da listagem – no ecrã “Listagem de Análises” – e, após selecionar a análise que pretende analisar, o utilizador tem à sua disposição o seguinte ecrã:

Figura 79: Consulta dos detalhes de uma análise específica (parte 1)

Figura 80: Consulta dos detalhes de uma análise específica (parte 2)

Os campos descritos na secção anterior encontram-se devidamente preenchidos e não são passíveis de alterações, pelo que o utilizador apenas poderá consultar a análise selecionada e descarregar os relatórios da mesma, bem como todos os documentos importados pelo utilizador que realizou a análise.

11 Histórico de Risco

O Histórico de Risco tem como objetivo apresentar todos os riscos, relacionados com potenciais situações de duplo financiamento, atribuídos a projetos/operações PRR em todas as análises submetidas na aplicação FinDup.

Este ecrã visa garantir a rastreabilidade e transparência da deteção de potenciais situações de duplo financiamento, permitindo uma tomada de decisão mais informada e fundamentada por parte das equipas de risco e conformidade.

As funcionalidades principais do ecrã são:

- **Consulta de Histórico por filtros:** Possibilidade de filtrar os registos por um conjunto de filtros disponíveis no ecrã;
- **Listagem de Riscos:** Exibição de todas as análises submetidas no FinDup, por projeto, com o nível de risco atribuído;
- **Exportação da listagem:** possibilidade de filtrar os registos da listagem em formato excel;
- **Detalhe de Análises:** Acesso ao detalhe de cada análise, de acordo com as permissões de cada utilizador (ver 6.3.1).

11.1 Histórico de Risco na Aplicação FinDup

A opção de menu da aplicação FinDup tem um separador designado por “Histórico de Risco”, onde, dependendo do perfil do utilizador (ver 6.3.1), é possível aceder ao ecrã e suas funcionalidades.

Ao longo das seguintes subsecções são apresentados, detalhadamente, os diferentes passos para a consulta e navegação do ecrã.

11.1.1 Listagem de Histórico de Risco

Ao entrar na opção de menu “Histórico de Risco” do FinDup, a página apresentada permite que o utilizador selecione pelo menos um dos filtros disponíveis:

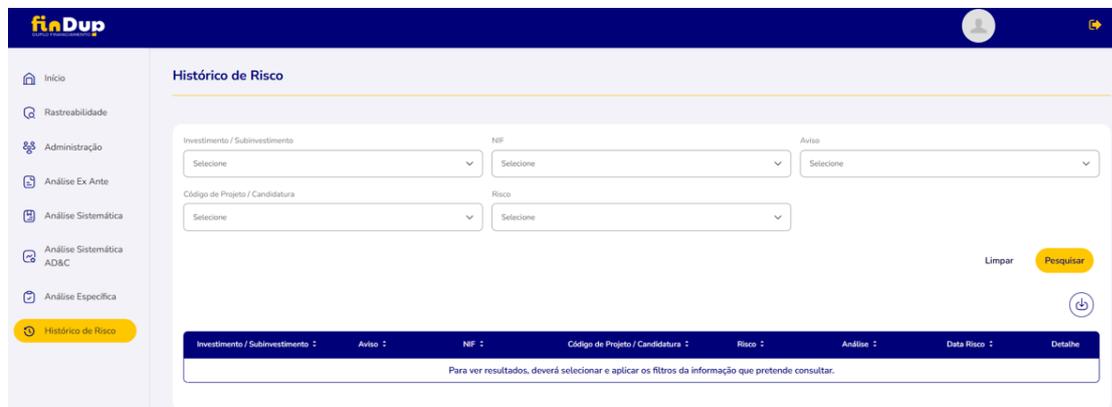


Figura 81 – Ecrã “Histórico de Risco”

Os filtros disponíveis são:

- **Investimento/Subinvestimento:** campo *dropdown* para selecionar qualquer investimento/subinvestimento PRR que se pretende pesquisar;
- **NIF:** campo *dropdown* para selecionar qualquer NIF dos beneficiários PRR que se pretende pesquisar;
- **Aviso:** campo *dropdown* para selecionar qualquer Aviso PRR que se pretende pesquisar;
- **Código de projeto/candidatura:** campo *dropdown* para selecionar qualquer código de projeto/candidatura PRR que se pretende pesquisar;
- **Risco:** campo *dropdown* para selecionar qualquer nível de risco (elevado, médio e reduzido) que se pretende pesquisar.

Para consultar a listagem de riscos, o utilizador deverá selecionar pelo menos um dos filtros disponíveis e clicar em “Pesquisar”. Se pretender eliminar os filtros preenchidos deverá clicar em “Limpar”.

Assim, o utilizador irá ver a listagem do histórico de risco relativamente a esses filtros:

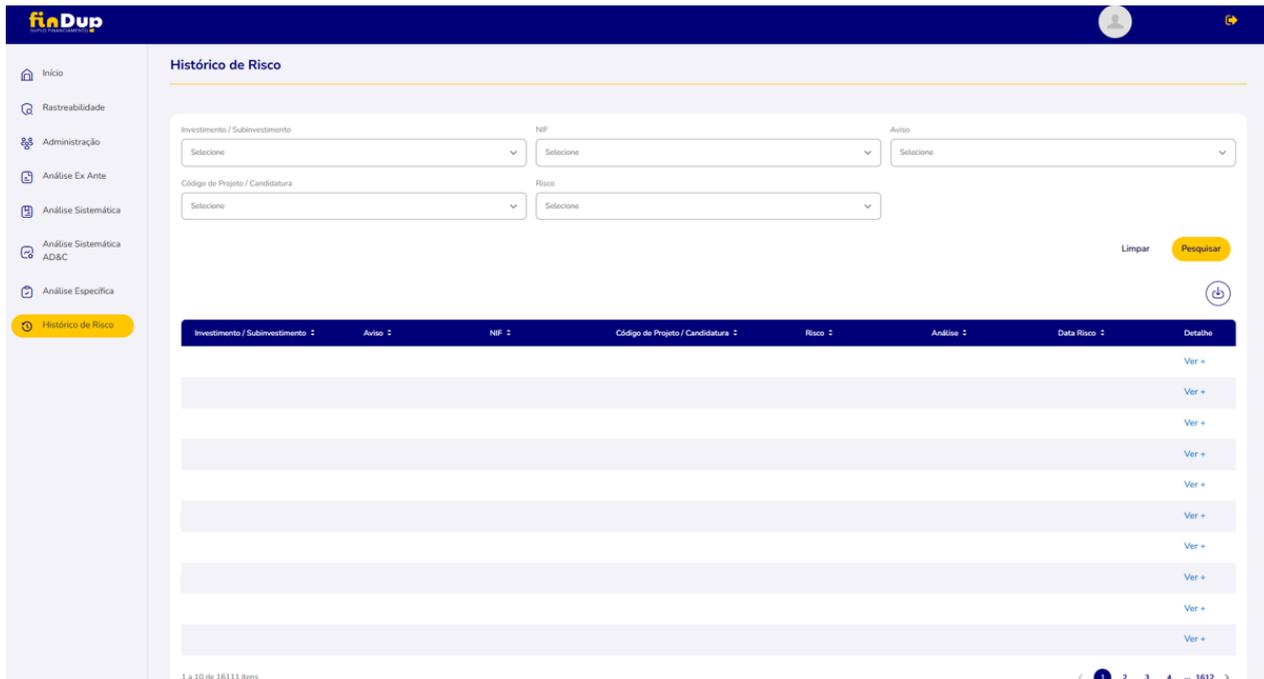


Figura 82 – Listagem Histórico de Risco – Resultado dos filtros selecionados

Nesta listagem são disponibilizados os seguintes campos:

- **Investimento/Subinvestimento:** campo que indica o investimento/subinvestimento do projeto ou candidatura da linha respetiva;
- **Aviso:** campo que indica o aviso do projeto ou candidatura da linha respetiva;
- **NIF:** campo que indica o NIF de beneficiários PRR da linha respetiva;
- **Código de projeto/candidatura:** campo que indica o código de projeto/candidatura PRR da linha respetiva;
- **Risco:** campo que indica o nível de risco (elevado, médio ou reduzido) da linha respetiva;
- **Análise:** campo que indica em que análise este risco foi atribuído (Específica, Ex Ante ou Sistemática) da linha respetiva;
- **Data do Risco:** campo que indica a data do risco atribuído da linha respetiva;
- **Detalhe:** campo com a opção “Ver +” que ao clicar o utilizador (de acordo com as suas permissões) irá ser direcionado para o detalhe da análise da linha respetiva;

Quando a listagem ultrapassa os 10 registos, passa a ser paginada, com um máximo de 10 registos por página. Os registos estão ordenados cronologicamente por data do risco.

O utilizador, poderá exportar a listagem presentes na tabela do ecrã ao clicar no botão com o ícone , com os seguintes campos:

- Investimento/Subinvestimento;
- Aviso;
- NIF;
- Código de projeto/candidatura;
- Risco;
- Análise;
- Data do Risco;

Ao clicar no ícone referido, a geração do documento é feita no seguinte ícone do ecrã , presente no canto inferior direito. Ao clicar neste ícone, o utilizador pode consultar os documentos que estão a ser gerados:

Lista de documentos
HistóricoDeRisco.xlsx 

Figura 83 - Exemplo Lista de documentos gerados – A gerar documento

Quando os documentos já foram gerados irão ser apresentados com um símbolo de um “certo” de cor verde:

Lista de documentos
HistóricoDeRisco.xlsx 

Figura 84 – Exemplo Lista de documentos gerados – Documento gerado e pronto para download



Assim como o ícone , apresenta o número a verde dos documentos já gerados.

Após a geração de cada documento, estes podem ser descarregados ao clicar no nome de cada um, onde são descarregados normalmente no browser à vez e conforme são descarregados vão sendo libertados do ícone .

11.1.2 Do ecrã detalhe de uma análise até ao histórico de risco

O utilizador, de acordo com as suas permissões (ver 6.3.1), no ecrã de detalhe de cada uma das análises, tem presente uma tabela de projetos cruzados (ver 7.1.2.3, 10.1.2.3 e 8.1.2.2.1.1). Nestas tabelas, a última coluna disponível, “Histórico de Risco”, preenchida nas linhas de projetos PRR com “Ver +”, onde o utilizador quando clica sobre essa ligação é redirecionado para a opção de menu “Histórico de Risco”.

Neste caso, quando o utilizador é redirecionado para esta opção de menu, os filtros são preenchidos automaticamente com a informação da linha que selecionou e é apresentada a listagem com a informação do projeto respetivo da linha que selecionou.

12 Apêndices

12.1 Apêndice 1 – Exportação listagem utilizadores

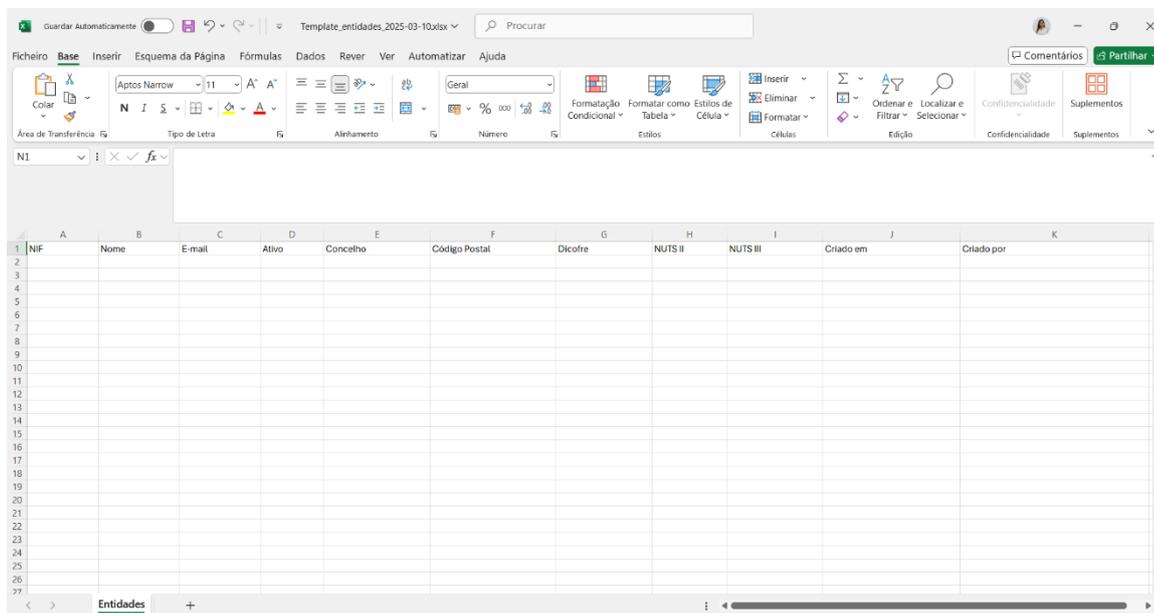
The screenshot shows an Excel spreadsheet with the following columns: NIF, Nome, E-mail, Entidade, Ativo, Criado em, and Criado por. The rows are numbered 1 through 24. The spreadsheet is titled 'Utilizadores' and is part of a workbook named 'Utilizadores vs Perfis'.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	NIF	Nome	E-mail	Entidade	Ativo	Criado em	Criado por						
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													

The screenshot shows an Excel spreadsheet with the following columns: NIF, Nome, Entidade, and Perfil. The rows are numbered 1 through 24. The spreadsheet is titled 'Utilizadores' and is part of a workbook named 'Utilizadores vs Perfis'.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	NIF	Nome	Entidade	Perfil													
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	
22																	
23																	
24																	

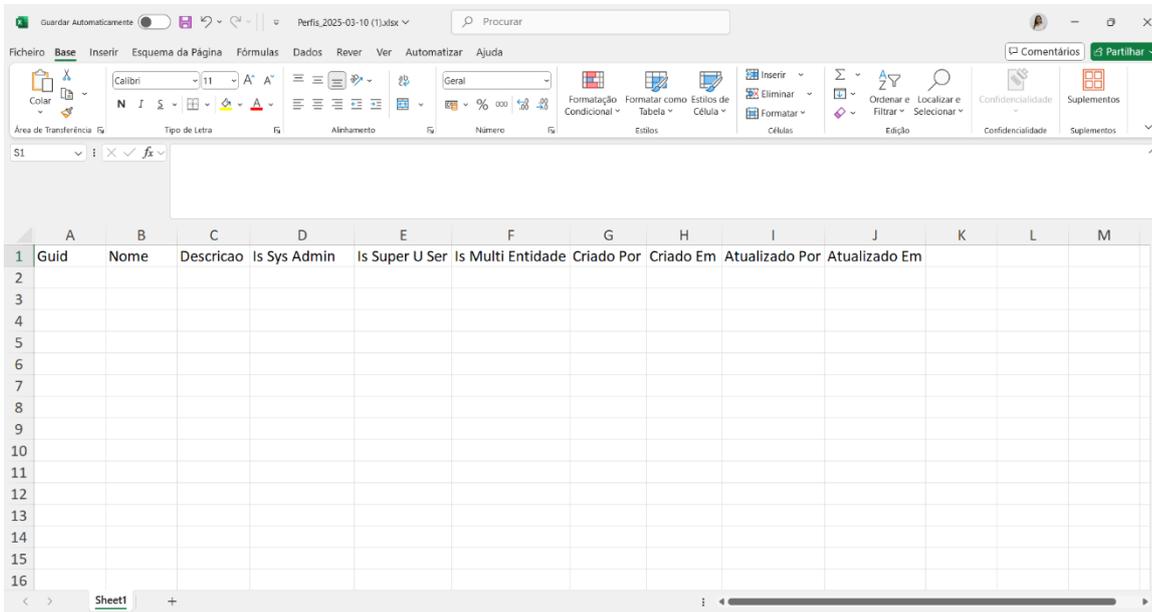
12.2 Apêndice 2 - Exportação listagem entidades



The screenshot shows a Microsoft Excel spreadsheet titled "Template_entidades_2025-03-10.xlsx". The spreadsheet has the following columns:

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	NIF	Nome	E-mail	Ativo	Concelho	Código Postal	Dicofre	NUTS II	NUTS III	Criado em	Criado por
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											

12.3 Apêndice 3 - Exportação listagem perfis



The screenshot shows a Microsoft Excel spreadsheet titled "Perfis_2025-03-10 (1).xlsx". The spreadsheet has a header row with the following columns: "Guid", "Nome", "Descricao", "Is Sys Admin", "Is Super U Ser", "Is Multi Entidade", "Criado Por", "Criado Em", "Atualizado Por", and "Atualizado Em". The rows below the header are empty, indicating a list of user profiles to be exported.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
1	Guid	Nome	Descricao	Is Sys Admin	Is Super U Ser	Is Multi Entidade	Criado Por	Criado Em	Atualizado Por	Atualizado Em			
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													

12.4 Apêndice 4 - Exportação listagem análises Ex Ante

The image shows a screenshot of a Microsoft Excel spreadsheet. The title bar indicates the file is 'Informação sobre as análises Ex Ante_2025-03-10.xlsx'. The ribbon is set to 'Base' and the 'Dados' tab is active. The spreadsheet grid shows columns A through R and rows 1 through 24. The first row (row 1) contains the following headers: 'Codigo Ex Ante', 'NIF utilizador', 'Nome Utilizador', 'NIF Entidade', 'Nome Entidade', 'Criado Em', 'Data Da Submissao', 'Motivo', 'Codigo Aviso', 'Codigo Candidatura', 'NIF Benef', 'Nome Benef', 'Data Inicio', 'Data Fim', 'Data Aprovacao', 'Conclusao', and 'Estado'. The rest of the spreadsheet is empty.

12.5 Apêndice 5 – Template Ex Ante campo “Sumário da análise da candidatura”



Análise Ex Ante para identificação de Duplo Financiamento

O presente relatório foi produzido através da ferramenta finDup permitindo o cruzamento de dados com fontes confiáveis, recebidas de forma interoperável nas termos dos Protocolos assinadas com as entidades coordenadoras de fundos estruturais.

Análise Ex Ante

Foi realizada a análise ex ante com o código <ID Análise> na data de <data criação da análise> com o seguinte motivo <Motivo>.

Identificação da entidade

Nome do utilizador: <Nome do Utilizador – NIF>

Entidade: <Nome Entidade – NIF>

Identificação do universo

A presente análise foi realizada com os seguintes critérios de pesquisa:

Aviso	
Candidatura(s)	
Beneficiário(s)	
Concelho(s)	
Data Inicio	
Data Fim	
Data Aprovação	
Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020)	

Resultado da análise da Candidatura <Código Candidatura>

Ao abrigo da candidatura <Código Candidatura>, foram analisados <nº de projetos> projetos e os quais podem ser consultados no Anexo 1.

Conclusão	
Nível de risco	
Medidas de mitigação	

Página 1 de 2



Anexo 1

Lista de projetos analisados

Beneficiário	NIF Beneficiário	Aviso	Código do Projeto	Designação do Projeto	Concelho	Estado	Origem do Fundo	Sigla do Fundo

12.6 Apêndice 6 - Template Ex Ante campo “Síntese da análise”



Análise Ex Ante para identificação de Duplo Financiamento

O presente relatório foi produzido através da ferramenta finDup permitindo o cruzamento de dados com fontes confiáveis, recebidos de forma interoperável nas termos dos Protocolos assinados com as entidades coordenadoras de fundos estruturais.

Análise Ex Ante ExA_25_000057

Foi realizada a análise ex ante com o código <Id Análise> na data de <Data Criação da Análise> com o seguinte motivo <Motivo>.

Identificação da entidade

Nome do utilizador: <Nome da Utilizador – NIF>

Entidade: <Nome Entidade – NIF>

Identificação do universo

A presente análise foi realizada para candidaturas ao aviso <Código Aviso>, e cujo universo de análise se encontra no Anexo 1.

Os critérios de pesquisa utilizados foram:

Beneficiário(s)	
Concelho(s)	
Data Início	
Data Fim	
Data Aprovação	
Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020)	

Resultado da análise

Foram identificadas <nº candidaturas> candidaturas com risco reduzido por não existir sobreposição com outros projetos aprovados no PRR ou outros fundos europeus, as quais podem ser consultadas no Anexo 2.

Foram identificadas <nº candidaturas> candidaturas com sobreposições com outros projetos aprovados no PRR ou outros fundos europeus, às quais foi atribuída uma notação de risco reduzido, médio ou elevado e podem ser consultadas no Anexo 2. A análise de risco destas candidaturas encontra-se disponível nas fichas de candidatura correspondentes.

Página 1 de 2



Conclusão da análise

Anexo 1

Lista de candidaturas analisadas

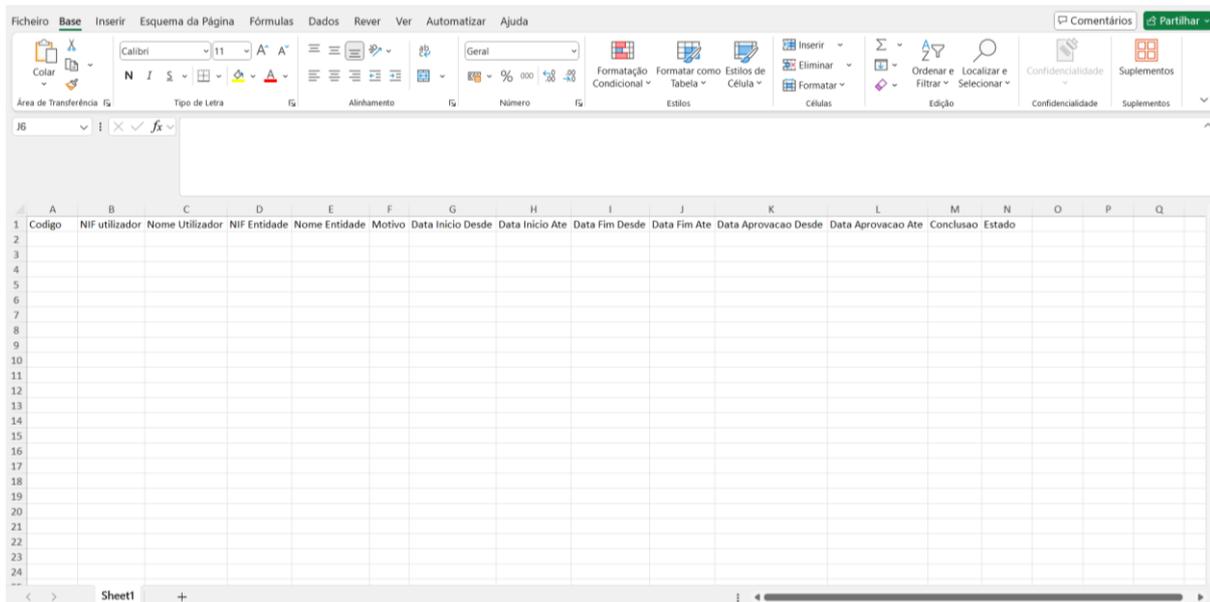
Beneficiário	Código Candidatura	Designação da Candidatura

Anexo 2

Lista de candidaturas analisadas com risco reduzido, médio e elevado

Beneficiário	Código da Candidatura	Designação da Candidatura	Origem do Fundo	Nível de risco

12.7 Apêndice 7 - Exportação listagem análises Específicas



The image shows a screenshot of the Microsoft Excel interface. The ribbon at the top includes 'Ficheiro', 'Base', 'Inserir', 'Esquema da Página', 'Fórmulas', 'Dados', 'Rever', 'Ver', 'Automatizar', and 'Ajuda'. The 'Base' ribbon is active, showing options for 'Colar', 'Formatação Condicional', 'Formatar como Tabela', 'Estilos de Célula', 'Inserir', 'Eliminar', 'Formatar', 'Células', 'Edição', 'Confidencialidade', and 'Suplementos'. The spreadsheet area has a header row with the following columns: A (Codigo), B (NIF utilizador), C (Nome Utilizador), D (NIF Entidade), E (Nome Entidade), F (Motivo), G (Data Inicio Desde), H (Data Inicio Ate), I (Data Fim Desde), J (Data Fim Ate), K (Data Aprovacao Desde), L (Data Aprovacao Ate), M (Conclusao), and N (Estado). The rows below the header are empty.

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
1	Codigo	NIF utilizador	Nome Utilizador	NIF Entidade	Nome Entidade	Motivo	Data Inicio Desde	Data Inicio Ate	Data Fim Desde	Data Fim Ate	Data Aprovacao Desde	Data Aprovacao Ate	Conclusao	Estado			
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	
11																	
12																	
13																	
14																	
15																	
16																	
17																	
18																	
19																	
20																	
21																	
22																	
23																	
24																	

12.8 Apêndice 8 - Template Específica – Campo “Sumário da análise do projeto”

Análise Específica para identificação de Duplo Financiamento

O presente relatório foi produzido através da ferramenta finDup permitindo o cruzamento de dados com fontes confiáveis, recebidos de forma interoperável nos termos dos Protocolos assinados com as entidades coordenadores de fundos estruturais.

Análise Específica [Id Análise]

Foi realizada na data <data da criação da análise> a análise específica com o seguinte motivo: “<Motivo da Análise>”.

Identificação da entidade

Nome do utilizador: <Nome do utilizador - NIF>

Entidade: <Nome entidade - NIF>

Identificação do universo

A presente análise foi realizada com os seguintes critérios de pesquisa:

Aviso	
Projeto(s)	[Códigos dos Projetos]
Beneficiário(s)	
Data Início	
Data Fim	
Data Aprovação	
Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020)	

Resultado da análise do Projeto [Código do Projeto]

Ao abrigo do projeto [Código do Projeto], foram analisados <nº de projetos> projetos e os quais podem ser consultados no Anexo 1.

Conclusão	
Nível de risco	
Medidas de mitigação	
Recomendações / Observações	

Anexo 1

Lista de projetos analisados

Beneficiário	NIF Beneficiário	Código do Projeto	Designação do Projeto	Concelho	Estado do Projeto	Origem do Fundo	Sigla do Fundo

12.9 Apêndice 9 - Template Específica – Campo “Sumário da análise”



Análise Específica para identificação de Duplo Financiamento

O presente relatório foi produzido através da ferramenta finDup permitindo o cruzamento de dados com fontes confiáveis, recebidos de forma interoperável nos termos dos Protocolos assinados com as entidades coordenadoras de fundos estruturais.

Análise Específica [Id Análise]

Foi realizada na data <data da criação da análise> a análise específica com o seguinte motivo: “<Motivo da Análise>”.

Identificação da entidade

Nome do utilizador: <nome do utilizador - NIF>

Entidade: <nome da entidade - NIF>

Identificação do universo

A presente análise foi realizada com os seguintes critérios de pesquisa:

Aviso	Código do Aviso selecionado no ecrã
Beneficiário(s)	<Nome - Nif>; <Nome Nif>;
Projeto(s)	Código dos projetos
Data Início	Colocar vazio caso não seja preenchido
Data Fim	Colocar vazio caso não seja preenchido
Data Aprovação	Colocar vazio caso não seja preenchido
Data de elegibilidade das operações PRR (01/02/2020)	

Resultado da análise

Foram identificados X projetos com risco reduzido por não existir sobreposição com outros projetos aprovados no PRR ou outros fundos europeus, as quais podem ser consultadas no Anexo 1.

Foram identificados X projetos com sobreposições com outros projetos aprovados no PRR ou outros fundos europeus, aos quais foi atribuída uma notação de risco reduzido, médio ou elevado e podem ser consultados no Anexo 1. A análise de risco destes projetos encontra-se disponível nas fichas de projeto correspondentes.

Página 1 de 2



No Anexo 2 encontram-se listados os projetos aprovados no PRR e em outros fundos europeus, extraídos da plataforma Findup à data da presente análise, tendo sido objeto de análise, cuja classificação de risco se encontra refletida no Anexo 1.

Conclusão da análise

<Texto preenchido na "Conclusão" geral da análise">

Anexo 1

Lista de projetos PRR analisados e respetivo risco atribuído: reduzido, médio ou elevado

Beneficiário	Código do Projeto	Designação do Projeto	Nível de risco

Anexo 2

Lista de projetos aprovados no PRR e em outros fundos europeus identificados, objeto de análise no presente relatório

Beneficiário	NIF Beneficiário	Código do Projeto	Designação do Projeto	Concelho	Estado do Projeto	Origem do Fundo	Sigla do Fundo
<Nome>							

12.10 Apêndice 10 - Template Sistemática – Sumário da análise do investimento/Subinvestimento

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Análise Sistemática – x.º Pedido de Desembolso

O presente relatório foi produzido através da ferramenta finDup permitindo o cruzamento de dados com fontes confiáveis, recebidos de forma interoperável nos termos dos Protocolos assinados com as entidades coordenadoras de fundos estruturais.

DIMENSÃO PRR	COMPONENTE	INVESTIMENTO	SUBINVESTIMENTO	OPERAÇÃO	CONTRATO
DESIGNAÇÃO DO INVESTIMENTO/SUBINVESTIMENTO					
TIPO DE BENEFICIÁRIO ENVOLVIDO				Directo (BD)	Final (BF)
PERÍODO ABRANGIDO PELA ANÁLISE				ANO	SEMESTRE

Análise Sistemática <Id Análise> para <Análise>

Foi realizada para o Investimento <código do investimento> no período de <período de datas – dd-mm-aaaa>, no contexto do <PP COM> º pagamento, por <nome do utilizador> da entidade <nome da entidade> na data de <data de criação de criação da análise – dd-mm-aaaa>.

Sumário da análise – N.º de Operações Objeto de Análise

OPERAÇÕES PRR (ACUMULADO)		<semestre>.º ANÁLISE SISTEMÁTICA				
BENEFICIÁRIOS		OPERAÇÕES	OPERAÇÕES PRR		OPERAÇÕES OUTROS FUNDOS	
TIPO	N.º	N.º	Beneficiários (n.º)	TOTAL (n.º)	FAMI (PT2020) (n.º)	FAMI (PT2030) (n.º)
DIRETOS						
FINAIS						
Aviso AAC N.º <código do aviso>						
Aviso AAC N.º <código do aviso>						
TOTAL						

Sumário da análise – N.º de Beneficiários do PRR com Operações em Outros Fundos Comunitários

N.º Identificação Fiscal (NIF)	Nome / Designação do Beneficiário	OPERAÇÕES OUTROS FUNDOS	
		FAMI (PT2020) (n.º)	FAMI (PT2030) (n.º)

Página 1 de 4

RECUPERAR
PORTUGAL

Análise	
Conclusões	
Classificação de Risco Atribuída	
Técnico(s) responsável/(eis)	
Coordenador	
Anexos (indicar as evidências que suportam a análise sistemática)	

ANEXOS

Lista de Beneficiários do PRR no investimento <Código do investimento> por nível de risco

Tipo de Beneficiário	Nome do Beneficiário	Designação da Operação	Total Aprovado (€)	Nível de Risco

Lista Beneficiários identificados no <origem do fundo – sigla do fundo>

NIF do Beneficiário	Nome/Designação do Beneficiário	Código da Operação	Designação da Operação	Investimento (€)	Total Aprovado (€)

12.12 Apêndice 12 - Template Sistemática – Síntese da análise

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1			PRR			Total de Operações de Fundos Não PRR				
2	Tipo de Beneficiário	Total de Beneficiários	Cód. Investimento / Subinvestimento	Total de Avisos	Total de Projetos	PT2020 - FC	PT2020 - FEAC	PT2020 - FEAMP	PT2020 - FEDER	PT2020 - FN
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

12.13 Apêndice 13 - Template Sistemática - Síntese do Riscos identificados em operações PRR

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	Investimento / Subinvestimento PRR	Aviso PRR	Código Operação PRR	Nome Operação PRR	Tipo de Beneficiário	Nome do Beneficiário	Total Aprovado	Nível de Risco
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								

12.14 Apêndice 14 - Template Sistemática - Síntese Operações Não PRR

	A	B	C	D	E	F	G
1	NIF Beneficiário	Nome do Beneficiário	Código Operação	Nome Operação	Total Aprovado	Origem do Fundo	Fundo Sigla
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							

12.15 Apêndice 15 - Template Sistemática - Síntese de projetos e operações

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	Investimento / Subinvestimento	Total Aprovado PRR	Total Beneficiários PRR	Total projetos PRR	Total operações PT2020 - FC	Total operações PT2020 - FEAC	Total operações PT2020 - FEAMP	Total operações PT2020 - FEDER	Total operações PT2020 - FN
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									